



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
NONATO/PI.**

**PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL/ PHLIS-
SIMPLIFICADO
DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO
NONATO – PI.**

**ETAPA I
PROPOSTA METODOLÓGICA**

**SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
2025**



E J P SERVIÇOS D CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 12.030.042/0001-54. Telefone:(86)99907.3233/ (86)
98159.2914_ ejp.adm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/ PHLIS- SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

ETAPA I PROPOSTA METODOLÓGICA

A presente Etapa I – Proposta Metodológica do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PLHIS), está adequado à Política Nacional da Habitação (PNH), instituída pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 e a Lei Complementar nº119, de 31 de dezembro de 2007.

CLASSIFICAÇÃO: **CONFIDENCIAL – PROIBIDO CÓPIA**

SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
2025



E J P SERVIÇOS D CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 12.030.042/0001-54. Telefone:(86)99907.3233/ (86)
98159.2914_ ejp.adm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA

FICHA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito

ROSA AMÉLIA FERREIRA

Vice-Prefeita

Equipe Técnica Executiva da Empresa Contratada para elaborar o PLHIS

EJP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

EURIMAR GOMES PINANGÉ

Engenheira Civil

OSVALDIR APARECIDO DO NASCIMENTO

Engenheiro Civil

LAUDENIDES BRITO FERNANDES DO NASCIMENTO

Gestora Ambiental / Consultora Ambiental / Especialista em Ciências Ambientais / Especialista em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental / Especialista em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico

MARA FORTES DE MORAES

Bióloga / Especialista em Análises Clínicas e Saneamento Básico



LISTA DE SIGLAS

ACCRU – Áreas de Contenção ao Crescimento Urbano
AEIS – Área Especial de Interesse Social
AOI – Área de Ocupação Intensiva
APA – Área de Proteção Ambiental
AUOP – Área Urbana de Ocupação Prioritária
CadÚnico– Cadastro Único para Programas Sociais
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso
CGU – Controladoria Geral da União
CF – Constituição Federal
CONDEL – Conselho Deliberativo
DM – Declaração Municipal
EC – Estatuto da Cidade, Lei 10.257 de 10 de julho de 2001
FMD – Fundo Municipal de Desenvolvimento
CGFNHIS - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
HIS – Habitação de Interesse Social
IA – Índice de Aproveitamento
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDese – Índice de Desenvolvimento Socioeconômico
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano da ONU
IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
MCIDADES – Ministério das Cidades
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MP - Ministério Público
OGU – Orçamento Geral da União
ONG – Organização Não-Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial
PIB- Produto Interno Bruto
PLC – Projeto de Lei Complementar



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA*

PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social

PMCMV – Programa Federal <Minha Casa Minha Vida=

PM - Plano de Mobilização

PMSRN - Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico

PSF – Postos de Saúde da Família

PTS-P – Projeto de Trabalho Social Preliminar

PTS – Projeto de Trabalho Social QCI - Quadro de Composição do Investimento

PUH - Política Urbana e Habitacional

RN – Referência de Nível

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo

SNH – Sistema Nacional de Habitação

SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

SPGM – Sistema de Planejamento e Gestão Municipal

TCU – Tribunal de Contas da União

U H – Unidade Habitacional

UTP – Unidade Territorial de Planejamento

UTPR – Unidade Territorial de Planejamento Rural



APRESENTAÇÃO

O PLHIS constitui um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que caracterizam os instrumentos de planejamento e gestão habitacionais. É a partir de sua elaboração que municípios e estados consolidam, em nível local, a Política Nacional de Habitação, de forma participativa e compatível com outros instrumentos de planejamento local (MINISTÉRIO DA CIDADES, 2014).

A elaboração do PLHIS é um requisito previsto para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), segundo a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que cria o SNHIS, e a Resolução nº 2 do Conselho Gestor do Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social (FNHIS), de 24 de agosto de 2006.

Considerando as especificidades dos municípios com população abaixo de 50 mil habitantes e, de maneira quase geral, a baixa capacidade administrativa e de mobilização de recursos destes municípios, verificou-se a necessidade de o processo de elaboração dos planos ser simplificado para esse perfil de município, a partir de uma proposta de conteúdo sintetizado aprovada pelo CGFNHIS, visando garantir que esses municípios de menor porte não deixassem de apresentar seus planos e, portanto, não ficassem impedidos de acessar os recursos do FNHIS a partir de 2012. Neste processo de revisão da Política Nacional de Habitação, se apresenta uma atualização de conteúdos do Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado, incorporando novos conceitos e compromissos nacionais assumidos em relação aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e em relação à Nova Agenda Urbana, proposta na 3a. Conferência Mundial sobre Habitat e Assentamentos Humanos da ONU, a Habitat III, realizada em 2016 na cidade de Quito – Equador.

Essa medida facultativa abrange atualmente um total de 4905 municípios dentro do universo de 5570 municípios brasileiros, o que equivale a quase 89% do total de municípios brasileiros. O PLHIS Simplificado representa um documento de referência para a formulação de programas, ações e projetos habitacionais para esses municípios, permitindo que organizem suas demandas por recursos e aumentando suas possibilidades na obtenção de financiamentos e subsídios necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA

O presente documento apresenta o PLHIS Simplificado do município de São Raimundo Nonato/PI, referente a Etapa 1 - Proposta Metodológica e constitui-se do seguinte conteúdo: detalhamento e definição do método do trabalho e elaboração do cronograma geral do PLHIS Simplificado.

O PLHIS Simplificado de São Raimundo Nonato será elaborado pela EJP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA., através de contratação por meio do Contrato nº 0035/02025, Processo Administrativo nº 0059/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA

ACERVO DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo das Atividades do PLHIS.	23
Quadro 2 - Cronograma de Prazo de Elaboração do PHLIS Simplificado.....	29

ACERVO DE FIGURAS

Figura 1 - Síntese da tipologia de municípios adotada no PlanHab	12
--	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
2 CONCEITOS	13
3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	18
4 JUSTIFICATIVA	19
5 OBJETIVO	20
5.1 Objetivo Geral	20
5.2 Objetivos Específicos.....	20
6 METODOLOGIA	21
7 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONSULTORA CONTRATADA.....	27
8 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO	27
9 PRAZOS E CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO PLHIS	28
10 REFERENCIAS.....	30



INTRODUÇÃO

O Plano é um instrumento norteador para a política habitacional do Município de São Raimundo Nonato, pois deverá conter diagnóstico do setor habitacional, diretrizes, objetivos, linhas programáticas, fontes de recursos, metas e indicadores que expressem o entendimento do poder público municipal e dos atores sociais, a respeito do planejamento local do setor de habitação e vai definir um plano de ação para enfrentar seus principais problemas.

Conforme a Política Nacional de Habitação (Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005), que tem como meta garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à moradia digna, descreve no Capítulo I, Seção I, Objetivos, Princípios e Diretrizes, Art. 4º - A estruturação, a organização e a atuação do SNHIS, os seguintes princípios:

- a) compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;
- b) moradia digna como direito e vetor de inclusão social;
- c) democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;
- d) função social da propriedade urbana visando a garantir atuação direcionada a coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso à terra urbana e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade (Lei Federal nº 11.124/2005, Art.4º, Cap.I, Seção I).

De acordo com Política Urbana e Habitacional (2010), a proposta do Sistema Nacional de Habitação (SNH), está baseada na integração das ações dos agentes que o compõem, na possibilidade de viabilizar programas e projetos habitacionais a partir de fontes de recursos onerosos e não onerosos, na adoção de regras únicas por aqueles que integram o sistema e na descentralização de recursos e das ações, que deverão, paulatinamente, ser implementadas de forma prioritária pela instância local.

Os principais agentes públicos do Sistema Nacional de Habitação são relacionados a seguir:

- **Ministérios das Cidades** - é o órgão responsável pelas diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos da Política Nacional de Habitação;



- **Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social** – tem a competência específica de estabelecer diretrizes e critérios de alocação dos recursos do FNNIS;
- **Conselho das Cidades** - é órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva;
- **Caixa Econômica Federal** - como agente operador do sistema é o responsável pela operação dos programas habitacionais promovidos com recursos do FGTS e do FNNIS;
- **Órgãos descentralizados** - constituídos pelos estados, DF e municípios, conselhos estaduais, distrital e municipais, com atribuições específicas de habitação no âmbito local;
- **Agentes promotores** - associações, sindicatos, cooperativas e outras entidades que desempenhem atividades na área habitacional;
- **Agentes financeiros** - autorizados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

O Plano Nacional de Habitação (PlanHab) é um dos instrumentos previstos para a implantação da nova Política Nacional de Habitação. O principal objetivo do PlanHab é planejar as ações públicas e privadas, no médio e longo prazo, com o propósito de formular uma estratégia do governo federal para enfrentar as necessidades habitacionais do país, considerando o perfil do déficit habitacional, objetivo principal do PLHIS, a demanda futura por moradia e a diversidade do território nacional (PUH, 2010, pág.19).

A formulação do PlanHab buscou levar em conta a enorme diversidade regional presente no país. A leitura participativa da questão da habitação foi realizada a partir de seminários regionais, realizados nas cinco regiões do país. Por essa razão, o PlanHab buscou introduzir outras leituras regionalizadas, baseadas na construção de uma tipologia de cidades, que foi utilizada nas análises, propostas e simulações. As características urbanas das diferentes categorias de municípios trazem elementos essenciais para a leitura do déficit habitacional, do déficit por urbanização e das necessidades habitacionais futuras.

Essa tipologia consiste na análise e classificação dos municípios brasileiros a partir do número de habitantes, importância metropolitana, polarização regional,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA

variáveis socioeconômicas, níveis de pobreza, etc (Plano Nacional de Habitação, 2009, pág. 15). Abaixo, Figura 1, a síntese das tipologias, onde o município de **São Raimundo Nonato está inserido, no item F**, municípios integrantes com populações entre 20 mil e 100 mil habitantes (Plano Nacional de Habitação, 2009, pág. 15).

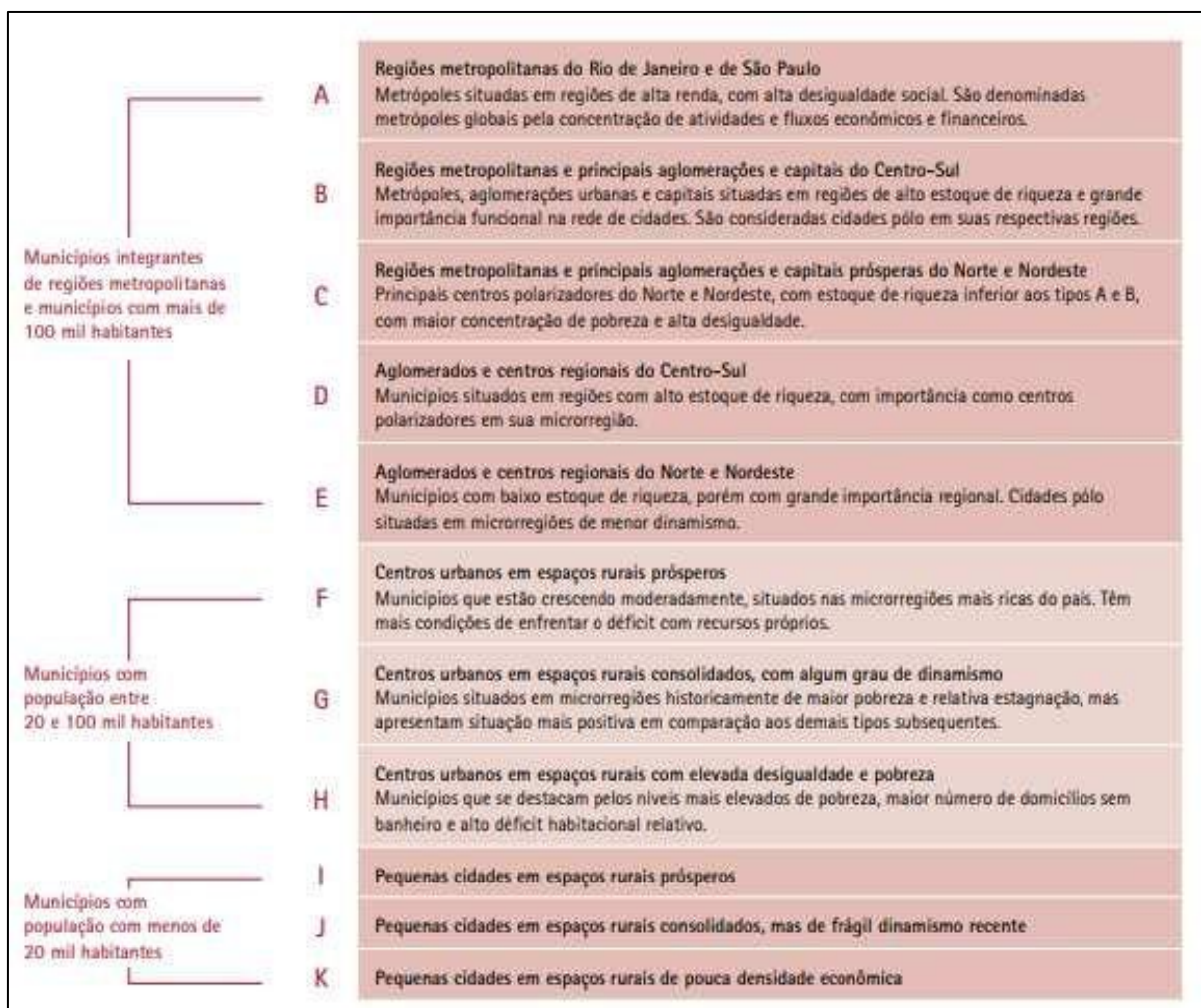


Figura 1 - Síntese da tipologia de municípios adotada no PlanHab.

Fonte: Plano Nacional de Habitação, 2009, pág. 15. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/habitacao/planhab-2040/referencias/PLANONACIONALDEHABITAO20092023.pdf>.

A cidade de São Raimundo Nonato enfrenta problemas no que diz respeito a necessidades habitacionais, de produção habitacional e de infraestrutura, entre os quais, a inexistência de um sistema de prevenção e controle de invasões de áreas públicas e por vezes particulares, como apropriações indevidas de imóveis ou terrenos, de áreas de risco e áreas de proteção ambiental. Isto faz com que a



identificação dessas ilegalidades seja feita por denúncias isoladas e, na maioria das vezes, após o fato consumado e o ambiente degradado.

A elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado é um instrumento que poderá orientar o crescimento do município para os próximos anos, analisando assim suas necessidades, deficiências e estratégias de ação. O plano abre caminho para a conquista de programas, fundos e verbas necessárias ao município e condizentes com as suas verdadeiras necessidades

2 CONCEITOS

Para a perfeita compreensão das questões aqui abordadas, faz-se necessário esclarecer alguns conceitos utilizados para o desenvolvimento deste trabalho. Os conceitos adotados neste estudo são baseados nas definições utilizadas de acordo com o Ministério da Cidades (2009), são eles:

Assentamentos precários: compreendem: os cortiços, as favelas, os loteamentos irregulares de moradores de baixa renda e os conjuntos habitacionais produzidos pelo poder público, que se encontram em situação de irregularidade ou de degradação, demandando ações de reabilitação e adequação.

CADÚNICO: o Cadastro Único, gerido pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), é um cadastro socioeconômico de famílias de baixa renda que objetiva subsidiar os programas sociais desenvolvidos pelas três esferas governamentais. A inclusão, exclusão e atualização do cadastro são feitas, de forma descentralizada, pelos municípios.

Coabitação familiar: compreende a convivência de mais de uma família no mesmo domicílio (denominadas de famílias conviventes), diferenciando-se as principais e secundárias ou o aluguel de quartos ou cômodos para a moradia de outras famílias. As famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por grau de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência e que residem no mesmo domicílio com outra família, denominada principal. O responsável pela família principal é também o responsável pelo domicílio (FJP, 2006).

Consolidados: são assentamentos já integrados urbanisticamente e dotados de infraestrutura básica. Não são necessárias intervenções físicas que alterem sua



morfologia (reparcelamento de lotes, redefinição de sistema viário), ou mesmo a execução de obras de infraestrutura básica. Os assentamentos podem, porém, não estar regularizados e sua população pode apresentar demandas específicas por programas de pós-ocupação, sociais e equipamentos e serviços públicos.

Consolidáveis: são aqueles que apresentam condições favoráveis de recuperação urbanística e ambiental e de reordenamento urbano (abertura ou readequação de sistema viário, implantação de infraestrutura básica, regularização urbanística do parcelamento do solo), com ou sem necessidade de remoção (reassentamento) de parte das famílias moradoras. A remoção pode ser necessária para eliminar situações de risco, promover o adensamento, executar intervenções urbanas ou, ainda, em função de restrições legais à ocupação.

Cômodos alugados ou cedidos: famílias que moram em quartos ou cômodos alugados ou cedidos usando de forma comum áreas de acesso e equipamentos sanitários, com ausência de privacidade.

Carência de serviços de infraestrutura básica: se refere a domicílios sem acesso a um ou mais dos seguintes serviços: energia elétrica; abastecimento de água por rede com canalização interna; esgotamento sanitário por fossa séptica ou por rede; coleta de lixo direta ou indireta.

Déficit habitacional: corresponde à quantidade de moradias novas que necessitam ser produzidas para atender às demandas acumuladas. Pode ser entendido como déficit por reposição do estoque, quando engloba as moradias sem condições de habitabilidade, devido à precariedade das construções ou em virtude de desgaste da estrutura física; e como déficit por incremento de estoque, no caso de famílias que convivem em uma mesma habitação junto a outra família e aquelas que vivem em cômodos.

Demanda demográfica: se relaciona com o dimensionamento das moradias a serem acrescentadas ao estoque habitacional a fim de acomodar o crescimento populacional projetado em determinado período. Essa estimativa das necessidades de incremento do estoque de moradias, não considera o déficit habitacional acumulado nem a inadequação de parcela do estoque existente. O cálculo dessa demanda vai depender



da taxa de crescimento da população e da média de moradores por domicílio, refletindo o tamanho da família e os arranjos familiares.

Domicílio carente: domicílios carentes de infraestrutura, àqueles que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

Domicílios improvisados: são aqueles construídos para fins não residenciais, mas que estão servindo de moradia na ocasião do Censo.

Domicílios rústicos: são os domicílios permanentes cuja construção é feita por material improvisado, como madeira aproveitada e vasilhames, e que correspondem à parcela da necessidade de reposição, que pode ser definida como os domicílios a serem restaurados, substituídos ou repostos.

Densidade excessiva: corresponde a domicílios com mais de dois moradores por cômodo servindo de dormitório (o que inclui quartos e sala), excluindo-se as famílias conviventes, já consideradas para cálculo do déficit.

Inadequação de moradias: corresponde a problemas na qualidade da habitação, não implicando, contudo, na necessidade de novas construções. Seu dimensionamento visa à elaboração de políticas voltadas à melhoria dos domicílios existentes, complementares à produção de novas unidades habitacionais.

Inexistência de unidade sanitária domiciliar interna: corresponde a famílias que não dispõem de acesso a sanitários ou banheiros no interior de suas moradias.

Inadequação fundiária urbana: corresponde a famílias que declaram ser proprietárias da edificação, mas não do terreno em que residem, correspondendo a situações de ocupação de terras.

Moradia digna: é aquela provida de redes de infraestrutura (transporte coletivo, água, esgoto, luz, coleta de lixo, pavimentação, telefone); com acesso a equipamentos de educação, saúde, segurança, cultura e lazer; instalações sanitárias adequadas; condições mínimas de conforto e habitabilidade; utilização por uma única família (a menos de outra opção voluntária); e dispondo de, pelo menos, um dormitório permanente para cada dois moradores adultos. Tal conceito serve de diretriz tanto para a produção de novas unidades habitacionais de interesse social, como também



para a urbanização, regularização e melhorias do estoque de moradias precárias em favelas, loteamentos irregulares de moradores de baixa renda e áreas centrais degradadas.

Necessidades habitacionais: inclui o déficit – necessidade de reposição total de unidades habitacionais precárias e o atendimento à demanda reprimida –, a demanda demográfica – necessidade de construção de novas unidades para atender ao crescimento demográfico –, e a inadequação – compreendendo a necessidade de melhoria de unidades habitacionais que apresentem certo tipo de carência

Não consolidáveis: são assentamentos que não apresentam condições de recuperação urbanística e ambiental e de reordenamento urbano. Trata-se de núcleos comprometidos por situações de risco e insalubridade não solucionáveis, como, por exemplo, os que se localizam sobre aterro sanitário, oleoduto, sistema viário estrutural da cidade, áreas de risco, de preservação ambiental e *non aedificandi*. Os núcleos não consolidáveis são objeto de intervenção do tipo <remoção> e reassentamento em novas áreas.

Reassentamento (realocação): compreende a remoção para outro terreno, fora do perímetro da área de intervenção. Trata-se da produção de novas moradias de diferentes tipos (apartamentos, habitações evolutivas, lotes urbanizados) destinadas aos moradores removidos de assentamentos precários consolidáveis ou não consolidáveis.

Remanejamento (relocação): trata-se da reconstrução da unidade no mesmo perímetro da favela ou assentamento precário que está sendo urbanizado. A população é mantida no local após a substituição das moradias e tecido urbano. É o caso, por exemplo, de áreas que necessitam de troca de solo ou aterro. Na maioria das vezes, a solução é a remoção temporária das famílias para execução de obras de infraestrutura e construção de novas moradias. A intervenção, nesse caso, também envolve a abertura de sistema viário, implantação de infraestrutura completa, parcelamento do solo, construção de equipamentos (quando necessária) e regularização fundiária.

Terreno adequado: é aquele onde a ocupação pode ser consolidada.



Terreno impróprio: é aquele onde a ocupação não pode ser consolidada. Caracteriza-se por apresentar risco não passível de ser superado por intervenção urbanística. Trata-se, por exemplo, de ocupações sobre gasodutos e oleodutos, faixas de proteção de ferrovias e rodovias, aterros sanitários, lixões e outras áreas contaminadas não passíveis de recuperação, ou sob viadutos, pontes e redes de alta tensão.

Terreno inadequado: é aquele onde a ocupação pode ou não ser consolidada e a tomada de decisão depende do resultado de estudo específico do assentamento. Esse estudo envolve, entre outras variáveis, disponibilidade de terra, análise de viabilidade econômica, financeira e social, custo das obras de contenção geotécnica, saneamento ou infraestrutura e até mesmo o resultado da aplicação de instrumentos, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) ou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Como exemplo, pode-se citar faixas marginais a córregos e rios, áreas de mangue (orla marítima), áreas suscetíveis a risco geotécnico e áreas de proteção de mananciais.

Urbanização: consolidação do assentamento com a manutenção total ou parcial da população no local. Compreende abertura, readequação ou consolidação de sistema viário, implantação de infraestrutura completa, reparcelamento do solo (quando couber), regularização fundiária e, quando necessário, a execução de obras de consolidação geotécnica, a construção de equipamentos sociais e a promoção de melhorias habitacionais.

Urbanização complexa: compreende a intervenção em assentamentos com alto grau de densidade, em geral do tipo aglomerado, com alto índice de remoções, que não apresentam traçado regular e/ou a necessidade de realização de complexas obras geotécnicas ou drenagem urbana, como canalização de córregos, contenção de encostas e criação de solo=

Urbanização simples: compreende a intervenção em assentamentos que possuem baixa ou média densidade, traçado regular, não apresentam necessidade de realização de obras complexas de infraestrutura urbana, consolidação geotécnica e drenagem e apresentam índice baixo de remoções (até 5%).



3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes do PLHIS da política habitacional municipal vão nortear a definição das estratégias de intervenção, linhas programáticas e prioridades de investimento.

Os princípios da Política Nacional de Habitação foram acolhidos e considerados no processo de elaboração deste Plano, a seguir:

- Direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988;
- Moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;
- Compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;
- Função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
- Questão habitacional como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole um só governo;
- Gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos;
- Planejamento do desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA

Por outro lado, indicamos as seguintes diretrizes para incorporação no Plano Local de Habitação de Interesse Social:

- Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de Menor Renda, articulados no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Utilização prioritária de incentivos ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;
- Utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
- Sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;
- Incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto da Cidade e outros;
- Incentivo à pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;
- Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;
- Observação de mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda da alínea *a* deste inciso; e
- Desenvolvimento institucional para que a atuação local tenha cada vez mais institucionalidade, com a criação de órgão próprio ou com a internalização de algum órgão já estruturado e relacionado com a problemática da habitação e que possa contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários.

4 JUSTIFICATIVA

A Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS Simplificado do município de São Raimundo Nonato - PI se justifica pela necessidade do diagnóstico da situação habitacional do município, dando as diretrizes dos aspectos do déficit habitacional, regularização fundiária, melhorias habitacionais,



identificação e remoção das famílias das áreas de risco ou não edificáveis, melhoria de saneamento básico, entre outras situações.

O PLHIS será revisado dentro dos termos da Lei Federal nº. 11.124/05 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, seguindo as diretrizes do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor Municipal Participativo, em harmonia com as políticas públicas nacionais, além de levar em conta todos os planos setoriais e regionais e as características locais do município de São Raimundo Nonato - PI.

5 OBJETIVO

5.1 Objetivo Geral

Elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de São José, com a participação da comunidade, na consolidação dos instrumentos de planejamento e gestão, no sentido de viabilizar a moradia digna e, conseqüentemente, a melhoria das condições ambientais locais, da qualidade de vida da população e o cumprimento da função social da propriedade.

5.2 Objetivos Específicos

- a) Conhecer a situação habitacional do município;
- b) Estabelecer diretrizes, programas e metas priorizando a população de baixa renda;
- c) Resgatar a questão da regularização urbana e fundiária em consonância com Lei Orgânica do Município;
- d) Definir o plano de metas que estabeleça os procedimentos e as ações de curto, médio e longo prazo;
- e) Estimular a produção habitacional através de parcerias com a iniciativa privada e instituições públicas municipais, estaduais e federais;
- f) Viabilizar o acesso aos recursos públicos federais (SNHIS e FNHIS) e o acesso aos recursos públicos municipais, com a definição de dispositivos orçamentários.



6 METODOLOGIA

Nos termos da recomendação da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) que tem orientado que a elaboração do PLHIS seja desenvolvida em três etapas: Proposta Metodológica, Diagnóstico do Setor Habitacional e Estratégias de Ação.

Cada etapa corresponde a um produto específico inserido no documento final que consolida o PLHIS como resultado do conjunto desses produtos.

A <Proposta Metodológica= estrutura as duas etapas posteriores, norteia procedimentos e define os conteúdos.

O <Diagnóstico= deve reunir informações a respeito do déficit habitacional (quantitativo e qualitativo), identificar os assentamentos precários e levantar suas características urbanísticas, ambientais, sociais e fundiárias. Deve também estimar a evolução das necessidades habitacionais e dimensionar os recursos necessários para enfrentar o problema.

A <Estratégia de Ação=, por sua vez, consiste na definição de mecanismos para resolver os principais problemas, especialmente no que se refere à habitação; as linhas programáticas e ações; as metas a serem alcançadas e a estimativa dos recursos necessários os indicadores que permitam medir a eficácia do planejamento.

Nesta etapa, que apresentamos a seguir, buscamos elaborar uma Tabela do Resumo das Atividades do PLHIS, que vem apresentar as ações que serão desenvolvidas para a concretização do Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado do município de São Raimundo Nonato, bem como, apresenta também, com ênfase, cada etapa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA

RESUMO DAS ATIVIDADES DO PLHIS			
ETAPAS:	PROPOSTA METODOLÓGICA	DIAGNÓSTICO DO SETOR HABITACIONAL MUNICIPAL	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
DESCRIÇÃO DE CADA ETAPA:	Cronograma de Atividades e Procedimentos para a execução das etapas.	Levantamento de dados junto a Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Sistema de Informações Municipal, IBGE, Caixa Econômica Federal, Cad. Único, Representantes da Sociedade Civil e Pesquisa In Loco com comprovação visual e fotográfica.	Diretrizes e Objetivos.
	Conclusão desta etapa com a Redação Final da Metodologia.	Identificação do Contexto: inserção regional e características do Município, Atores Sociais e suas Capacidades, Marcos Legais e Regulatórios, Oferta Habitacional.	Provisão, Adequação e Urbanização: Linhas Programáticas, Programas e Ações.
		Identificação das necessidades: Precariedade Habitacional, Déficit Quantitativo e Qualitativo, Cálculo da Demanda Demográfica Futura, Produção Habitacional: Alternativas e Padrões.	Prioridades de Atendimento.
		Compilação dos dados obtidos e elaboração de tabelas e gráficos.	Metas, Recursos e Fontes de Financiamento.
			Monitoramento, Avaliação e Revisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA

		Conclusão desta etapa com a Redação Final do Diagnóstico do Setor Habitacional Municipal.	Conclusão desta etapa com a Redação Final das Estratégias de Ação.
--	--	---	--

Quadro 1 – Resumo das Atividades do PLHIS de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Autores do Plano (2025).



a) Proposta Metodológica (Etapa I)

Esta metodologia definirá as atividades que serão desenvolvidas, descreverá o planejamento de todas as ações, a sequência de execução, e o cronograma físico das atividades.

A finalidade da Etapa 1 tem o seguinte encaminhamento:

- Procedimentos para execução das demais etapas e produtos do PLHIS.

b) Diagnóstico do Setor Habitacional (Etapa II)

A Etapa 2 – Diagnóstico do Setor Habitacional refere-se a quantificação e qualificação da oferta e das necessidades habitacionais do Município de São Raimundo Nonato, e dar-se-á mediante o levantamento de informações necessárias à elaboração do plano, junto a órgãos públicos, parceiros e atores sociais envolvidos com a questão habitacional no município. Levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- **Cenários, metas, estratégias e mecanismos de implementação do Plano Nacional de Habitação nos eixos temáticos:** Identificação de fontes de recursos e subsídios, produção e oferta habitacional, cadeia da construção civil, assentamentos precários e favelas, questão urbana e fundiária, arranjos institucionais e gestão democrática;
- **Inserção regional e características do Município:** Caracterização da área; População urbana; População rural; Inserção micro e macrorregional; Relação com os municípios vizinhos (questão fundiária); principais atividades socioeconômica e cultural e outras informações;
- **Necessidades habitacionais:** Caracterização da demanda habitacional: Composição familiar-gênero-idade-nível de instrução-renda familiar e domiciliar, ocupação principal e secundária dos membros maiores de idade, grau de segurança das relações de trabalho e outras; Composição do domicílio; Déficit qualitativo e quantitativo: caracterização de assentamentos precários (favelas e afins), famílias conviventes e agregados;
- **Oferta habitacional:** Caracterizar a oferta de moradias e solo urbanizado; Condições de acesso às modalidades de intervenção; Condições de acesso ao



financiamento habitacional; Identificação da oferta e disponibilidade do solo urbanizado para a população de baixa renda – especialmente as ZEIS; Identificar as diferentes modalidades de construção ou reforma que contribuem para a oferta de habitação; identificar a produção de moradias realizada pela própria população;

- **Marcos regulatórios e legais do Município:** Analisar os existentes ou que precisam ser modificados ou elaborados, tais como: Plano Diretor Participativo; Normas de Zoneamento; Uso e ocupação do Solo; Conselho e Fundo de Habitação de Interesse Social; Lei do perímetro urbano; Traçado urbano e outros;
- **Condições institucionais e administrativas do Município:** Conhecer e caracterizar a Capacidade de aplicação de recursos próprios; Terras disponíveis para assentamento de populações de baixa renda; Identificação de recursos humanos tecnicamente qualificados; Oferta de mão-de-obra e equipamentos para realização de serviços habitacionais de infraestrutura urbana; Assistência técnica para habitação de interesse social; Informações disponíveis para o planejamento, como cartografia, cadastro e outros;
- **Atores sociais e suas capacidades:** Levantamento de informações sobre as formas de organização dos diversos grupos sociais que atuam no setor habitacional e sua capacidade de atuação;
- **Programas e Ações:** Identificar os programas habitacionais financiados ou executados pela administração municipal; identificar os programas dos demais entes federativos ou agências bilaterais; identificar os benefícios já realizados; Previsão de atendimento;
- **Recursos para financiamento:** Identificar as fontes de recurso municipal existente e os potenciais para financiamento habitacional; Agentes envolvidos e as responsabilidades de cada um;
- **Caracterizar o quadro da irregularidade urbanística e fundiária:** Identificar as fontes de recurso municipal existentes e os potenciais para financiamento habitacional; quantificar, qualificar e localizar os assentamentos precários e informais.



c) Estratégias de Ação (Etapa III)

A Etapa 3 – Estratégia de Ação, objetiva pactuar as propostas e prioridades de intervenção em relação às necessidades habitacionais. Esta etapa, deverá conter:

- **Diretrizes** – Orientações gerais e específicas para nortear a elaboração do PLHIS, levando em consideração a Política Nacional de Habitação, a política Estadual, os eixos de desenvolvimento e os princípios democráticos;
- **Objetivos** – Devem expressar os resultados que se pretende alcançar, de forma concisa e clara;
- **Programas** – Resultam da identificação das necessidades conjugadas com as diretrizes e objetivos definidos. Articulam um conjunto de ações, integrados para enfrentar um problema e suas causas;
- **Ação** – Uma operação da qual resulta um produto ofertado à sociedade para atender ao objetivo do programa;
- **Metas** – A quantidade de produto a ser ofertado por programa e ação por um período de tempo e significa parte de contribuição para o alcance do objetivo;
- **Recursos e Financiamento** – Estimativa de custos e fonte de financiamento. Essa estimativa levará em conta valores médios investidos em anos anteriores e a porcentagem em relação ao total do orçamento local. É necessário verificar a capacidade de pagamento e endividamento, possibilidade de ampliação e captação de recursos financeiros e forma de gestão dos recursos;
- **Indicadores** – Medem o desempenho dos programas, permitem mensurar o alcance do objetivo estabelecido;
- **Programas e Ações Prioritárias** – Classificar em ordem de importância, os programas e ações em discussão com a sociedade civil, levando em consideração o porte e a complexidade das questões urbanas municipal, ações estruturantes para solucionar questões mais graves, considerar impactos de grande e médio porte (plantas industriais, etc.).



7 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONSULTORA CONTRATADA

A Equipe Técnica da Empresa EJP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA., é composta por técnicos com experiência em planejamento urbano e habitacional, em conformidade com o Termo de Referência.

São atribuições da Equipe Técnica da Empresa Contratada:

- Elaborar o PLHIS Simplificado seguindo os objetivos e as diretrizes da Política Nacional de Habitação e em todas as etapas que o compõem, sob a supervisão do Município;
- Executar os trabalhos observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- Desenvolver e aplicar pesquisa socioeconômica a serem realizadas in loco nas comunidades definidas em conjunto com o Município;
- Efetuar levantamentos in loco nas comunidades elencadas pelo Município;
- Entregar o produto de cada etapa para o Município, conforme Termo de Referência.

8 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

São atribuições do MUNICÍPIO:

- a) Constituir o Fundo Local de Habitação de Interesse Social. A Lei de Criação do Conselho e do Fundo de Habitação devem ser apresentadas a qualquer tempo. O acesso aos recursos do FNHIS fica condicionado à apresentação das referidas Leis;
- b) Constituir o Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social (garantida a proporção de $\frac{1}{4}$ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares). A Lei de Criação do Conselho e do Fundo de Habitação devem ser apresentadas a qualquer tempo. O acesso aos recursos do FNHIS fica condicionado à apresentação das referidas Leis;
- c) Apresentar o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado (PLHIS), após a aprovação do PLHIS pelo Conselho Gestor do Fundo Local



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA

- de HIS ou por outro conselho de natureza e finalidade análogas, o município deverá apresentar à Centralizadora Nacional de Fundos Sociais da CAIXA;
- d) Elaborar o Relatório de Gestão que é um dos elementos que compõem o processo de prestação de contas anual dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS. Conforme previsto na Lei nº. 11.124/2005, o ente federado que fizer adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS deve apresentar anualmente à Caixa Econômica Federal, Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, após, submetido à aprovação do seu respectivo Conselho Gestor;
- e) Divulgar as informações e os dados do PLHIS SIMPLIFICADO, a sua publicação é obrigatória, seja através da imprensa oficial, da imprensa local, de sites da prefeitura ou até mesmo em murais públicos, para municípios com populações menores (caso a sua Lei Orgânica o permita).

9 PRAZOS E CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO PLHIS

Os prazos e custos da elaboração do PLHIS Simplificado estão relacionados com o contexto e com as especificidades locais. Depende, entre outros fatores, das características do município, do conteúdo do Plano, da disponibilidade de informações. Cabe ao município, considerando seu contexto e especificidade, alocar recursos complementares e ou arcar com as despesas totais.

Neste caso específico, o município de São Raimundo Nonato-PI, a Prefeitura Municipal, atendendo o que dispõe a legislação, determinou a sua produção em um período de (3) três meses, objetivando a participação no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PLHIS
SIMPLIFICADO
ETAPA I – PROPOSTA METODOLÓGICA

FASES DA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PHLIS	PRODUTO	ATIVIDADE	PRAZO DE ENTREGA
ETAPA I	PROPOSTA METODOLÓGICA	Detalhamento do planejamento, bem como os relatórios das atividades executadas ao longo do processo de elaboração do Plano.	20 (vinte) dias após a assinatura do contrato
ETAPA II	DIAGNÓSTICO HABITACIONAL	Refere-se ao diagnóstico de dados que mostrem a situação habitacional do município, com a participação da população.	30 (trinta) dias após a assinatura do contrato
ETAPA III	ESTRATÉGIA DE AÇÃO	Definição das propostas para enfrentamento da demanda habitacional levantada no Diagnóstico, estabelecendo metas, recursos, indicadores e definindo a forma de monitoramento, avaliação e revisão das ações.	40 (quarenta) dias após a assinatura do contrato.
TOTAL DO PERÍODO			90 (noventa) dias

Quadro 2 - Cronograma de Prazo de Elaboração do PHLIS Simplificado.
Fonte: Autores da Revisão do PHLIS de São Raimundo Nonato (2025).



10 REFERENCIAS

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Política Nacional de Habitação**. Cadernos Mcidades Habitação. Brasília, 2006.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. 3ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Regularização Fundiária Plena**. Referências conceituais. Brasília, 2006.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Nacional de Habitação**. Brasília, 2007.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Guia de adesão para Estados**. Distrito Federal e Municípios. Brasília, 2006.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. **Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato. Produto K**. 2018. 314p. Disponível em: <https://infosanbas.org.br/municipio/sao-raimundo-nonato-pi/>. Acesso em fev/2025.

Plano Nacional de Habitação, 2009, pág. 15.

PORTAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. Disponível em <https://www.saoraimundo.com/sao-raimundo-nonato/>. Acesso fev. /2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

**PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL/ PHLIS-
SIMPLIFICADO
DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO
NONATO – PI.**

**ETAPA II
DIAGNÓSTICO HABITACIONAL**

**SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
2025**



E J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 12.030.042/0001-54. Telefone: (86) 99907.3233/ (86)
98159.2914_ ejp.adm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/ PLHIS- SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

ETAPA II DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

A presente Etapa II –Diagnóstico Habitacional do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PLHIS), está adequado à Política Nacional da Habitação (PNH), instituída pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 e a Lei Complementar nº119, de 31 de dezembro de 2007.

CLASSIFICAÇÃO: **CONFIDENCIAL – PROIBIDO CÓPIA**

SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
2025



E J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 12.030.042/0001-54. Telefone:(86)99907.3233/ (86)
98159.2914_ ejp.adm@gmail.com



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

FICHA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito

ROSA AMÉLIA FERREIRA

Vice-Prefeita

Equipe Técnica Executiva da Empresa Contratada para elaborar o PLHIS

EJP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

EURIMAR GOMES PINANGÉ

Engenheira Civil

OSVALDIR APARECIDO DO NASCIMENTO

Engenheiro Civil

LAUDENIDES BRITO FERNANDES DO NASCIMENTO

Gestora Ambiental / Consultora Ambiental / Especialista em Ciências Ambientais /
Especialista em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental / Especialista em Engenharia
Ambiental e Saneamento Básico

MARA FORTES DE MORAES

Bióloga / Especialista em Análises Clínicas e Saneamento Básico





*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

LISTA DE SIGLAS

ACCRU – Áreas de Contenção ao Crescimento Urbano

AEIS – Área Especial de Interesse Social

AOI – Área de Ocupação Intensiva

APA – Área de Proteção Ambiental

AUOP – Área Urbana de Ocupação Prioritária

CadÚnico– Cadastro Único para Programas Sociais

CDRU - Concessão do Direito Real de Uso

CGU – Controladoria Geral da União

CF – Constituição Federal

CONDEL – Conselho Deliberativo

DM – Declaração Municipal

EC – Estatuto da Cidade, Lei 10.257 de 10 de julho de 2001

FMD – Fundo Municipal de Desenvolvimento

CGFNHIS - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

HIS – Habitação de Interesse Social

IA – Índice de Aproveitamento

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDESE – Índice de Desenvolvimento Socioeconômico

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano da ONU

IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

MCIDADES – Ministério das Cidades

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MP - Ministério Público

OGU – Orçamento Geral da União

ONG – Organização Não-Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial

PIB- Produto Interno Bruto



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

PLC – Projeto de Lei Complementar

PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social

PMCMV – Programa Federal <Minha Casa Minha Vida=>

PM - Plano de Mobilização

PMSRN - Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico

PSF – Postos de Saúde da Família

PTS-P – Projeto de Trabalho Social Preliminar

PTS – Projeto de Trabalho Social QCI - Quadro de Composição do Investimento

PUH - Política Urbana e Habitacional

RN – Referência de Nível

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo

SNH – Sistema Nacional de Habitação

SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

SPGM – Sistema de Planejamento e Gestão Municipal

TCU – Tribunal de Contas da União

U H – Unidade Habitacional

UTP – Unidade Territorial de Planejamento

UTPR – Unidade Territorial de Planejamento Rural



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

APRESENTAÇÃO

O PLHIS constitui um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que caracterizam os instrumentos de planejamento e gestão habitacionais. É a partir de sua elaboração que municípios e estados consolidam, em nível local, a Política Nacional de Habitação, de forma participativa e compatível com outros instrumentos de planejamento local (MINISTÉRIO DA CIDADES, 2014).

A elaboração do PLHIS é um requisito previsto para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), segundo a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que cria o SNHIS, e a Resolução nº 2 do Conselho Gestor do Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social (FNHIS), de 24 de agosto de 2006.

Considerando as especificidades dos municípios com população abaixo de 50 mil habitantes e, de maneira quase geral, a baixa capacidade administrativa e de mobilização de recursos destes municípios, verificou-se a necessidade de o processo de elaboração dos planos ser simplificado para esse perfil de município, a partir de uma proposta de conteúdo sintetizado aprovada pelo CGFNHIS, visando garantir que esses municípios de menor porte não deixassem de apresentar seus planos e, portanto, não ficassem impedidos de acessar os recursos do FNHIS a partir de 2012. Neste processo de revisão da Política Nacional de Habitação, se apresenta uma atualização de conteúdos do Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado, incorporando novos conceitos e compromissos nacionais assumidos em relação aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e em relação à Nova Agenda Urbana, proposta na 3a. Conferência Mundial sobre Habitat e Assentamentos Humanos da ONU, a Habitat III, realizada em 2016 na cidade de Quito – Equador.

Essa medida facultativa abrange atualmente um total de 4905 municípios dentro do universo de 5570 municípios brasileiros, o que equivale a quase 89% do total de municípios brasileiros. O PLHIS Simplificado representa um documento de referência para a formulação de programas, ações e projetos habitacionais para esses municípios, permitindo que organizem suas demandas por recursos e aumentando suas possibilidades na obtenção de financiamentos e subsídios necessários.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

O presente documento apresenta o PLHIS Simplificado do município de São Raimundo Nonato/PI, referente a Etapa 2 - Diagnóstico do Setor Habitacional, constitui-se do seguinte conteúdo: levantamento das informações sobre o setor habitacional local, incluindo o déficit habitacional, as características dos moradores, as áreas com maior demanda por moradia e as políticas habitacionais existentes.

O PLHIS Simplificado de São Raimundo Nonato será elaborado pela EJP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA., através de contratação por meio do Contrato nº 0035/02025, Processo Administrativo nº 0059/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Prefeitura e Centro Administrativo de São Raimundo Nonato/PI	30
Foto 2 – Centro Municipal de Educação Infantil na zona urbana do Município de São Raimundo Nonato-PI	43
Foto 3 – Centro Estadual de Tempo Integral Professora Maria de Castro Ribeiro na zona urbana do Município de São Raimundo Nonato-PI	43
Foto 4 - Unidade Escolar no Quilombo Lagoa da Firmeza na zona rural do Município de São Raimundo Nonato-PI	44
Foto 5- Unidade Básica de Saúde COHAB Junco na zona urbana do Município de São Raimundo Nonato-PI	45
Foto 6 - Unidade Básica de Saúde Cipó na zona urbana do Município de São Raimundo Nonato-PI	45
Foto 7 – Unidade Básica de Saúde, Quilombo Lagoa da Firmeza, na zona rural do Município de São Raimundo Nonato-PI	46
Foto 8 - Coleta de resíduos sólidos na zona urbana do município de São Raimundo Nonato – PI	48
Foto 9 - Ocorrência de vazios urbanos.....	69
Foto 10 – Casa construída em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro	69
Foto 11 – Construção em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro - Coordenadas geográficas: 9°0'41"S/42°41'11" W.....	70
Foto 12 - Construção em área alagáveis, margem de rio- Coordenadas geográficas: 9°0'17"S/42°41'10"W.....	70
Foto 13 – Residência constituída pela COHAB.	75
Foto 14 – O conjunto Habitacional COHAB, possui ruas com pavimentação asfáltica.	75
Foto 15 - Conjunto Habitacional COHAB, com ruas de pavimentação asfáltica e com blocos de pedra.....	76
Foto 16 - Conjunto Habitacional COHAB Portelinha, ruas sem pavimentação asfáltica.	76
Foto 17 - O conjunto Habitacional COHAB Portelinha, possui ruas com pavimentação asfáltica.....	77
Foto 18 - Aspectos sociais das moradias da COHAB Portelinha.....	77
Foto 19 - Conjunto Habitacional Santa Luzia, ruas com pavimentação asfáltica	78
Foto 20 - Aspectos sociais das moradias do Residencial Santa Luzia	78
Foto 21 – Residencial Santa Luzia.....	79
Foto 22 – Residencial Sol Nascente	79
Foto 23 – Residencial Sol Nascente, ruas com pavimentação asfáltica.....	80
Foto 24 - Moradia do Residencial Sol Nascente/01	80
Foto 25 - Moradia do Residencial Sol Nascente/02	81
Foto 26 - Residências em área de risco e ocupação irregular, no bairro Bela Vista/01.	81
Foto 27 - Casa construída em área de risco e ocupação irregular, no bairro Bela Vista/01.....	82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Foto 28 - Residências em área de risco e ocupação irregular, no bairro Bela Vista/02.	82
Foto 29 - Casa construída em área de risco e ocupação irregular, no bairro Bela Vista/02.....	83
Foto 30 – Residências em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/01	83
Foto 31 - Casa construída em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/02.....	84
Foto 32 - Residências em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/02	84
Foto 33 Residências em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/03.....	85
Foto 34 - Residências em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/04	85
Foto 35 - Residências em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/05	86
Foto 36 - Casa construída em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/02.....	86
Foto 37 - Casa construída em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/03.....	87
Foto 38 - Residências em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/05	87
Foto 39 - Residências em área de risco e ocupação irregular, no bairro Caruaru/01.	88
Foto 40 - Residências em área de risco e ocupação irregular, no bairro Caruaru/02.	88
Foto 41 - Residências em área de risco e ocupação irregular, no bairro Caruaru/03.	89
Foto 42 - Assentamento Serra dos Gringos.....	94
Foto 43 – Residência precária no Assentamento Serra dos Gringos/01.....	94
Foto 44 - Residência precária no Assentamento Serra dos Gringos/02	95
Foto 45 - Residência com Cisterna Telhadão para captação e reservação de água.	97
Foto 46 – Residência precária no Assentamento Nova Zabelê.....	97
Foto 47 – Unidade Básica de Saúde Maria Rufina da Silva	98
Foto 48 - Igreja no Assentamento Zabelê	98
Foto 49 – O Assentamento Zabelê possui coleta de resíduos sólidos.	99
Foto 50 – Unidade Escolar Especial para autistas.	99
Foto 51 – Habitação precária no Assentamento Novo Zabelê	100
Foto 52 - Assentamento Estação, sem calçamento	102
Foto 53 - Habitação precária no Assentamento Estação/01	102
Foto 54 - Habitação precária no Assentamento Estação/02	103
Foto 55 - Habitação precária no Assentamento Serra Vermelha/01.....	105
Foto 56 - Habitação precária no Assentamento Serra Vermelha/02.....	105
Foto 57 - Habitação com melhorais na infraestrutura no Assentamento Serra Vermelha	106
Foto 58 - Assentamento Manisobal, sem calçamento.....	108
Foto 59 - Aspecto social do Assentamento Manisobal.....	108
Foto 60 - Habitação precária no Assentamento Manisobal/01	109
Foto 61 - Habitação precária no Assentamento Manisobal/01	109
Foto 62 - Residências com melhoramento de infraestrutura no Assentamento Manisobal.....	110
Foto 63 - Quilombo Queimada Velha	117



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Foto 64 – Residências do Quilombo Morada Velha, com ausência de calçamento.	117
Foto 65 - Poço tubular e reservatório no Quilombo Queimada Velha.....	118
Foto 66 – Residência com Cisterna Telhadão para captação e reservação de água.	118
.....	118
Foto 67 - Quilombo Cachoeira/01.....	120
Foto 68 - Residência do Quilombo Cachoeira.....	120
Foto 69 - Poço tubular e reservatório no Quilombo Cachoeira.....	121
Foto 70 – Residência com Cisterna Telhadão para captação e reservação de água.	121
.....	121
Foto 71 - Quilombo da Firmeza	123
Foto 72 - Residências rústicas no Quilombo Lagoa da Firmeza.....	123
Foto 73 - Unidade Básica de Saúde José Palmeira Sobrinho, no Quilombo Lagoa da Firmeza.....	124
Foto 74 - Unidade Escolar João Braz do Rosário, no Quilombo Lagoa da Firmeza.	124
.....	124
Foto 75 - Calçamento poliédrico na avenida principal do Quilombo Moisés.....	126
Foto 76 - Residências rústicas no Quilombo Moisés.	126
Foto 77 – Residência precária com Cisterna Telhadão para captação e reservação de água no Quilombo Moisés.	127
Foto 78 - Ruas sem calçamento no Quilombo Baixão do Boi.....	129
Foto 79 – Residência precária no Quilombo Baixão do Boi.....	129
Foto 80 – Residência precária com Cisterna Telhadão para captação e reservação de água no Quilombo Baixão do Boi	130
Foto 81 - Quilombo São Victor.....	132
Foto 82 – Escola Municipal José Caetano dos Santos, no Quilombo São Victor ...	132
Foto 83 – Unidade Básica de Saúde Otávio José Neri no Quilombo São Victor.....	133
Foto 84 - Residências no Quilombo São Victor	133
Foto 85 - Domicílio rústico no Quilombo Baixão do Boi.....	137
Foto 86 - Domicílio rústico no Assentamento Serra dos Gringos.....	137
Foto 87 - Domicílio rústico com adensamento excessivo no Quilombo Baixão do Boi.	139
.....	139
Foto 88 - Habitação precária no Assentamento Serra dos Gringos. Coordenadas geográficas 8°56'20"S/42°40'15"W.....	140
Foto 89 - Moradia abandonada no Quilombo Cachoeira.....	141
Foto 90 - Moradia precária no Quilombo Baixão do Boi	141
Foto 91 - Banheiro residencial no quilombo Queimada Velha, com ausência de dispositivos sanitários adequados.....	145
Foto 92 - Banheiro residencial no quilombo Queimada Cachoeira, com alguns dispositivos sanitários.....	145
Foto 93 - Implantação de 100 unidades habitacionais, o Residencial Campestre, do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)/01	149
Foto 94 - Implantação de 100 unidades habitacionais, o Residencial Campestre, do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)/02	149



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Foto 95 – Vista aérea da implantação das 100 unidades habitacionais, o Residencial Campestre, do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)/03..... 150

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Inserção Regional do Município.....	24
Figura 2 - Território de Desenvolvimento <SERRA DA CAPIVARA= (AG 018, AG 19 e AG20).....	25
Figura 3 - Localização do município de São Raimundo Nonato/PI.....	27
Figura 4 - Mapa Rodoviário de São Raimundo Nonato/PI	28
Figura 5 - Mapa da Evolução Histórica do Município de São Raimundo Nonato/PI ..	31
Figura 6 – Mapa dos Bairros da Zona Urbana do Município de São Raimundo Nonato-PI.....	33
Figura 7 - IDEB de São Raimundo Nonato/PI	42
Figura 8 - Dados do Saneamento Básico do município de São Raimundo Nonato/PI.	47
Figura 9 - Esboço geológico do Município de São Raimundo Nonato/PI	52
Figura 10 - Mapa dos principais pontos d'água que drenam o município de São Raimundo Nonato – PI	55
Figura 11 - Mapa de macrolocalização dos Biomas Brasileiros.	56
Figura 12 – Identificação das áreas de risco da zona urbana de São Raimundo Nonato – PI	71
Figura 13 - Caracterização dos tipos de necessidades habitacionais e seus componentes.	73
Figura 14 – Mapa dos bairros e áreas de risco identificados in loco na zona urbana de São Raimundo Nonato-PI	90
Figura 15 – Mapa Geral da localização dos assentamentos de reforma agrária da zona rural de São Raimundo Nonato/PI.....	93
Figura 16 – Mapa da localização do assentamento de reforma agrária Serra dos Gringos na zona rural de São Raimundo Nonato/PI	96
Figura 17 - Mapa da localização do assentamento de reforma agrária Novo Zabelê na zona rural de São Raimundo Nonato/PI (REGULARIZADO PELO INCRA).....	101
Figura 18 - Mapa da localização do assentamento de reforma agrária Estação na zona rural de São Raimundo Nonato/PI.....	104
Figura 19 - Mapa da localização do assentamento de reforma agrária Serra Vermelha na zona rural de São Raimundo Nonato/PI	107
Figura 20 - Mapa da localização do assentamento de reforma agrária Manisobal na zona rural de São Raimundo Nonato/PI.....	111
Figura 21 – Mapa Geral da Localização dos Quilombos da Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI	116
Figura 22 - Mapa da Localização do Quilombo Queimada Velha na Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI	119



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Figura 23 - Mapa da Localização do Quilombo Cachoeira na Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI	122
Figura 24 - Mapa da Localização do Quilombo Lagoa da Firmeza na Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI	125
Figura 25 - Mapa da Localização do Quilombo Moisés na Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI	128
Figura 26 - Mapa da Localização do Quilombo Baixão do Boi na Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI	131
Figura 27 – Mapa da Localização do Quilombo São Victor na Zona Rural de São Raimundo Nonato – PI	134

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Dados Gerais do município de São Raimundo Nonato/PI e municípios limítrofes.	24
Quadro 2 - Regionalização de São Raimundo Nonato/PI	25
Quadro 3 - Evolução demográfica do município	29
Quadro 4 - Bairros da Zona Urbana de São Raimundo Nonato/PI.....	32
Quadro 5 – Povoados, Assentamentos e Quilombo da Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI.....	38
Quadro 6 - Informações e dados do Setor Habitacional de São Raimundo Nonato/PI.	72
Quadro 7 – Caracterização das moradias da zona urbana.....	74
Quadro 8 - Caracterização das moradias dos assentamentos rurais de reforma agrária de São Raimundo Nonato – PI	92
Quadro 9 - Caracterização das moradias quilombolas da zona rural de São Raimundo Nonato – PI	115
Quadro 10 - Componentes do Déficit Habitacional de São Raimundo Nonato – PI.	135
Quadro 11 - Déficit Habitacional Quantitativo e Qualitativo de São Raimundo Nonato – PI	143
Quadro 12 – Produção de Habitação em São Raimundo Nonato - PI.....	146
Quadro 13 - Oferta e a disponibilidade de solo urbanizado para a população de baixa renda.....	146
Quadro 14 – Balanço da Produção Habitacional entre 2020 a 2025.....	148
Quadro 15 - Recursos Orçamentários do Município aplicados em Habitação – últimos 05 anos.	150
Quadro 16 - Recursos Orçamentários do Município aplicados em Habitação – próximos anos.....	151
Quadro 17 - Principais Fontes de Recursos na Área Habitacional.....	151



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Indicador municipal IDH do Município de São Raimundo Nonato-PI.....	29
Tabela 2 - Valor Adicionado Bruto do Município de São Raimundo Nonato-PI.....	39
Tabela 3 – Mercado de Trabalho Formal por setores do Município de São Raimundo Nonato-PI.....	40
Tabela 4 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por classe de rendimento nominal mensal da pessoa responsável pelo domicílio	143
Tabela 5 - População residente por situação do domicílio	143
Tabela 6 - População residente por sexo	143

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Produto Interno Bruto do Município de São Raimundo Nonato-PI.....	39
Gráfico 2 - PIB per capita do Município de São Raimundo Nonato-PI.....	39
Gráfico 3 - Empresas ativas do Município de São Raimundo Nonato-PI	40
Gráfico 4 – Tipos de empresas ativas do Município de São Raimundo Nonato-PI....	40
Gráfico 5 – Total do mercado de trabalho formal incluindo a administração pública (Anos 2018 a 2022) do Município de São Raimundo Nonato-PI.....	41
Gráfico 6 - Transferências de Recursos para a População por meio dos Programas Bolsa Família / Auxílio Brasil- R\$ - Anos 2019 a 2023.....	41
Gráfico 7 - Transferências de Recursos Federais para o Poder Público Municipal – FUNDEB.....	42
Gráfico 8 - Temperaturas e precipitação média/clima de São Raimundo Nonato/PI.	49
Gráfico 9 - Temperatura de São Raimundo Nonato/PI	49
Gráfico 10 – Horas de sol em São Raimundo Nonato/PI	50
Gráfico 11 – Natureza dos poços subterrâneos do Município de São Raimundo Nonato/PI.....	54



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
2 CONCEITOS	18
3 METODOLOGIA	22
4 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	23
4.1 Inserção Regional do Município	23
4.2 Densidade Demográfica	29
4.3 Estrutura do Território Municipal.....	30
4.4 Economia Municipal	38
4.5 Energia e Comunicação	41
4.6 Educação	41
4.7 Saúde	44
4.8 Saneamento Básico	46
4.9 Aspectos Ambientais	48
4.9.1 Caracterização Climática	48
4.9.2 Geomorfologia, Geologia e Solos	50
4.9.3 Recursos Hídricos	52
4.9.3.1 Águas Superficiais	52
4.9.3.2 Águas Subterrâneas	53
4.9.4 Caracterização do Meio Biótico	56
5 DINÂMICA INSTITUCIONAL E SOCIAL.....	57
5.1 Estrutura Institucional do Setor Habitacional Local.....	57
5.2 Mecanismos Institucionais de Participação e Controle Social	57
5.3 Agentes Sociais que Atuam no Setor Habitacional	57
5.4 Instrumentos Urbanísticos	58
5.4.1 Plano Diretor	58
5.4.2 Lei Orgânica do Município	62
5.4.3 PPA – Plano Plurianual.....	62
5.4.4 LOA - Lei do Orçamento Anual.....	64
5.4.5 Lei do Código de Obras.....	65
5.4.6 Código Tributário Municipal	66
5.5 Zonas Especiais de Interesse e Social (ZEIS).....	68
	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

5.6 Informações e Dados do Setor Habitacional.....	72
6 NECESSIDADES HABITACIONAIS	72
6.1 Caracterização Habitacional	73
6.1.1 Zona Urbana	74
6.1.2 Zona Rural.....	91
6.1.2.1 Assentamentos da Reforma Agrária	91
6.1.2.2 Comunidades Quilombolas	112
6.2 Componentes do Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais).....	135
6.2.1 Déficit por Incremento de Estoque	135
6.2.2 Déficit por Reposição do Estoque	136
6.2.3 Regularização Fundiária	138
6.2.4 Coabitação Familiar (Adensamento Excessivo).....	138
6.2.5 Precariedade da Moradia.....	139
6.3 Déficit Quantitativo e Qualitativo	142
7 OFERTA HABITACIONAL	146
7.1 Produção Habitacional pelo Mercado Formal.....	146
7.2 Disponibilidade de Solo Urbanizado (vazios urbanos)	146
8 PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO	148
8.1 Balanço da Produção Habitacional nos últimos 5 anos	148
8.2 Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV	148
8.3 Recursos Orçamentários do Município Aplicados em Habitação (últimos 5 anos)	150
8.4 Previsão de Aplicação de Recursos Orçamentários do Município na Área de Habitação (próximos anos).....	151
8.5 Principais Fontes de Recursos para Captação na Área Habitacional.....	151
9 REFERENCIAS.....	152



INTRODUÇÃO

O Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS visa promover o acesso à moradia digna, especialmente aos estratos de mais baixa renda, tendo por base o entendimento dos principais problemas habitacionais identificados no Município.

O PLHIS contempla três principais fases: Fase I - proposta metodológica, que se caracteriza pela estruturação dos mecanismos que nortearão a elaboração e o desenvolvimento dos trabalhos do Plano; **Fase II - diagnóstico da situação habitacional no Município e seus impactos na qualidade de vida da população;** e Fase III - estratégias de ação para o desenvolvimento do setor habitacional local; além de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas e institucionalização do sistema habitacional municipal.

O Diagnóstico do Setor Habitacional visa sistematizar as informações levantadas sobre a realidade do município de São Raimundo Nonato e apresentar a realidade habitacional da cidade, por meio de dados e informações qualitativas e quantitativas, avaliando temas relevantes como:

a) Inserção regional e características do município - área, população urbana e rural, inserção micro e macrorregional, relação com os municípios vizinhos no que tange à questão fundiária, principais atividades econômicas e outras informações;

b) Atores sociais e suas capacidades - levantamento de informações sobre as formas de organização dos diversos grupos sociais que atuam no setor habitacional e sua capacidade de atuação;

c) Necessidades habitacionais - caracterizar o contingente populacional que demanda investimentos habitacionais, considerando composição familiar, gênero, idade, nível de instrução, renda, composição do domicílio, déficit habitacional quantitativo e qualitativo, caracterização de assentamentos precários (favelas e afins), incluindo famílias conviventes e agregados, renda familiar e renda domiciliar, ocupação principal e secundária dos membros maiores de idade, grau de segurança das relações de trabalho e outras;



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

d) Oferta habitacional - caracterizar a oferta de moradias e solo urbanizado, as condições de acesso às modalidades de intervenção e financiamento habitacional. Identificar a oferta e disponibilidade do solo urbanizado para a população de baixa renda, especialmente no que se refere às Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, as diferentes modalidades de construção ou reforma que contribuem para aumentar a oferta de habitações de interesse social, identificar a produção de moradias realizada pela própria população;

e) Marcos regulatórios e legais - levantamento dos marcos regulatórios e legais existentes e daqueles que precisam ser modificados ou elaborados, na perspectiva do direito à cidade e da garantia do acesso à moradia digna especialmente para a população de baixa renda, como Plano Diretor Participativo, normas de zoneamento, uso e ocupação do solo, Conselho e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

f) Condições institucionais e administrativas - capacidade de aplicação de recursos próprios para melhorias das condições habitacionais, identificação de recursos humanos tecnicamente qualificados e equipamentos para realização de serviços habitacionais de infraestrutura urbana;

g) Programas e ações - identificar os programas habitacionais financiados ou executados diretamente pelas administrações locais, pelos demais entes federativos ou por agências bilaterais, os benefícios já realizados e a previsão de atendimentos;

h) Recursos para financiamento - identificar as fontes de recursos existentes e potenciais para financiamento do setor habitacional, os agentes envolvidos e as responsabilidades de cada um.

O diagnóstico foi elaborado com o levantamento de dados junto à Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, IBGE e outras fontes relacionadas, e informações colhidas in loco. É, portanto, um instrumento de gestão da política habitacional que orienta as tomadas de decisões.



2 CONCEITOS

Para a perfeita compreensão das questões aqui abordadas, faz-se necessário esclarecer alguns conceitos utilizados para o desenvolvimento deste trabalho. Os conceitos adotados neste estudo são baseados nas definições utilizadas de acordo com o Ministério das Cidades (2009), são eles:

Assentamentos precários: compreendem: os cortiços, as favelas, os loteamentos irregulares de moradores de baixa renda e os conjuntos habitacionais produzidos pelo poder público, que se encontram em situação de irregularidade ou de degradação, demandando ações de reabilitação e adequação.

CADÚNICO: o Cadastro Único, gerido pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), é um cadastro socioeconômico de famílias de baixa renda que objetiva subsidiar os programas sociais desenvolvidos pelas três esferas governamentais. A inclusão, exclusão e atualização do cadastro são feitas, de forma descentralizada, pelos municípios.

Coabitação familiar: compreende a convivência de mais de uma família no mesmo domicílio (denominadas de famílias conviventes), diferenciando-se as principais e secundárias ou o aluguel de quartos ou cômodos para a moradia de outras famílias. As famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por grau de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência e que residem no mesmo domicílio com outra família, denominada principal. O responsável pela família principal é também o responsável pelo domicílio (FJP, 2006).

Consolidados: são assentamentos já integrados urbanisticamente e dotados de infraestrutura básica. Não são necessárias intervenções físicas que alterem sua morfologia (reparcelamento de lotes, redefinição de sistema viário), ou mesmo a execução de obras de infraestrutura básica. Os assentamentos podem, porém, não estar regularizados e sua população pode apresentar demandas específicas por programas de pós-ocupação, sociais e equipamentos e serviços públicos.

Consolidáveis: são aqueles que apresentam condições favoráveis de recuperação urbanística e ambiental e de reordenamento urbano (abertura ou readequação de sistema viário, implantação de infraestrutura básica, regularização urbanística do parcelamento do solo), com ou sem necessidade de remoção (reassentamento) de



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

parte das famílias moradoras. A remoção pode ser necessária para eliminar situações de risco, promover o adensamento, executar intervenções urbanas ou, ainda, em função de restrições legais à ocupação.

Cômodos alugados ou cedidos: famílias que moram em quartos ou cômodos alugados ou cedidos usando de forma comum áreas de acesso e equipamentos sanitários, com ausência de privacidade.

Carência de serviços de infraestrutura básica: se refere a domicílios sem acesso a um ou mais dos seguintes serviços: energia elétrica; abastecimento de água por rede com canalização interna; esgotamento sanitário por fossa séptica ou por rede; coleta de lixo direta ou indireta.

Déficit habitacional: corresponde à quantidade de moradias novas que necessitam ser produzidas para atender às demandas acumuladas. Pode ser entendido como déficit por reposição do estoque, quando engloba as moradias sem condições de habitabilidade, devido à precariedade das construções ou em virtude de desgaste da estrutura física; e como déficit por incremento de estoque, no caso de famílias que convivem em uma mesma habitação junto a outra família e aquelas que vivem em cômodos.

Demanda demográfica: se relaciona com o dimensionamento das moradias a serem acrescentadas ao estoque habitacional a fim de acomodar o crescimento populacional projetado em determinado período. Essa estimativa das necessidades de incremento do estoque de moradias, não considera o déficit habitacional acumulado nem a inadequação de parcela do estoque existente. O cálculo dessa demanda vai depender da taxa de crescimento da população e da média de moradores por domicílio, refletindo o tamanho da família e os arranjos familiares.

Domicílio carente: domicílios carentes de infraestrutura, àqueles que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

Domicílios improvisados: são aqueles construídos para fins não residenciais, mas que estão servindo de moradia na ocasião do Censo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Domicílios rústicos: são os domicílios permanentes cuja construção é feita por material improvisado, como madeira aproveitada e vasilhames, e que correspondem à parcela da necessidade de reposição, que pode ser definida como os domicílios a serem restaurados, substituídos ou repostos.

Densidade excessiva: corresponde a domicílios com mais de dois moradores por cômodo servindo de dormitório (o que inclui quartos e sala), excluindo-se as famílias conviventes, já consideradas para cálculo do déficit.

Inadequação de moradias: corresponde a problemas na qualidade da habitação, não implicando, contudo, na necessidade de novas construções. Seu dimensionamento visa à elaboração de políticas voltadas à melhoria dos domicílios existentes, complementares à produção de novas unidades habitacionais.

Inexistência de unidade sanitária domiciliar interna: corresponde a famílias que não dispõem de acesso a sanitários ou banheiros no interior de suas moradias.

Inadequação fundiária urbana: corresponde a famílias que declaram ser proprietárias da edificação, mas não do terreno em que residem, correspondendo a situações de ocupação de terras.

Moradia digna: é aquela provida de redes de infraestrutura (transporte coletivo, água, esgoto, luz, coleta de lixo, pavimentação, telefone); com acesso a equipamentos de educação, saúde, segurança, cultura e lazer; instalações sanitárias adequadas; condições mínimas de conforto e habitabilidade; utilização por uma única família (a menos de outra opção voluntária); e dispor de, pelo menos, um dormitório permanente para cada dois moradores adultos. Tal conceito serve de diretriz tanto para a produção de novas unidades habitacionais de interesse social, como também para a urbanização, regularização e melhorias do estoque de moradias precárias em favelas, loteamentos irregulares de moradores de baixa renda e áreas centrais degradadas.

Necessidades habitacionais: inclui o déficit – necessidade de reposição total de unidades habitacionais precárias e o atendimento à demanda reprimida –, a demanda demográfica – necessidade de construção de novas unidades para atender ao crescimento demográfico –, e a inadequação – compreendendo a necessidade de melhoria de unidades habitacionais que apresentem certo tipo de carência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Não consolidáveis: são assentamentos que não apresentam condições de recuperação urbanística e ambiental e de reordenamento urbano. Trata-se de núcleos comprometidos por situações de risco e insalubridade não solucionáveis, como, por exemplo, os que se localizam sobre aterro sanitário, oleoduto, sistema viário estrutural da cidade, áreas de risco, de preservação ambiental e *non aedificandi*. Os núcleos não consolidáveis são objeto de intervenção do tipo <remoção> e reassentamento em novas áreas.

Reassentamento (realocação): compreende a remoção para outro terreno, fora do perímetro da área de intervenção. Trata-se da produção de novas moradias de diferentes tipos (apartamentos, habitações evolutivas, lotes urbanizados) destinadas aos moradores removidos de assentamentos precários consolidáveis ou não consolidáveis.

Remanejamento (relocação): trata-se da reconstrução da unidade no mesmo perímetro da favela ou assentamento precário que está sendo urbanizado. A população é mantida no local após a substituição das moradias e tecido urbano. É o caso, por exemplo, de áreas que necessitam de troca de solo ou aterro. Na maioria das vezes, a solução é a remoção temporária das famílias para execução de obras de infraestrutura e construção de novas moradias. A intervenção, nesse caso, também envolve a abertura de sistema viário, implantação de infraestrutura completa, parcelamento do solo, construção de equipamentos (quando necessária) e regularização fundiária.

Terreno adequado: é aquele onde a ocupação pode ser consolidada.

Terreno impróprio: é aquele onde a ocupação não pode ser consolidada. Caracteriza-se por apresentar risco não passível de ser superado por intervenção urbanística. Trata-se, por exemplo, de ocupações sobre gasodutos e oleodutos, faixas de proteção de ferrovias e rodovias, aterros sanitários, lixões e outras áreas contaminadas não passíveis de recuperação, ou sob viadutos, pontes e redes de alta tensão.

Terreno inadequado: é aquele onde a ocupação pode ou não ser consolidada e a tomada de decisão depende do resultado de estudo específico do assentamento. Esse estudo envolve, entre outras variáveis, disponibilidade de terra, análise de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

viabilidade econômica, financeira e social, custo das obras de contenção geotécnica, saneamento ou infraestrutura e até mesmo o resultado da aplicação de instrumentos, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) ou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Como exemplo, pode-se citar faixas marginais a córregos e rios, áreas de mangue (orla marítima), áreas suscetíveis a risco geotécnico e áreas de proteção de mananciais.

Urbanização: consolidação do assentamento com a manutenção total ou parcial da população no local. Compreende abertura, readequação ou consolidação de sistema viário, implantação de infraestrutura completa, reparcelamento do solo (quando couber), regularização fundiária e, quando necessário, a execução de obras de consolidação geotécnica, a construção de equipamentos sociais e a promoção de melhorias habitacionais.

Urbanização complexa: compreende a intervenção em assentamentos com alto grau de densidade, em geral do tipo aglomerado, com alto índice de remoções, que não apresentam traçado regular e/ou a necessidade de realização de complexas obras geotécnicas ou drenagem urbana, como canalização de córregos, contenção de encostas e <criação de solo=

Urbanização simples: compreende a intervenção em assentamentos que possuem baixa ou média densidade, traçado regular, não apresentam necessidade de realização de obras complexas de infraestrutura urbana, consolidação geotécnica e drenagem e apresentam índice baixo de remoções (até 5%).

3 METODOLOGIA

A Etapa II do PLHIS de São Raimundo Nonato/PI foi elaborada conforme metodologia definida pela Etapa I - Proposta Metodológica, com complementações e adaptações em função das peculiaridades locais, mediante sugestões e aprovação do poder público municipal e pelo **Manual de Orientação a Elaboração do Plano – Simplificado** (2023), que é um documento de referência para formulação de programas, projetos e ações habitacionais, permitindo que organizem suas demandas, aumento as possibilidades na obtenção de recursos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

As informações primárias foram coletadas *in loco* ao longo do processo de elaboração desta **Etapa II – Diagnóstico Habitacional**, que englobou a zona urbana e rural, além da interação com os principais atores sociais do Município de São Raimundo Nonato/PI.

As informações secundárias foram coletadas, com base em informações bibliográficas em sites oficiais municipais, estaduais e federais, das inspeções de campo por meio de registros fotográficos e entrevistas com a população. Além destes, foram utilizados dados e informações disponibilizadas diretamente pela Prefeitura Municipal.

4 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.1 Inserção Regional do Município

A região onde atualmente está localizado o município de São Raimundo Nonato era formada pelas fazendas de Domingos Afonso Mafrense, doadas aos jesuítas após sua morte. Em uma dessas fazendas, denominada Conceição, os padres jesuítas ao chegarem edificaram o Sobrado da Conceição, marco inicial da ocupação. De acordo com vestígios arqueológicos encontrados, todo o vale do rio Piauí, onde a região localizava-se, era habitado por silvícolas integrantes da tribo dos Tapuias em diversos aldeamentos.

Por intermédio da lei municipal, datada de 12 de janeiro de 1904, foram criados os distritos de Caracol e João Alves. Finalmente foi alçado à condição de município, com a denominação de São Raimundo Nonato, pela Lei Estadual nº 669 de 26 de junho de 1912.

O município está localizado na microrregião homônima compreendendo uma área irregular de 2.415,288 km² (Figura 01) e tendo como limite os municípios de Brejo do Piauí e João Costa ao norte, ao sul com Fartura do Piauí, a leste com Coronel José Dias e São Lourenço do Piauí e, a oeste com São Braz do Piauí e Bonfim do Piauí (Ver Quadro 01).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Denominação	Coordenada/Divisão Regional/Limite	
Latitude	9° 00' 55=	
Longitude	42° 41' 58=	
Mesorregião	Mesorregião Semiárido, Sudoeste Piauiense TERRITÓRIO DA SERRA DA CAPIVARA – AG18, AG19 e AG20	
Microrregião	São Raimundo Nonato	
Área total	2.415,288 km²	
Limite	Norte/Noroeste/Nordeste	Brejo do Piauí (112Km) João Costa (91,9Km)
	Sul/Sudeste	Fartura do Piauí (68,8Km)
	Leste	Coronel José Dias (32,1Km) São Lourenço do Piauí (24,6Km)
	Oeste	São Braz do Piauí (38,1Km) Bonfim do Piauí (32,4Km)
Ano de Instalação do Município	26 de junho de 1912	

Quadro 1 – Dados Gerais do município de São Raimundo Nonato/PI e municípios limítrofes.
 Fonte: Autores do PLHIS (2025).

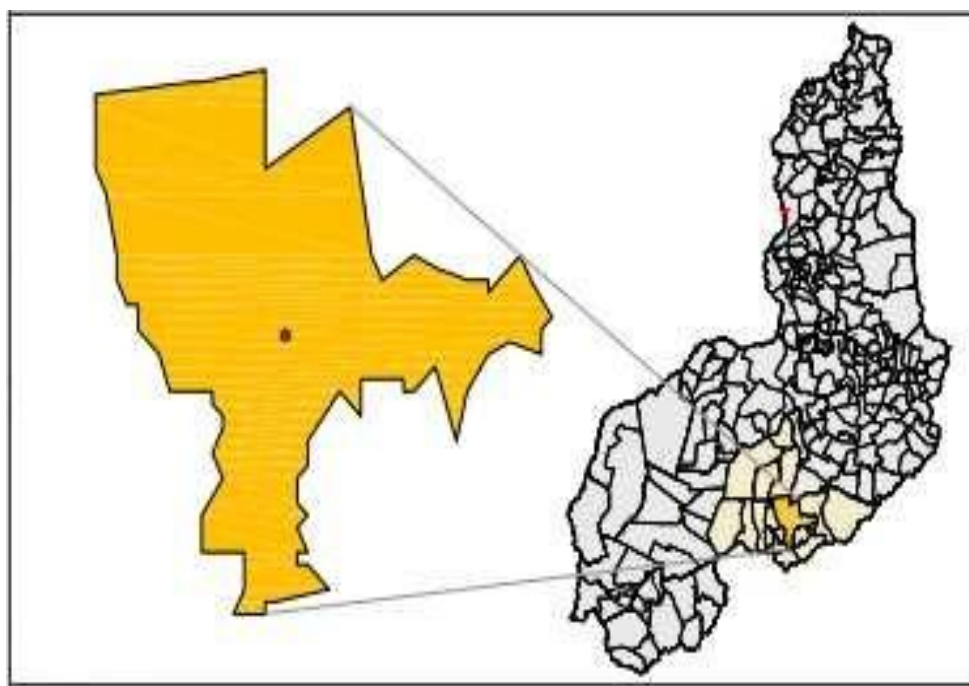


Figura 1 – Inserção Regional do Município.
 Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Em São Raimundo Nonato encontra-se localizado parte do Parque Nacional Serra da Capivara, um parque que envolve ao todo quatro municípios, sendo protegido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e que tem 129.140 hectares e um perímetro de 214 quilômetros, um dos maiores da Região Nordeste. Dessa forma, o município situa-se em área de interesse histórico e turístico.

Assim sendo, o município está inserido na macrorregião do Semiárido, no território de Desenvolvimento Serra da Capivara, conforme Quadro 2 e Figura 2.

8 – Serra da Capivara	AG 18 Campo Alegre do Fidalgo, Capitão Gervásio Oliveira, João Costa, Lagoa do Barro do Piauí, São João do Piauí
	AG 19 Anísio de Abreu, Bonfim do Piauí, Caracol, Guaribas, Jurema, São Braz do Piauí, Várzea Branca
	AG 20 Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Dirceu Arcoverde, Fartura do Piauí, São Lourenço do Piauí, São Raimundo Nonato

Quadro 2 - Regionalização de São Raimundo Nonato/PI.

Fonte: CEPRO. Piauí em Números. Disponível em:

http://www.cepro.pi.gov.br/download/201306/CEPRO07_8a8208d146.pdf.

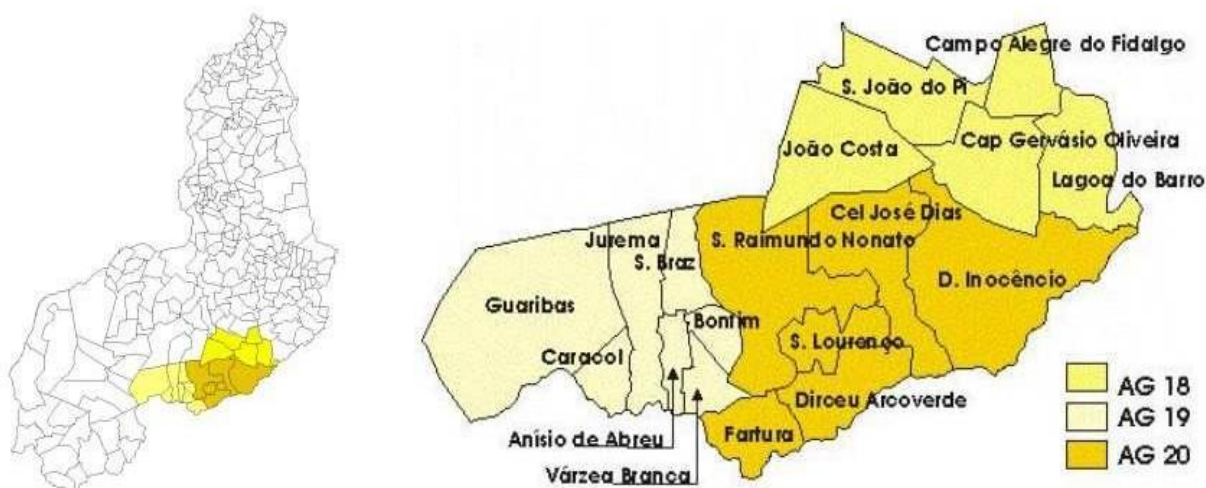


Figura 2 - Território de Desenvolvimento <SERRA DA CAPIVARA= (AG 018, AG 19 e AG20).

Fonte: CEPRO. Piauí em Números. Disponível em:

http://www.cepro.pi.gov.br/download/201306/CEPRO07_8a8208d146.pdf.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 09°00'55" de latitude sul e 42°41'58" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 500 km de Teresina (CPRM, 2004), Figura 03. E as rodovias que cortam o município são BR 020, que liga ao Distrito Federal (Brasília) e ao Ceará (Fortaleza) e a PI 140, que liga ao estado da Bahia e Maranhão (Figura 04).



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

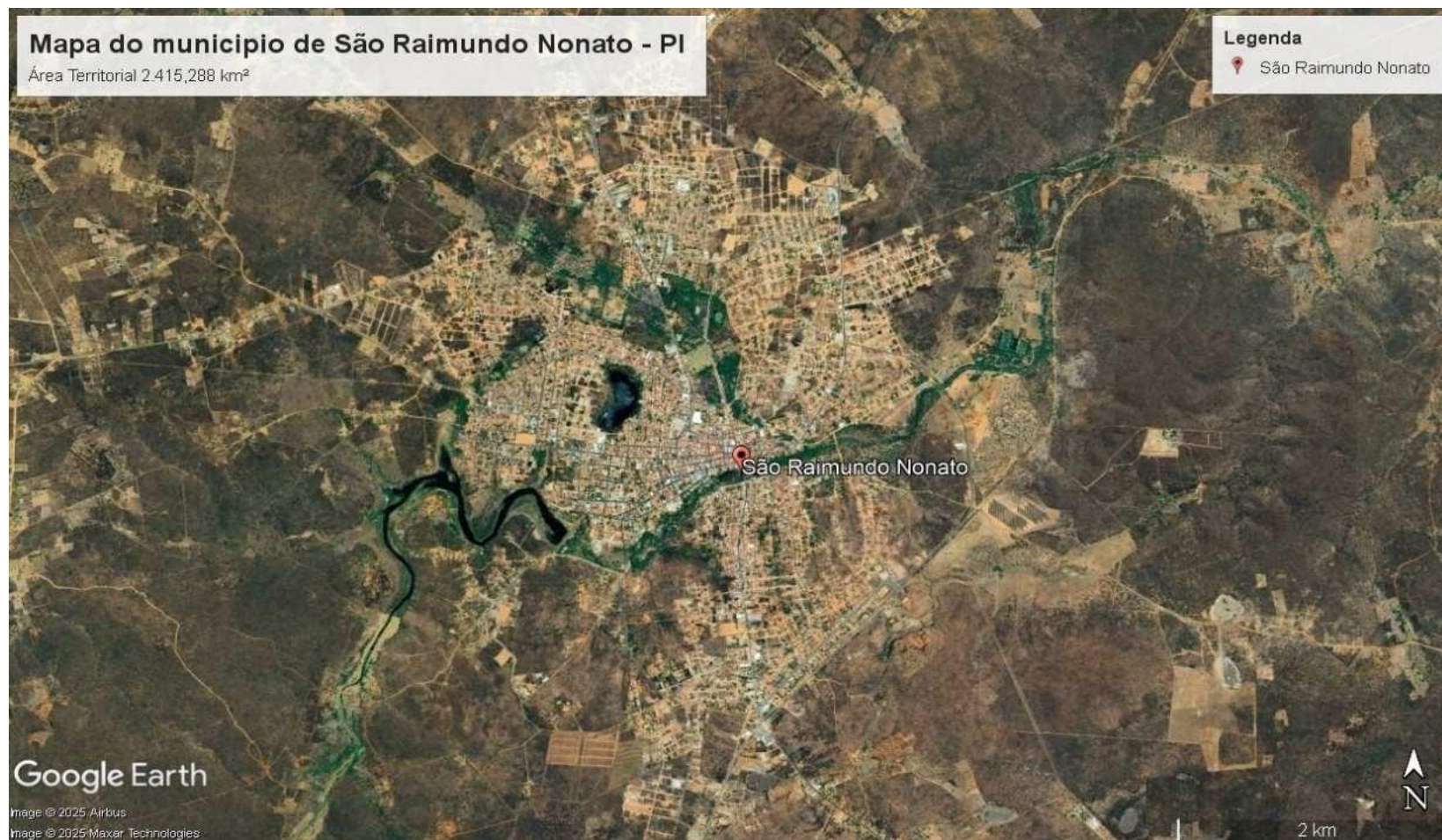


Figura 3 - Localização do município de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Google Earth. Adaptado por Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

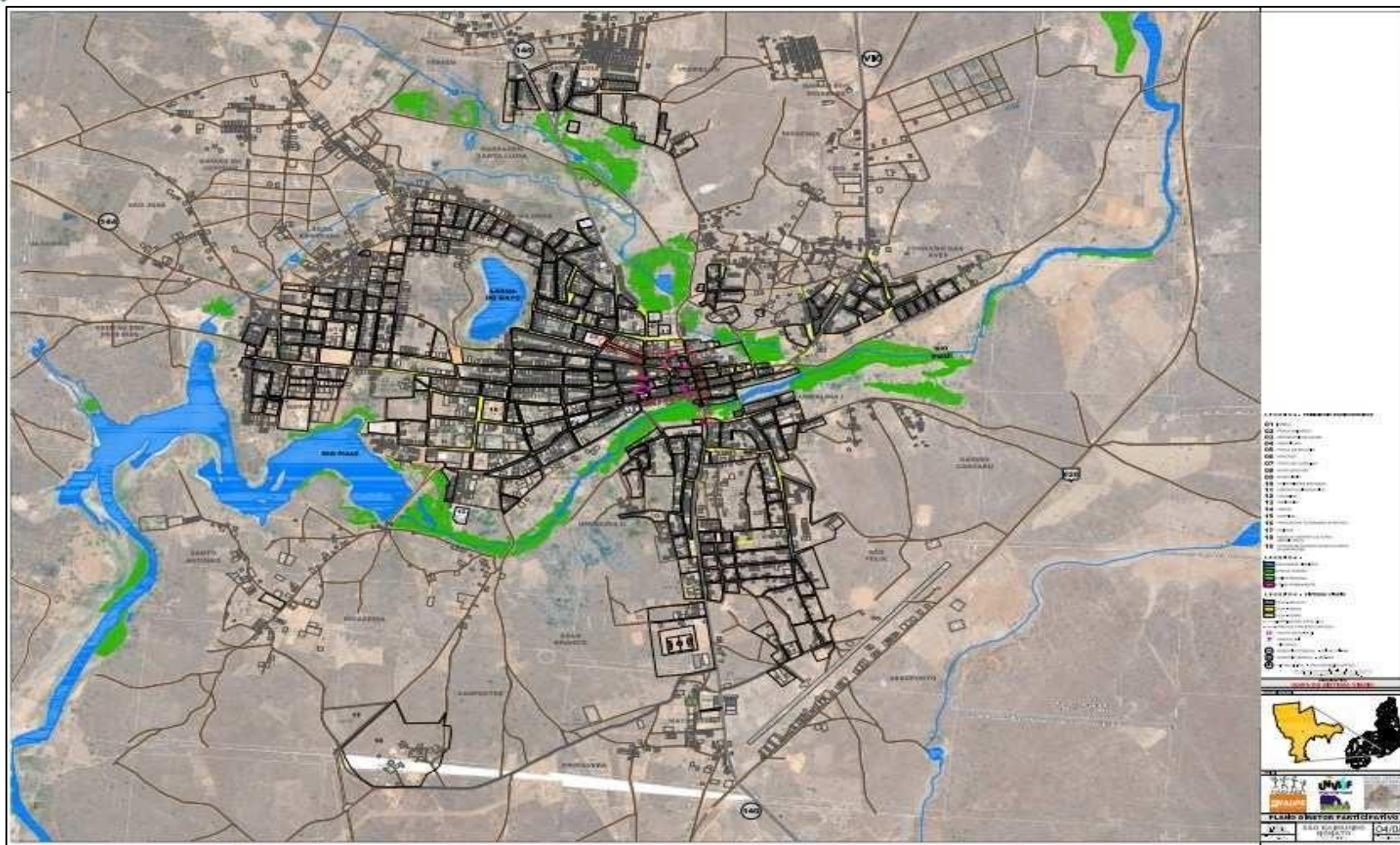


Figura 4 - Mapa Rodoviário de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

4.2 Densidade Demográfica

São Raimundo Nonato possui 40.784 habitantes com densidade demográfica de 16,12 hab./Km² (sinopse IBGE Cidades, 2024).

Como mostra os dados abaixo, o município de São Raimundo Nonato apresenta um quadro de desenvolvimento populacional relativamente estável. Entre os anos de 1991 e 2022 a região apresentou considerável aumento no Quadro 03 populacional.

Evolução Demográfica do Município	
Ano	População
1991	23.747
2000	26.608
2007	30852
2010	32.327
2022	38.934

Quadro 3 - Evolução demográfica do município.
Fonte: IBGE Cidades, Sinopse – Censo (2010).

O Índice de Desenvolvimento Humano de São Raimundo Nonato é 0,661, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,779, seguida de Renda, com índice de 0,631, e de Educação, com índice de 0,587 (Atlas de Desenvolvimento Humano – Brasil, 2010).

Entre 1991 a 2010, o IDH do município passou de 0,394 para 0,661. Isso implica uma taxa de crescimento de 67,77% para o município (Ver Tabela 02). No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação, seguida por Renda e por Longevidade (Atlas de Desenvolvimento Humano – Brasil, 2010).

Tabela 1 – Indicador municipal IDH do Município de São Raimundo Nonato-PI.

IDH 2010 *	IVS 2010	IFDM 2016	IFGF - 2020	ISDEL 2020	IEGM 2021	IDSC 2023
0,6610	0,4330	0,5683	0,3345	0,3200	59,20	41,64

Fonte: SEBRAE (2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 1 – Prefeitura e Centro Administrativo de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).

4.3 Estrutura do Território Municipal

A população de São Raimundo Nonato tem crescido nos últimos 25 anos. No ano de 2010 a população era de 32.327 pessoas. Em 2022, o município tinha 38.934 habitantes, com uma densidade populacional de 16,12 hab./km². A taxa de urbanização passou de 64,65% para 65,78% em uma década. O crescimento anual da população foi de 1,97% após os anos 2000, superior à média nacional de 1,01%.

A população urbana supera a população rural em São Raimundo Nonato. O Quadro 03, registra a evolução da população urbana e rural no Município de São Raimundo Nonato entre os anos de 2010 e 2024.

A seguir, Figura 05, o Mapa da Evolução Histórica do Município de São Raimundo Nonato/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

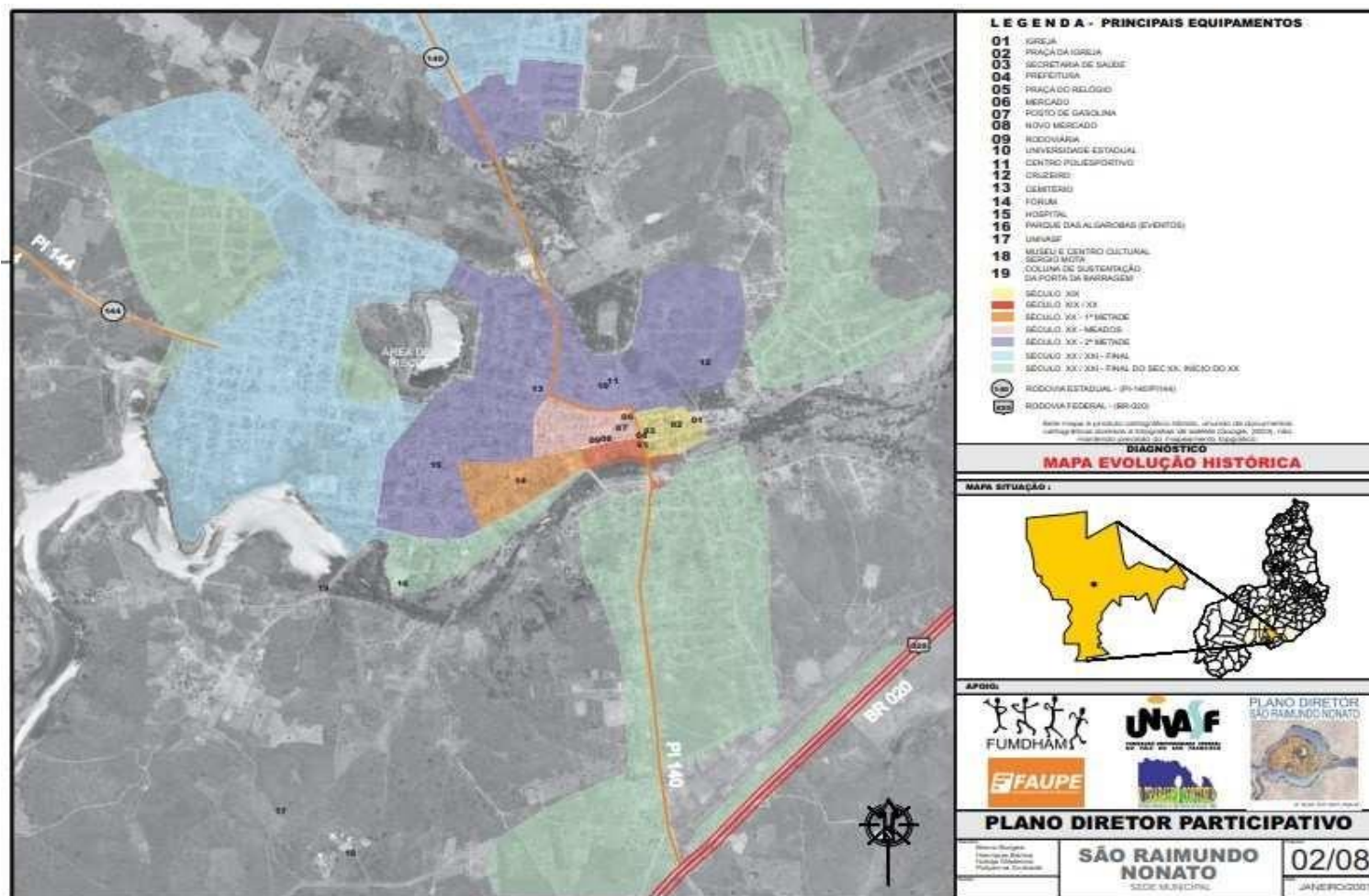


Figura 5 - Mapa da Evolução Histórica do Município de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo/PI (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Quanto à organização política-administrativa o município de São Raimundo Nonato divide-se em zona urbana e rural. A seguir, o Quadro 04 e Figura 06, apresentam os bairros da zona urbana, e o Quadro 05 – Povoados, assentamentos e quilombos da zona rural.

■ **Zona Urbana – Bairros:**

Item	Bairro	Quadra	Total de Residência
01	Aeroporto	52	590
02	Aldeia	37	436
03	Altamira	23	103
04	Alto São Félix	32	757
05	Baixão da Guiomar	52	562
06	Baixão da Mingota	32	130
07	Baixão dos Diógenes	45	59
08	Barro Vermelho	14	111
09	Campestre	42	118
10	Caruaru	10	103
11	Centro	66	717
12	Cipó	66	547
13	Cruzeiro	32	346
14	Galo Branco	66	583
15	Gavião	47	571
16	Grota dos Pereiras	09	48
17	Ingazeira	09	89
18	Junco	21	127
19	Matadouro	17	144
20	Milonga	33	694
21	Paraíso das Aves	48	698
22	Portelinha	60	575
23	Primavera	59	441
24	Santa Fé	51	554
25	Santa Luzia	92	1207
26	Santo Antônio	27	204
27	São José	42	135
28	Umbelina	24	498

Quadro 4 - Bairros da Zona Urbana de São Raimundo Nonato/PI.

Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

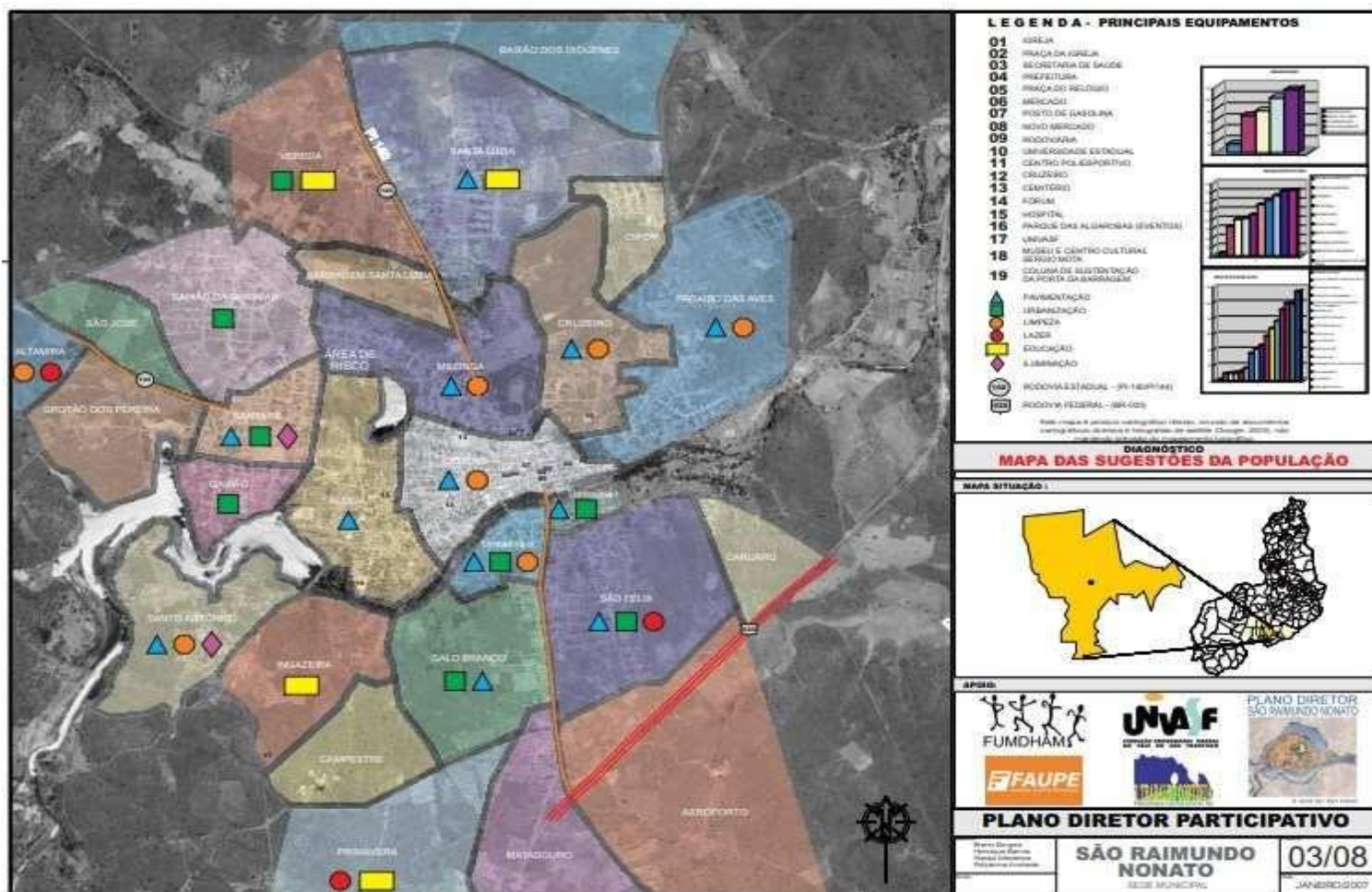


Figura 6 – Mapa dos Bairros da Zona Urbana do Município de São Raimundo Nonato-PI.
Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo/PI (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ Zona Rural - Povoados, Assentamentos e Quilombos:

Item	Localidade	Categoria	Total de Residência
01	Salão	Quilombo	10
02	Vermelhinho	Quilombo	17
03	Calango I e II	Quilombo	102
04	Lagoa dos Queixadas	Povoado	04
05	Lagoa do Angico	Quilombo	25
06	Caraíbas	Sítio	02
07	Lagoa do Moisés	Quilombo	72
08	Lagoas	Povoado	45
09	Barreiro dos Porcos	Quilombo	02
10	Recreio	Quilombo	01
11	Baixão do Raimundo	Povoado	17
12	Jatobazeiro	Quilombo	30
13	Lagoa dos Prazeres	Quilombo	43
14	Lagoa das Caraíbas	Quilombo	23
15	Lagoa da Pedra	Quilombo	33
16	Lagoa das Cascas	Quilombo	23
17	Lagoa do Riacho	Quilombo	23
18	Lagoa do Curral	Povoado	29
19	Lagoa da Firmeza	Quilombo	56
20	Caldeirão do Tanque	Povoado	12
21	Morro do Largos	Quilombo	20
22	Lagoa do Jacaré	Quilombo	17
23	Pau D'arco	Quilombo	02
24	Lagoa do Mel	Quilombo	06
25	Lagoa das Emas	Quilombo	61
26	Lagoa dos Martins	Quilombo	30
27	Cachoeira	Quilombo	17
28	Queimada Velha	Quilombo	53
29	Zé Paes	Povoado	23
30	Lagoa do Luis	Povoado	16
31	Castanheiro dos Macários	Povoado	17
32	Lagoinha dos Macários	Quilombo	17
33	Barreirinho	Quilombo	14
34	Morro	Povoado	17
35	Cabaças	Povoado	22
36	Lagoa dos Currais	Quilombo	89
37	Bonita	Povoado	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

38	Sítio Mirassol	Povoado	24
39	Barreiro Dona Maria	Povoado	31
40	Quixó	Povoado	27
41	Algodões	Povoado	23
42	Baixão do Edgar	Povoado	23
43	Boa Vista II	Povoado	13
44	Lagoa do Boi II	Povoado	17
45	Pelado dos Cardoso	Povoado	18
46	Lagoa do Pelado	Povoado	20
47	Lagoa do Peba	Povoado	40
48	Lagoa da Porta	Povoado	14
49	Lagoa do Né	Povoado	56
50	Lagoa do Brás	Povoado	04
51	Dois Irmãos	Povoado	14
52	Caldeirão II	Povoado	113
53	Formosa	Povoado	07
54	Fechadão	Povoado	134
55	Barro Vernelho	Povoado	01
56	Lagoa dos Torrões	Quilombo	29
57	Lagoa Funda	Povoado	32
58	Lagoa Dantas	Povoado	117
59	Caboclinho	Povoado	79
60	Lagoa do Meio I	Povoado	03
61	Lagoa do Meio II	Povoado	114
62	Pé do Morro	Povoado	182
63	Vistosa	Povoado	114
64	Macacos	Povoado	137
65	São José	Povoado	54
66	Capim	Povoado	36
67	Mocos	Povoado	41
68	Pitomba	Povoado	30
69	Baxio	Povoado	08
70	Lagoa de Dentro	Quilombo	16
71	Tanque Novo	Povoado	40
72	Lagoa do Mulungu	Quilombo	52
73	Boa Vista I	Povoado	07
74	Novo Horizonte	Povoado	423
75	Serra Nova	Povoado	85
76	Cacimbas	Povoado	68
77	São Geraldo	Povoado	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

78	Lagoinha dos Coringas	Povoado	102
79	Gameleira	Povoado	180
80	Jatobazeiro II	Sítio	01
81	Mucambo	Povoado	117
82	Alfredo	Povoado	02
83	Esconde	Povoado	02
84	Serra Queixo	Povoado	45
85	Caldeirão	Assentamento	75
86	Alpercata	Povoado	98
87	Umburana	Povoado	14
88	Morro de Mel	Povoado	01
89	Nascimento	Povoado	63
90	Barreiro do Café	Povoado	20
91	Santo Antônio	Povoado	24
92	Prata	Povoado	21
93	Patos	Povoado	69
94	Lagoa Boi do Timóteo	Povoado	04
95	Mudubim	Povoado	07
96	Vereda	Povoado	103
97	Esplanada	Povoado	29
98	Fontinelle	Povoado	15
99	Nova Jerusalém	Assentamento	35
100	Serra Branca	Povoado	126
101	Sítio Novo	Povoado	30
102	Nova Estação	Povoado	298
103	Serra Vermelha	Povoado	97
104	Serra Perdida	Povoado	16
105	Lagoa dos Padres	Povoado	38
106	Novo Zabelê	Assentamento	336
107	Baixão da Vereda	Povoado	46
108	Baixa do Rei	Povoado	65
109	Serra dos Gringos	Assentamento	106
110	Baixão da Serra	Povoado	10
111	Balancete	Povoado	40
112	Nova Garça	Assentamento	32
113	Garrincho	Povoado	77
114	Baixa Grande	Povoado	04
115	Jurubeba	Sítio	01
116	Maniçobal	Assentamento	63
117	Barreiro do Doca	Povoado	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

118	Marisco	Povoado	04
119	Onça II	Quilombo	63
120	Cortesia	Sítio	04
121	Bom Sucesso	Povoado	02
122	Onça I	Quilombo	43
123	Junco II	Povoado	13
124	Toco Preto	Sítio	25
125	Garça	Povoado	40
126	São Pedro	Povoado	15
127	Queimadinha	Povoado	38
128	Barreiro do Cazuza	Povoado	17
129	Veados	Povoado	18
130	Aranhas	Povoado	03
131	Poço do Angico	Assentamento	34
132	Curimatá	Povoado	04
133	São Bento	Povoado	31
134	Onça III	Povoado	25
135	Andaves	Sítio	03
136	Fazenda Janaína	Fazenda	09
137	Paturi	Povoado	63
138	Lagoa de Fora	Povoado	183
139	Recanto	Povoado	11
140	Lagoa de Cima	Povoado	41
141	Lagoa do Meio III	Povoado	32
142	Lagoinha	Povoado	124
143	Lagoa do Canto	Povoado	162
144	Caititus	Povoado	18
145	Baixão do Sítio	Povoado	69
146	Vaca Brava	Povoado	17
147	Lagoa do Fogo	Povoado	12
148	Mucunzá	Povoado	09
149	Rompe Gibão	Povoado	14
150	Barragens do Martins	Povoado	09
151	Lagoa Comprida	Povoado	34
152	Serrote	Povoado	24
153	Pedra Vermelha	Povoado	09
154	Cachoeirinha	Povoado	06
155	Pau Ferro	Povoado	62
156	Umbu da Malhada	Povoado	08
157	Caldeirão Velho	Povoado	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

158	Pelúcio	Povoado	18
159	Lagoa dos Caldeirões	Povoado	11
160	Cubículo	Povoado	15
161	Lagoa do Cubículo	Povoado	37
162	Jaburú	Povoado	15
163	Poldrinho	Povoado	28
164	Travessão	Povoado	18
165	Tocaia	Povoado	52
166	Lagoa da Taboa	Quilombo	28
167	Lagoa do Mocó	Quilombo	12
168	Barreiro da Pedra	Quilombo	14
169	Lagoa dos Bois	Quilombo	31
170	Boi Morto	Quilombo	46
171	Lagoa dos Meninos	Quilombo	46
172	Lagoa do Nazário	Quilombo	33
173	Lagoa do Cipó	Quilombo	19
174	Lagoa do Mandacaru	Sítio	02
175	Lagoa Grande	Quilombo	83
176	São Victor	Quilombo	231
177	Malhada Alta	Quilombo	17

Quadro 5 – Povoados, Assentamentos e Quilombo da Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

4.4 Economia Municipal

Segundo IBGE (2021), o PIB per capita de São Raimundo Nonato era de R\$ 16.160,36. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 163.787.841,41 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 155.418.828 (x1000).

Predominantemente a economia municipal se sustenta nas atividades do setor de prestação de serviços, que responde por 77% do PIB do município. E São Raimundo Nonato possui o maior PIB do Território Integrado da Serra da Capivara, seguido por São João do Piauí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Gráfico 1 – Produto Interno Bruto do Município de São Raimundo Nonato-PI.
Fonte: SEBRAE (2024).



Gráfico 2 - PIB per capita do Município de São Raimundo Nonato-PI.
Fonte: SEBRAE (2024).

Tabela 2 - Valor Adicionado Bruto do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Valor Adicionado Bruto - R\$ mil

Período -	VAB Agropecuária	VAB Indústria	VAB Serviços	VAB Administração Pública	Impostos	Produto Interno Bruto
Ano 2017	R\$ 11.955	R\$ 25.333	R\$ 191.442	R\$ 140.038	R\$ 39.050	R\$ 407.818
Ano 2018	R\$ 10.573	R\$ 28.446	R\$ 207.868	R\$ 155.028	R\$ 46.434	R\$ 448.349
Ano 2019	R\$ 7.160	R\$ 31.991	R\$ 238.975	R\$ 166.435	R\$ 48.859	R\$ 493.420
Ano 2020	R\$ 17.326	R\$ 57.371	R\$ 239.743	R\$ 175.787	R\$ 54.766	R\$ 544.992
Ano 2021	R\$ 23.320	R\$ 44.897	R\$ 264.108	R\$ 176.413	R\$ 57.440	R\$ 566.178

Fonte: SEBRAE (2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Empresas ativas - Base: 20/03/2024

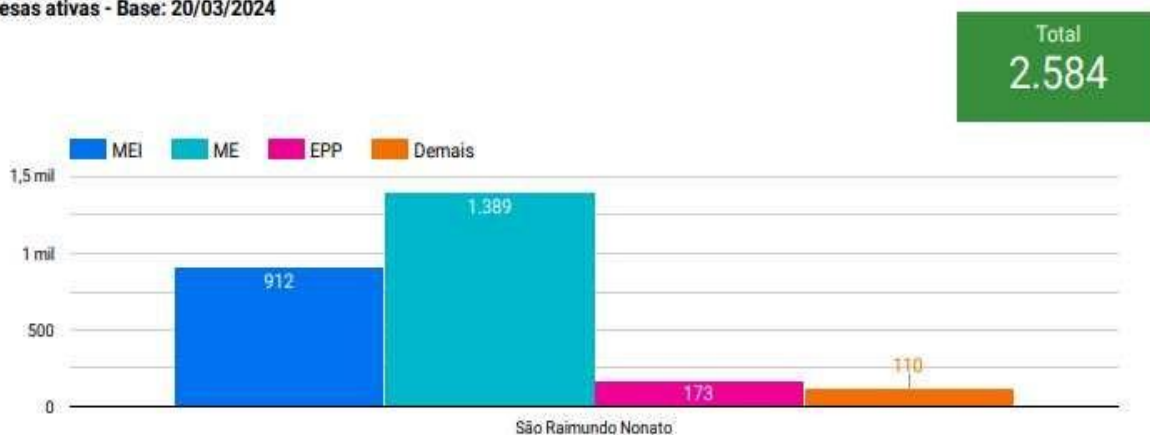


Gráfico 3 - Empresas ativas do Município de São Raimundo Nonato-PI.
Fonte: SEBRAE (2024).



Gráfico 4 – Tipos de empresas ativas do Município de São Raimundo Nonato-PI.
Fonte: SEBRAE (2024).

Tabela 3 – Mercado de Trabalho Formal por setores do Município de São Raimundo Nonato-PI.
(Anos 2018 a 2022).

Período -	Comércio	Serviços	Indústria	Construção Civil	Agropecuária	Total
Ano 2018	1.249	1.685	141	130	10	3.215
Ano 2019	1.261	1.728	137	123	1	3.250
Ano 2020	1.220	1.741	150	179	1	3.291
Ano 2021	1.342	1.799	145	246	1	3.533
Ano 2022	1.480	2.252	130	185	1	4.048

Fonte: SEBRAE (2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

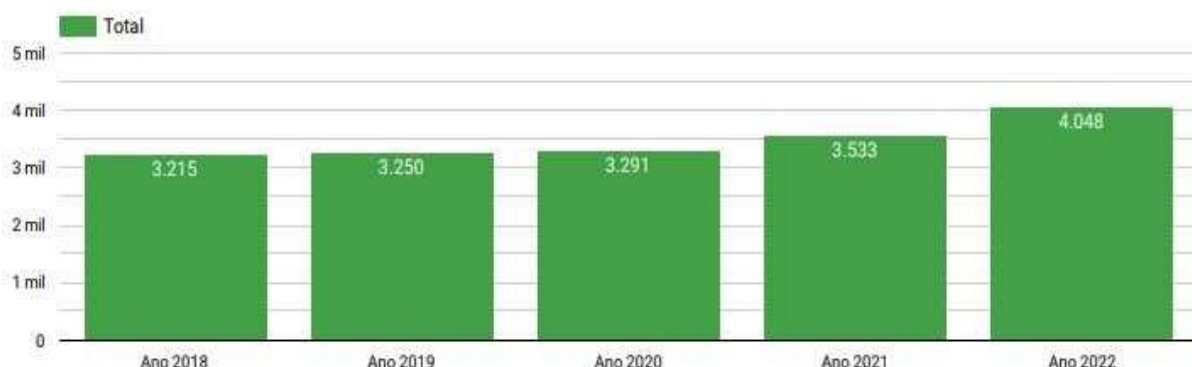


Gráfico 5 – Total do mercado de trabalho formal incluindo a administração pública (Anos 2018 a 2022) do Município de São Raimundo Nonato-PI.
Fonte: SEBRAE (2024).

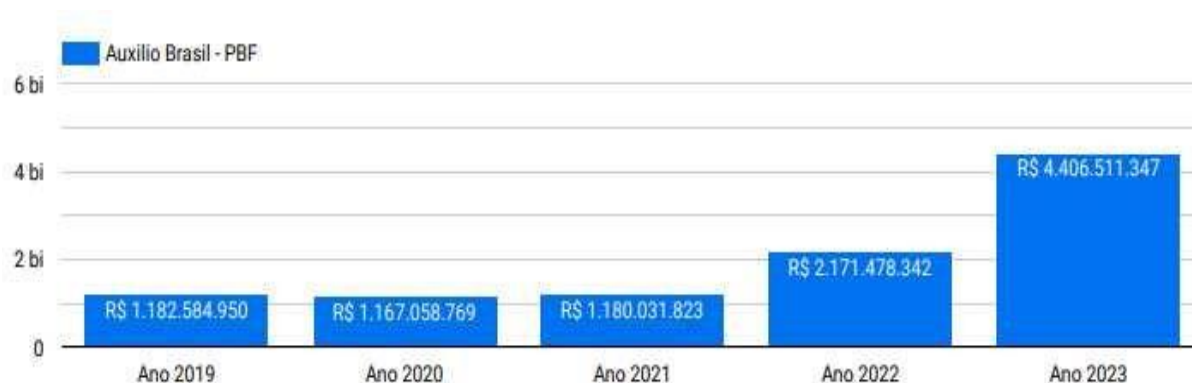


Gráfico 6 - Transferências de Recursos para a População por meio dos Programas Bolsa Família / Auxílio Brasil- R\$ - Anos 2019 a 2023.
Fonte: SEBRAE (2024).

4.5 Energia e Comunicação

A sede do município de São Raimundo Nonato dispõe de energia elétrica (Equatorial Piauí), telefonia móvel, internet, e agência dos Correios. E as operadoras de telefonia móvel são Vivo, Claro, Tim, Oi Mobile, Veek, Algar Mobile e Brisanet Mobile.

4.6 Educação

O município de São Raimundo Nonato possui o número total de matrículas de 8.401, sendo 820 em creches, 823 no pré-escolar, 2.109 no fundamental inicial e 2.065 no fundamental final, 1.743 no ensino médio, 488 no EJA e 353 na Educação Especial (QEDU, 2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

O IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Na Figura 03 abaixo, segue o IDEB de São Raimundo Nonato/PI. Ver no Gráfico 07, a transferência do fundo de manutenção para a educação básica.



Figura 7 - IDEB de São Raimundo Nonato/PI.

Fonte: QEDU (2023). Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2210607-sao-raimundo-nonato/ideb>.

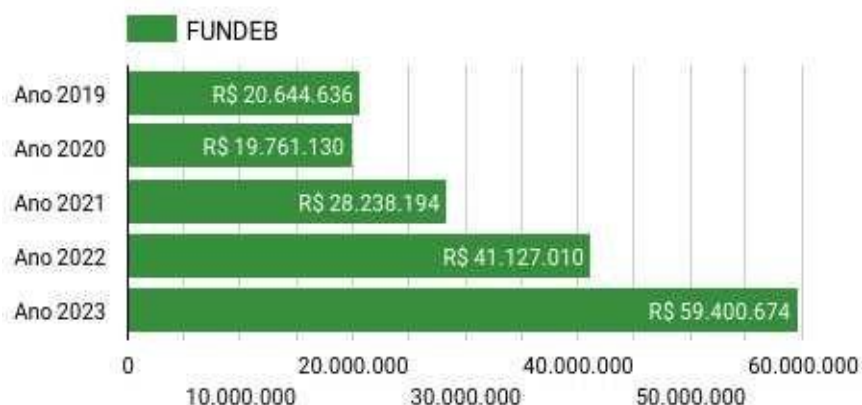


Gráfico 7 - Transferências de Recursos Federais para o Poder Público Municipal – FUNDEB.
Fonte: SEBRAE (2024).

De acordo com o PMSB (2018), São Raimundo Nonato, possui na zona urbana: 05 creches e 08 unidades escolares, e na zona rural: 01 creche e 20 vinte unidades escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 2 – Centro Municipal de Educação Infantil na zona urbana do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 3 – Centro Estadual de Tempo Integral Professora Maria de Castro Ribeiro na zona urbana do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 4 - Unidade Escolar no Quilombo Lagoa da Firmeza na zona rural do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Fonte: Autores do PLHIS (2025).

4.7 Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade de São Raimundo Nonato é de 15,81 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 202,9 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 94 de 224 e 16 de 224, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1746 de 5570 e 348 de 5570, respectivamente (IBGE Cidades, Sinopse, 2022).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 5- Unidade Básica de Saúde COHAB Junco na zona urbana do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 6 - Unidade Básica de Saúde Cipó na zona urbana do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 7 – Unidade Básica de Saúde, Quilombo Lagoa da Firmeza, na zona rural do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Fonte: Autores do PLHIS (2025).

4.8 Saneamento Básico

São Raimundo Nonato apresenta 4,4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 57,7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) (IBGE Cidades, Sinopse, 2019).

No município 69,67% da população recebe água potável por rede pública de abastecimento e distribuição, através da AGESPISA. E 7.277 habitantes não possuem água encanada em seus domicílios, onde o abastecimento de água ocorre por meio de cisterna ou carro pipa.

E com relação ao esgotamento sanitário 20.747 domicílios utilizam fossa séptica ou fossa filtro não ligada a rede pública, 1.280 outras soluções, e 2.529 habitantes não tem banheiros e nem sanitários (Instituto Água e Saneamento, 2022).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 8 - Dados do Saneamento Básico do município de São Raimundo Nonato/PI.

Fonte: Instituto Água e Saneamento (2022). Disponível em:

<https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/pi/sao-raimundo-nonato>.

De acordo com o Instituto Água e Saneamento (2022), segue abaixo algumas informações sobre saneamento básico de São Raimundo Nonato/PI.

- 72,5% da população é atendida com abastecimento de água, frente a média de 70,27% do estado e 84,24% do país;
- 10.707 habitantes não têm acesso à água.
- 38,53% da população é atendida com esgotamento sanitário, frente a média de 18,7% do estado e 55,5% do país;
- O esgoto de 23.934 habitantes não é coletado.
- Não há informações disponíveis no SNIS sobre Resíduos Sólidos;
- Não há informações disponíveis no SNIS sobre Drenagem e Águas Pluviais;
- Possui política municipal de saneamento;
- Possui plano municipal de saneamento;
- Não possui conselho municipal de saneamento;
- Não possui fundo municipal de saneamento.

O município de São Raimundo Nonato possui coleta regular de resíduos sólidos na zona urbana, conforme Foto 08 abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

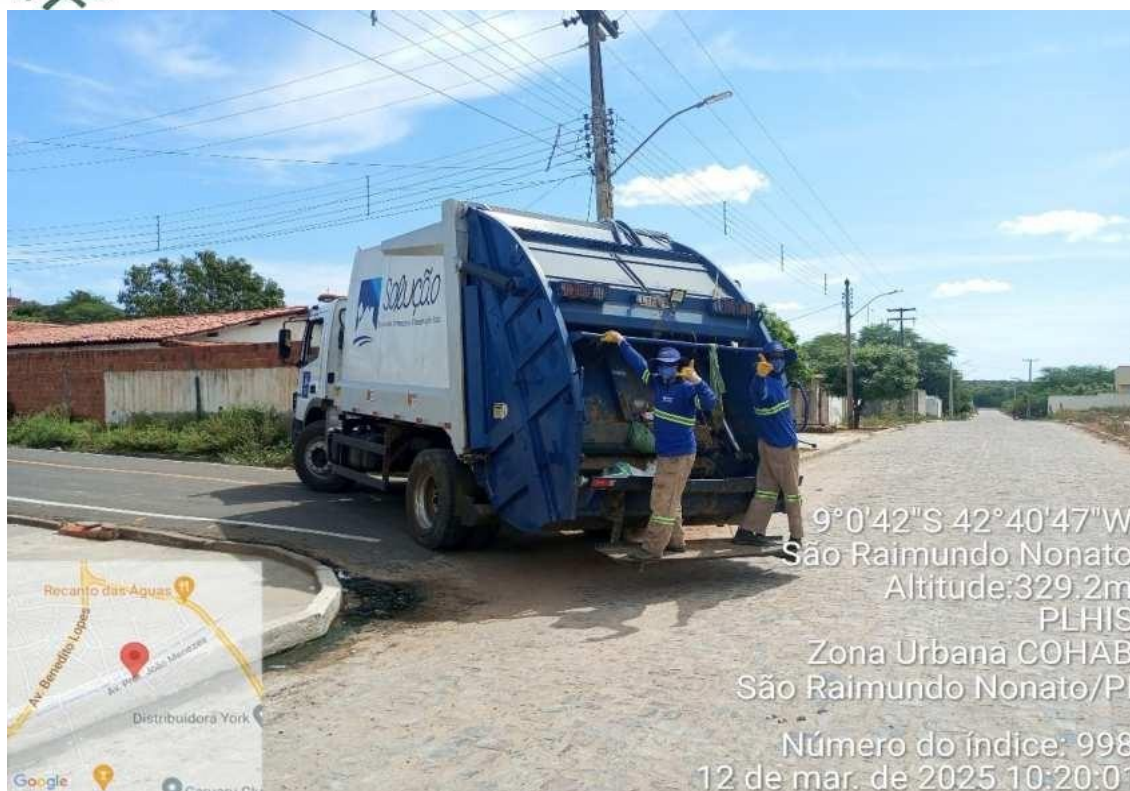


Foto 8 - Coleta de resíduos sólidos na zona urbana do município de São Raimundo Nonato – PI.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).

4.9 Aspectos Ambientais

4.9.1 Caracterização Climática

As condições climáticas do município de São Raimundo Nonato (com altitude da sede a 332m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 18°C e máximas de 36°C, com clima semiárido, quente e seco. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais em torno de 600 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Apresenta elevada deficiência hídrica (CPRM, 2004) – Ver Gráfico 08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

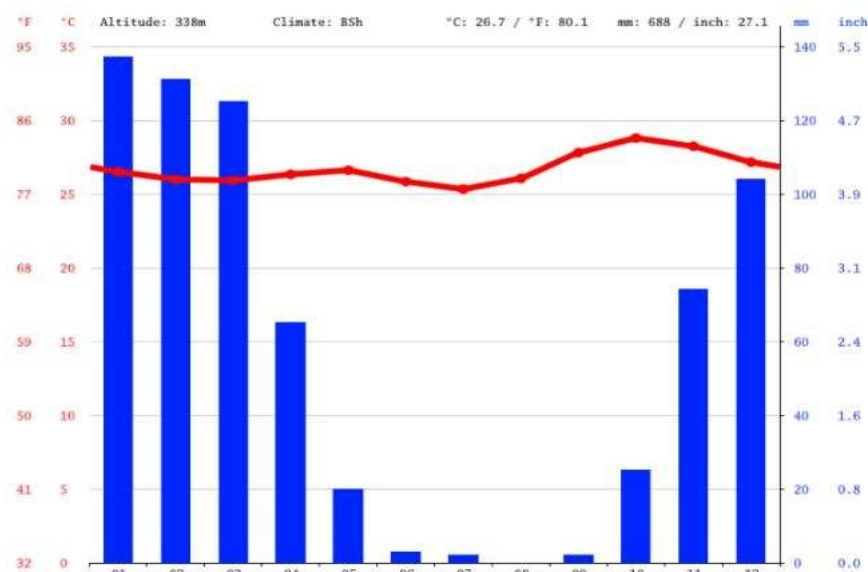


Gráfico 8 - Temperaturas e precipitação média/clima de São Raimundo Nonato/PI.

Fonte: Climate-Data (2025). Disponível em: <https://en.climate-data.org/south-america/brazil/piaui/sao-raimundo-nonato-33871>

A precipitação é mais baixa em agosto, com uma média de 0mm. Com uma média de 137 mm, a maior precipitação é em janeiro. Com uma temperatura média de 28,8°C, outubro é o mês mais quente do ano. Julho tem a menor temperatura média do ano, que é 25,3°C (Climate-Data, 2025). Ver Gráfico 09.

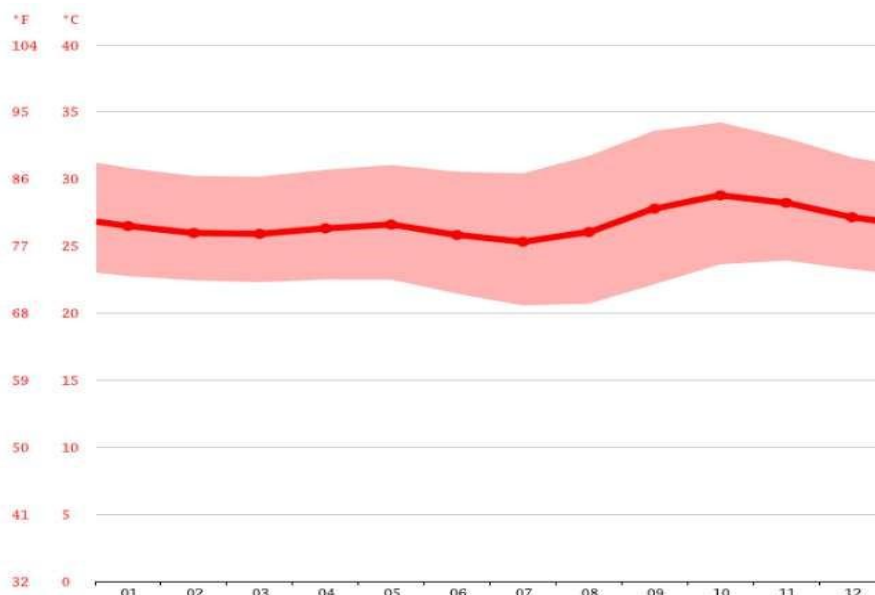


Gráfico 9 - Temperatura de São Raimundo Nonato/PI.

Fonte: Climate-Data (2025). Disponível em: <https://en.climate-data.org/south-america/brazil/piaui/sao-raimundo-nonato-33871>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Em outubro, o maior número de horas diárias de sol é medido em São Raimundo Nonato em média. Em outubro, há uma média de 10,33 horas de sol por dia e um total de 320,16 horas de sol durante todo o mês de outubro (Climate-Data, 2025).

Em janeiro, o menor número de horas diárias de sol é medido em São Raimundo Nonato em média. Em janeiro, há uma média de 9,91 horas de sol por dia e um total de 307,26 horas de sol. Cerca de 3323,7 horas de luz são contadas em São Raimundo Nonato ao longo do ano. Em média, há 276,98 horas de luz por mês (Climate-Data, 2025).

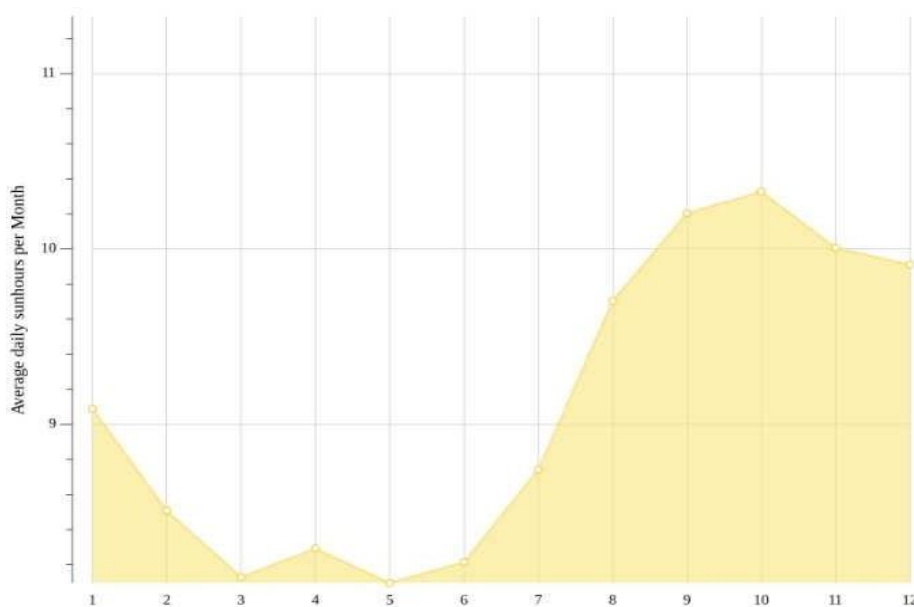


Gráfico 10 – Horas de sol em São Raimundo Nonato/PI.

Fonte: Climate-Data (2025). Disponível em: <https://en.climate-data.org/south-america/brazil/piaui/sao-raimundo-nonato-33871>.

4.9.2 Geomorfologia, Geologia e Solos

O contexto geológico do município de São Raimundo Nonato é formado de dois domínios distintos: as rochas cristalinas do embasamento pré-cambriano, e as coberturas sedimentares do Fanerozóico, conforme Figura 03. O embasamento cristalino é constituído, inicialmente, por gnaisses diversos pertencentes ao Complexo Sobradinho-Remanso, além de filitos, mármore, quartzitos e xistos da Unidade Barra Bonita e, por fim; os granitos. As coberturas sedimentares são representadas, da base para o topo, pelas seguintes litologias: arenitos e conglomerados do Grupo Serra



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

Grande; folhelhos e siltitos da Formação Pimenteiras; arenitos e conglomerados da Formação Cabeças e; areias, argilas, cascalhos e lateritas dos Depósitos Colúvio Eluviais (CPRM, 2004).

De acordo com o CPRM (2004), os solos da região, em grande parte provenientes da alteração de gnaisses, filito, mármore, quartzito, xisto, arenitos, siltitos e folhelho, são rasos ou pouco espessos, jovens, às vezes pedregosos, ainda com influência do material subjacente. Dentre os solos regionais predominam latossolos álicos e distróficos de textura média a argilosa, presença de misturas de vegetais, fase caatinga hipoxerófila (grameal) e/ou caatinga/cerrado caducifólio. Secundariamente, solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifólia/caatinga, além de areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia (CPRM, 2004).

Os grandes traços do modelado nordestino atual devem-se a processos morfogenéticos sub atuais, com ênfase para as condições áridas dominantes desde o Neógeno ao Quaternário, em toda sua evolução geomorfológico-biogeográfica. As formas de relevo, na região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros (CPRM, 2004).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 9 - Esboço geológico do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Fonte: CPRM (2004). Disponível em:

https://rigeo.sgb.gov.br/jspui/bitstream/doc/16533/1/Rel_SaoRaimundoNonato.pdf.

4.9.3 Recursos Hídricos

4.9.3.1 Águas Superficiais

Conforme CPRM (2004), os recursos hídricos superficiais gerados no estado do Piauí estão representados pela bacia hidrográfica do rio Parnaíba, a mais extensa dentre as 25 bacias da Vertente Nordeste, ocupando uma área de 330.285 km², o equivalente a 3,9% do território nacional e abrange o estado do Piauí e parte do Maranhão e do Ceará. O rio Parnaíba possui 1.400 quilômetros de extensão e a maioria dos afluentes localizados a jusante de Teresina são perenes e supridos por águas pluviais e subterrâneas. Depois do rio São Francisco, é o mais importante rio do Nordeste.

Dentre as sub-bacias, destacam-se aquelas constituídas pelos rios: Balsas, situado no Maranhão; Potí e Portinho, cujas nascentes localizam-se no Ceará; e Canindé, Piauí, Uruçuí-Preto, Gurguéia e Longá, todos no Piauí. Cabe destacar que a sub-bacia do rio Canindé, apesar de ter 26,2% da área total da bacia do Parnaíba, drena uma grande região semiárida.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

O município de São Raimundo Nonato pertence à bacia do Rio Parnaíba, a mais extensa entre as 25 bacias existentes no Nordeste. No contexto regional integra a sub-bacia do Rio Piauí, rio que nasce sobre o Planalto Meio Norte, região de Caracol.

Os principais cursos d'água que drenam o município são os riachos, Canário e Baixão do Sítio, além do Rio Piauí, o qual tem seu leito represado logo acima da sede municipal. Dentro do perímetro urbano existem ainda duas lagoas naturais, são elas, Lagoa do Mato e Lagoa de Santa Fé.

4.9.3.2 Águas Subterrâneas

Conforme a CPRM (2004), no município de São Raimundo Nonato, distingue-se três domínios hidrogeológicos: rochas cristalinas, rochas sedimentares e coberturas colúvio-eluviais.

As rochas cristalinas representam o que é denominado comumente de <aquífero fissural> e representam cerca de 60% da área total do município. Compreendem uma enorme variedade de rochas pré-cambrianas do embasamento cristalino, representadas por granitos e as pertencentes à Unidade Barra Bonita e Complexo Sobradinho-Remanso, constituídas por gnaisses, filitos, mármore, quartzitos e xistos. Como basicamente não existe uma porosidade primária nesses tipos de rochas, a ocorrência de água subterrânea é condicionada por uma porosidade secundária representada por fraturas e fendas, o que se traduz por reservatórios aleatórios, descontínuos e de pequena extensão. Nesse contexto, em geral, as vazões produzidas por poços são pequenas e a água, em função da falta de circulação, dos efeitos do clima semiárido e do tipo de rocha, é, na maior parte das vezes, salinizada. Essas condições definem um potencial hidrogeológico baixo para as rochas cristalinas, sem, no entanto, diminuir sua importância como alternativa de abastecimento nos casos de pequenas comunidades ou como reserva estratégica em períodos prolongados de estiagem.

As unidades pertencentes à categoria de rochas sedimentares são da Bacia do Maranhão e englobam a Formação Pimenteiras, constituída de folhelhos e siltitos e as rochas do Grupo Serra Grande, arenitos e conglomerados, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

normalmente apresentam um potencial médio, sob o ponto de vista da ocorrência de água subterrânea, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo.

A Formação Pimenteiras apresenta na sua constituição litológica, rochas de baixa permeabilidade, que a torna de baixo interesse do ponto de vista hidrogeológico.

A Formação Cabeças, quando aflora em grandes extensões, apresenta um elevado potencial como manancial para captação de água subterrânea, haja vista seus constituintes litológicos serem bastante permeáveis e com alta porosidade. Entretanto, devido às pequenas exposições dessas rochas no município, essa formação não apresenta importância hidrogeológica neste município.

Os depósitos colúvio-eluviais correspondem a coberturas de sedimentos detríticos, com idade tércio-quadernária, que em função da reduzida espessura e descontinuidades, têm pouca expressão como mananciais para captação de água subterrânea.

De acordo com o CPRM (2004), o levantamento realizado no município registrou a presença de 97 pontos d'água, sendo um poço escavado (cacimba ou amazonas) e 96 poços tubulares.

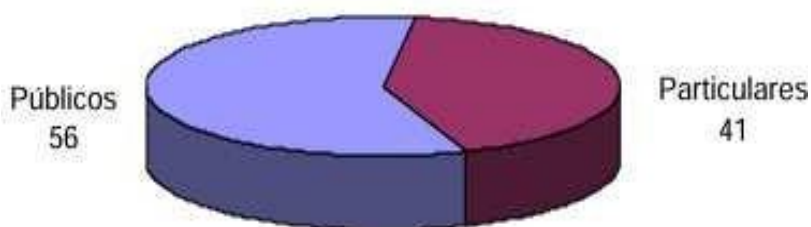


Gráfico 11 – Natureza dos poços subterrâneos do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Fonte: CPRM (2004). Disponível em:

https://rigeo.sgb.gov.br/jspui/bitstream/doc/16533/1/Rel_SaoRaimundoNonato.pdf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

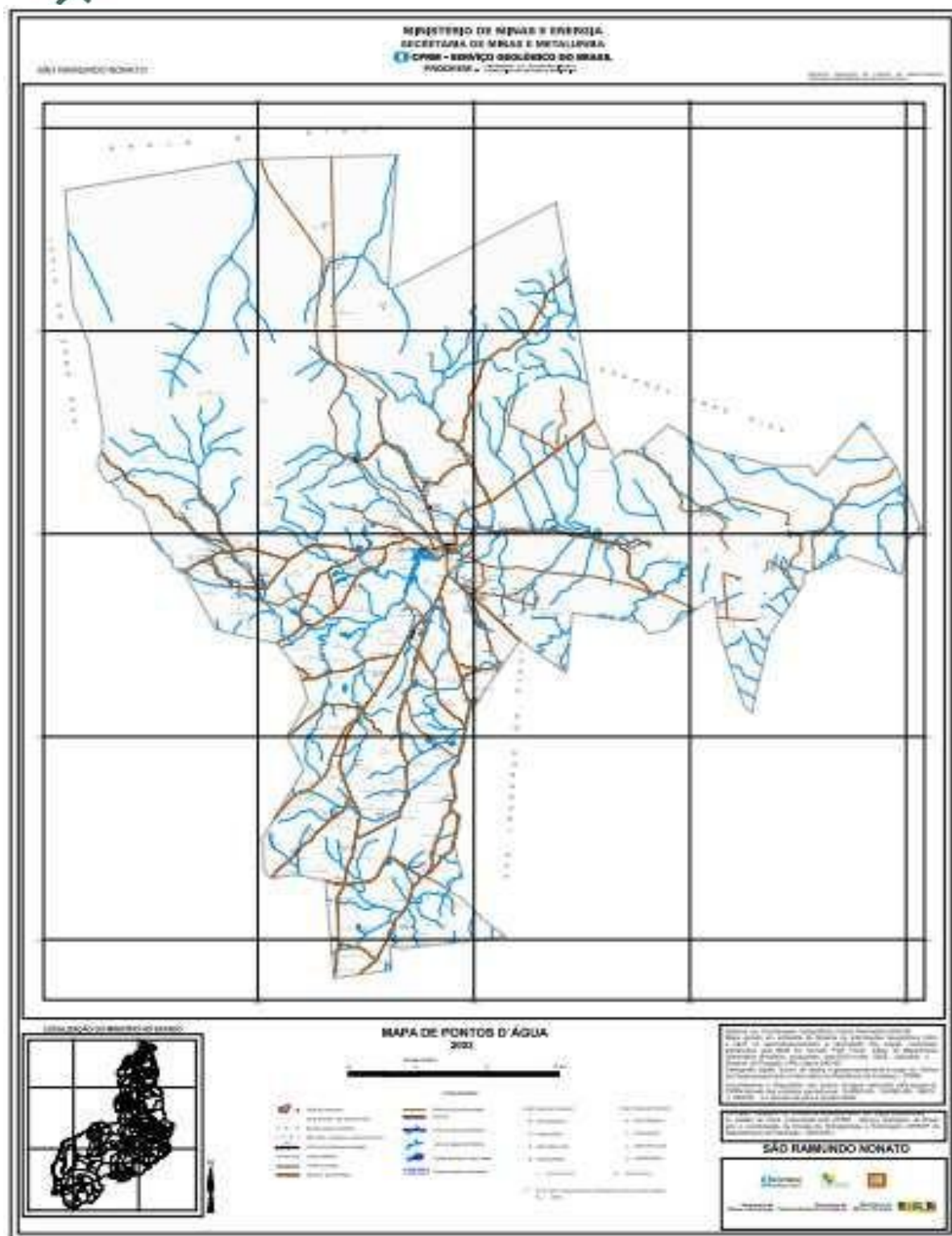


Figura 10 - Mapa dos principais pontos d'água que drenam o município de São Raimundo Nonato – PI.

Fonte: CPRM (2004). Disponível em:
https://rigeo.sgb.gov.br/jspui/bitstream/doc/16533/2/Mapa_SaoRaimundoNonato.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

4.9.4 Caracterização do Meio Biótico

O Município de São Raimundo Nonato possui uma vegetação de misturas de vegetais, fase caatinga hipoxerófila (grameal) e/ou caatinga/cerrado caducifólio, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifólia/caatinga, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia. O município se insere na região de abrangência da Caatinga, bioma típico de regiões de baixo índice de chuvas e elevada evapotranspiração potencial em função da radiação solar (CPRM, 2004). O bioma predominante é o da caatinga, representada pela sua subvariação arbórea e arbustiva. Com uma vegetação típica dos chamados chapadões piauiense. E o município possui uma flora bastante diversificada, formada em sua grande maioria por árvores de médio e grande porte, o que é bastante incomum na caatinga estépica, típica do clima semiárido.

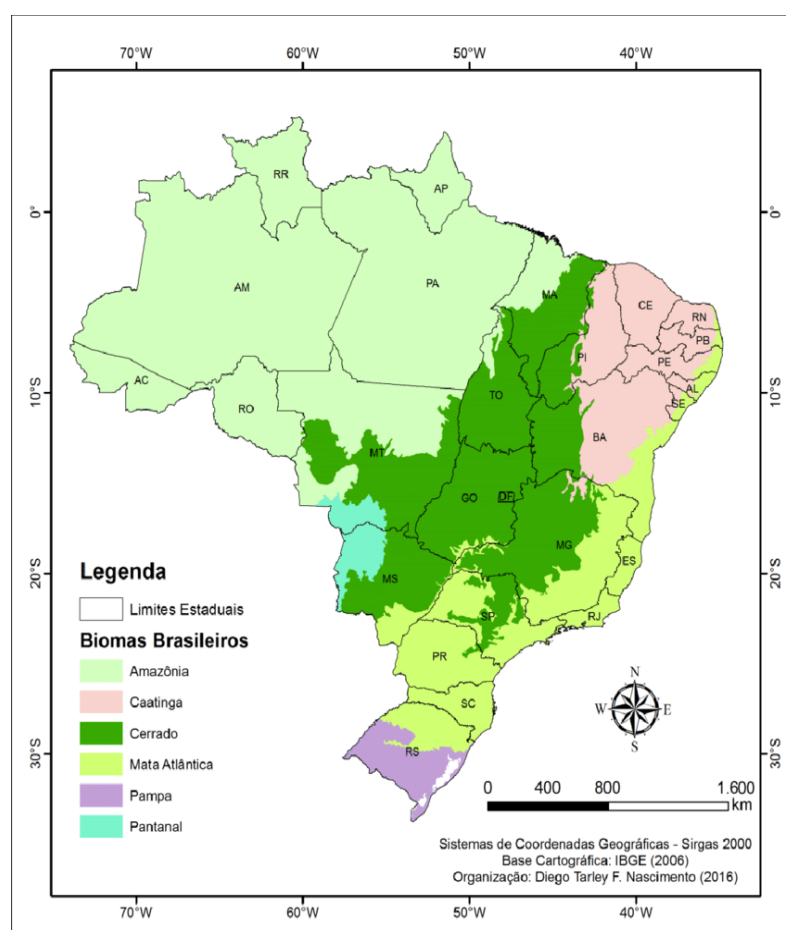


Figura 11 - Mapa de macrolocalização dos Biomas Brasileiros.

Fonte: IBGE (2013). Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/biomas-brasileiros/> (2023).



5 DINÂMICA INSTITUCIONAL E SOCIAL

5.1 Estrutura Institucional do Setor Habitacional Local

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato dispõe de 12 (doze) Secretarias, além do Gabinete do Prefeito. E 02 (duas) secretarias possuem interface direta com a questão habitacional: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (é responsável pela questão habitacional de interesse social, como parte de sua estrutura) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura (responsável pela construção de moradias através de programas do Governo Federal, Estado ou da própria Prefeitura).

O município de São Raimundo Nonato não possui uma Secretaria Municipal de Habitação. Devido à ausência dessa estrutura responsável por planejar e implementar a política municipal habitacional, especialmente voltada para a área de interesse social, não será possível especificar quais serviços e atividades são desenvolvidas no município.

5.2 Mecanismos Institucionais de Participação e Controle Social

No município de São Raimundo Nonato não foi criado o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), porém possui o Fundo de Habitação de Interesse Social (FMHIS), mas não possui Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social ou similar.

5.3 Agentes Sociais que Atuam no Setor Habitacional

O município de São Raimundo Nonato não possui Movimento Popular, Organização Não Governamental (ONG), Entidades ou Associações de Moradores ligadas ao setor habitacional.

Os Sindicatos existentes não estão ligados ao setor habitacional, são eles:

- Sindicato dos Trabalhadores Agricultores e Agricultoras Familiares Rurais - localizado na Rua Avelino Freitas, nº 619, bairro Centro;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais - localizado na Rua Avelino Freitas, nº 619, bairro Centro;



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - localizado na Rua 1º de Maio, nº 341, bairro Cipó.

5.4 Instrumentos Urbanísticos

São Raimundo Nonato têm Plano Diretor Estratégico, instituído pela Lei Municipal nº 11 de 20 de abril de 2018, possui PPA, Lei Orgânica e LOA, Lei do Perímetro Urbano - Lei Municipal nº 304/1979, e necessita de atualização, possui Código de Obras, instituído pela Lei Municipal nº 004 de 21 de novembro de 1990 e o Código Tributário instituído pela Lei Complementar nº 003 de 15 de dezembro de 2021. O município aplica os instrumentos urbanísticos e/ou legais supracitados.

O município iniciou o seu plano de regularização fundiária, tendo em andamento 1.000 unidades regularizadas.

5.4.1 Plano Diretor

São Raimundo Nonato têm o Plano Diretor Estratégico instituído pela Lei Municipal nº 11 de 20 de abril de 2018. No CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS, no seu Art. 5º - São Objetivos Gerais do Plano Diretor Participativo, podemos citar;

III – Promover a regularização fundiária e urbanização específica de áreas ocupadas pelas populações de baixa renda, onde for adequado sob ponto de vista da segurança do cidadão e da preservação ambiental.

VII – Induzir a estruturação do processo de urbanização de ocupação do solo de forma compacta e racional, aproveitando a disponibilidade e o potencial de terrenos dotados de infraestrutura (Plano Diretor, pág.02 e 03)

No CAPÍTULO III – DAS DIRETRIZES;

IV – Estabelecer a concessão de incentivos à produção de habitação de interesse social, inclusive, com destinação de áreas específicas para este fim (Plano Diretor, pág.04)

No CAPÍTULO I – DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, Seção I, Da Função Social do Município, Art. 9º - O município cumpre sua função social quando atende as exigências expressas neste Plano Diretor Participativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

I – Condições dignas de moradia;
VII – Infraestrutura contemplando no mínimo, abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e energia elétrica (Plano Diretor, pág.05)

Seção II - DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA, Art. 11 –
Para cumprir sua função social a propriedade urbana deve satisfazer, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I – Aproveitamento e utilização para atividades de interesse urbano de forma compatível com as normas urbanísticas e a capacidade de suporte da infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos.
Parágrafo único: são consideradas atividades de interesse urbano, inerentes as funções sociais da cidade e ao bem estar de seus habitantes, incluindo moradias [...].(Plano Diretor, pág.06)

No CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO DO PLANO DIRETOR, Art.12 –
Este Plano Diretor terá como partes constituintes:

I – O ordenamento da Dinâmica de Ocupação de Território, incluindo o Macrozoneamento e as diretrizes para a definição dos usos e parcelamento do solo e para os parâmetros das edificações;
II – As diretrizes da Política Habitacional do Município, incluindo bases para a implantação de **Planos de Regularização Fundiária e de Produção de Habitação de Interesse Social** (Plano Diretor, pág.06 e 07)

No CAPÍTULO VI – DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE, Seção I – Dos
Objetivos, Art. 29 – Os Objetivos da Política do Meio Ambiente de São Raimundo
Nonato são:

VIII – Implantar sistemas de saneamento ambiental, de forma integrada, prioritariamente em áreas:
c. Objetos de programas de habitação popular ou regularização fundiária (Plano Diretor, pág.15).

Na Sessão III - Da Macrozona Urbana, Art. 92, item V, fala sobre a Zona
de Interesse Social (ZEIS) e no Art. 97.

Art. 97 – As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), compreendem as ocupações, os parcelamentos não regulares e/ou invasões, caracterizados pela falta de infraestrutura, para as quais serão promovidas ações de regularização jurídica da posse de terra e de integração a estrutura urbana mediante a urbanização, com implantação de infraestrutura de saneamento e de programas de melhoria do padrão e qualidade de habitação.

I - Zonas Especiais de Interesse Social 1 (ZEIS 1): áreas ocupadas por loteamentos habitacionais de baixa renda. Tem como objetivo promover a recuperação urbanística e regularização fundiária, assim como a dotação de infraestrutura, a provisão de equipamentos urbanos e sua integração ao espaço urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

II - Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2): conjunto de habitação ocupadas por população de baixa renda, localizadas em área de risco, áreas alagáveis, margens de rios e rodovias, onde há necessidades de relocação das famílias para propriedade pré-determinada, dotada de infraestrutura, em complementariedade com a ZEIS 3.

III - Zonas Especiais de Interesse Social 3 (ZEIS 3): são áreas vazias, preferencialmente próximas a ZEIS 2, destinadas a reassentamento e regularização fundiária, cuja identificação e delimitação serão efetivadas por estudos específicos (Plano Diretor, pág.40 e 41).

No CAPÍTULO II – DAS DIRETRIZES DE USO E PARCELAMENTO DO SOLO E EDIFICAÇÕES, Seção I, Dos Usos e Atividades Urbanas,

Art. 108 - Lei do parcelamento, uso e ocupação do solo, podemos citar:

IV – Estabelecimentos de critérios diferenciados para ocupação de áreas de habitação de baixa renda (Plano Diretor, pág. 44).

Art. 109 – Fica estabelecido no município de São Raimundo Nonato, a seguinte classificação de uso de solo:

I – Habitacional: Edificação destinada a servir de moradia a uma ou mais famílias;

II – Não-Habitacional: Atividade pela qual fica caracterizada uma relação de venda, compra ou troca de mercadoria ou ainda de caráter industrial;

III – Misto: Edificação destinada simultaneamente a servir de moradia e do comércio e/ou serviços dentro do mesmo lote (Plano Diretor, pág. 44).

No CAPÍTULO III - POLITICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, citamos:

Art. 149 – Nas áreas ambientalmente frágeis e de risco, inadequadas a urbanização. Como por exemplo, as margens dos rios, das rodovias, e áreas alagáveis deverá existir uma política de inversão desta realidade, devendo a política municipal de habitação de interesse social.

I - Promover a regularização urbanística e fundiária das áreas de assentamentos precários;

II – Promover ações de ampliação do acesso a terra urbanizada e a moradia de qualidade (Plano Diretor, pág.59 e 60).

Art.151 – São os princípios da Política Municipal de Habitação de Interesse Social:

I - Garantia do direito a moradia digna, como direito humano, constitucional do cidadão;

II - Promoção da inclusão socio- espacial através da oferta e ampliação de condições de acesso a terra urbanizada e a moradia digna a todos os segmentos da população, principalmente os de menor renda;

III – Garantia do cumprimento da função social pela propriedade urbana, de forma a regular o uso e ocupação do solo ao interesse coletivo, combatendo os processos de valorização desequilibrada do solo urbano e sua retenção especulativa;

IV - Garantia da participação e controle social da Política Municipal da Habitação de Interesse Social (PMHIS):

V – Regulamentação de instrumentos urbanísticos e jurídico-fundiário, previstos na Constituição Federal e no Estatuto das Cidades, com vistas ao fortalecimento da ação pública na promoção do acesso ao solo urbanizado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

na provisão habitacional e na regularização urbanística e jurídico fundiária dos assentamentos precários espontâneos e das áreas de urbanização precária;
VI - Regulamentação de instrumentos e mecanismos de gestão, com vistas a garantir a participação e controle na elaboração, implantação e monitoramento das ações, projetos e programas do PMHIS e a integração do município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (Plano Diretor, pág. 60).

Art.152 – São os objetivos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social:

I - Instituir como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), as áreas de urbanização precária, passíveis de regularização urbanística e jurídico-fundiária;

II – Definir diretrizes e prioridades de investimentos e execução de planos, programas e projetos com vistas a regularização urbanística e jurídico-fundiária das ZEIS;

V – Integrar programas, projetos e ações da PMHIS com as demais políticas e ações públicas de desenvolvimento urbano, econômico e social municipais, intermunicipal, estadual e federal, favorecendo a implementação das ações integradas e sustentáveis;

VI – Fortalecer e integrar os setores municipais responsáveis pelo planejamento e controle urbano, defesa civil, obras, saúde e saneamento ambientais, no combate a ocupações precárias em áreas ambientalmente frágeis ou de risco e na captação de recursos para a execução do PMHIS (Plano Diretor, pág. 60 e 61).

Art.154 – Deverá haver a participação dos representantes das comunidades ZEIS e PMHIS, através do Conselho Municipal da Cidade, com a atribuição de coordenar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos e processos de regularização urbanística e jurídico-fundiária (Plano Diretor, pág. 61).

No CAPÍTULO IV – DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art.156 - Zonas Especiais de Habitação de Interesse Social são aqueles loteamentos e/ou conjuntos habitacionais, que sejam destinados às famílias com renda menor ou igual a 05 (cinco) salários mínimos (Plano Diretor, pág. 61).

Art.157 - Zonas Especiais de Habitação de Interesse Social é um instrumento utilizado na promoção da regularização urbanística e jurídico-fundiária de áreas de urbanização precária com os seguintes objetivos:

I – Garantir o direito de moradia de qualidade;

III – Implementar programas de habitação de interesse social (Plano Diretor, pág. 62).

Na Seção III – CADASTRO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 161 – O município implementará e manterá atualizado um Cadastro Municipal de Habitação, contendo no mínimo:

I – Número e perfil socioeconômico das famílias moradoras das áreas de ZEIS e demais áreas de urbanização precária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

- II - Número de domicílios e estado de conversação das habitações;
- III – Caracterização da infraestrutura;
- IV – Levantamento da situação fundiária;
- V – Identificação dos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social (Plano Diretor, pág. 63).

5.4.2 Lei Orgânica do Município

No âmbito de um município, a **Lei Orgânica** é a Constituição daquele território, operando como Lei Maior, que funda e institui os poderes políticos em âmbito municipal, servindo de parâmetro de controle para leis de hierarquia inferior. São Raimundo Nonato descreve em sua lei, regulamentação orçamentária para melhoria habitacional através de suas leis descritas.

No CAPÍTULO V – Da Política Urbana, em seu Art. 163, diz o seguinte:

Art. 163- Aquele que possuir como sua área urbana de até 250m²(duzentos e cinquenta metros quadrados), por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, a adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.
§ 1º- O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem e à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.
§2º -Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez (Lei Orgânica, pág. 40).

5.4.3 PPA – Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, onde é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas, no sentido de viabilizar os objetivos do ente – no caso, a Prefeitura Municipal.

As declarações constantes do Plano são referências para a atuação governamental, mas não possuem caráter impositivo. Dito de outra forma, o planejamento é dinâmico e deve ser ajustado de acordo com a necessidade. Sua previsão tem presunção de exequibilidade, com base no orçamento público, no qual os programas propostos se adéquam à realidade do orçamento disponível.

O **PPA – Plano Plurianual** para o quadriênio 2022 a 2025 estabelece em cumprimento ao disposto no art.165, § 1º da Constituição Federal, o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e as ações governamentais. Em conformidade, o PPA descreve, segundo dispõem-se junto aos quadros abaixo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

as reservas de investimento em habitação, para o quadriênio, considerando as respectivas funções e subfunções, nas área supramencionada.

Conforme a Lei nº 062, de 15 Dezembro de 2021, que: dispõe sobre a Elaboração do Plano Plurianual do Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências (PPA, pág.01, 2021), descreve os investimentos para área habitacional urbana e rural.

Programa: 0014 – HABITAÇÃO: DIREITO DE TODOS, pág. 41 do PPA

Justificativa:

Objetivo:

Público Alvo:

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.437.108,75	1.508.966,00	1.584.413,00	1.663.634,00	6.194.121,75

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.637,50	63.670,00	66.853,00	70.196,00	261.356,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.376.471,25	1.445.296,00	1.517.560,00	1.593.438,00	5.932.765,25

Total do Programa: R\$ 6.194.121,75

Programa: 0014 – HABITAÇÃO: DIREITO DE TODOS/Fundo de Habitação de Interesse Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Programa: 0014 HABITAÇÃO: DIREITO DE TODOS

Objetivo:
Justificativa:
Público Alvo:

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	42.446,25	0	44.569,00	0	46.797,00	0	49.137,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
	2074 APOIO E CUSTEIO A PROJETOS DE HABITAÇÃO								
	16 Habitação								
	482 Habitação Urbana								
	500 Recursos não vinculados de Impostos								
	00 RECURSOS ORDINARIOS								
	3 DESPESAS CORRENTES								
8	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERES	0	60.637,50	0	63.670,00	0	66.853,00	0	70.196,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS								
	2089 AÇÕES A CARGO DO FMHIS								
	16 Habitação								
	482 Habitação Urbana								
	500 Recursos não vinculados de Impostos								
	00 RECURSOS ORDINARIOS								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro			1.437.108,75		1.508.966,00		1.584.413,00		1.663.634,00

Total do Programa 0014: R\$ - 1.663.634,00

Função 16: Habitação

Função: 16 Habitação										
SubFunção: 482 Habitação Urbana										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0014	020902	2089	500	00	3	60.637,50	63.670,00	66.853,00	70.196,00
4	0014	020802	2074	500	00	3	42.446,25	44.569,00	46.797,00	49.137,00
1	0014	020901	1036	700	05	4	1.212.750,00	1.273.388,00	1.337.057,00	1.403.910,00
Total SubFunção:							1.315.833,75	1.381.627,00	1.450.707,00	1.523.243,00
Total Função:							1.315.833,75	1.381.627,00	1.450.707,00	1.523.243,00

Total da Função e Subfunção: 1.523.243,00

5.4.4 LOA - Lei do Orçamento Anual

A Lei do Orçamento Anual (LOA) é a peça de planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e das aplicações dos recursos públicos. Por meio do orçamento, define-se o montante de recursos que se espera arrecadar e a forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública municipal. Na LOA de São Raimundo Nonato/PI, na Lei 35/2024, no Art. 5º - A Despesa Fixada à conta de recursos do tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, Item II - Despesa por Função do Governo e Administração, há um investimento previsto em **R\$ 2.084.280, 71** (Dois milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

5.4.5 Lei do Código de Obras

São Raimundo Nonato têm Código de Obras, instituído pela Lei nº 004 de 21 de novembro de 1990 e dispõe sobre as construções no município. No CAPÍTULO VII – DAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS. SEÇÃO I, DAS CONDIÇÕES GERAIS, nela expressa:

Art. 49 – Os compartimentos das edificações para fins residências conforme utilização, obedecerão a condições de dimensões mínimas.

I – Poderá ser admitido um quarto de serviço com área inferior àquela prevista no presente artigo e com largura mínima de 2,00m;

II – Os banheiros que contiverem apenas um vaso e um chuveiro ou um vaso e um lavatório, poderão ter área mínima de 1,50m² e largura mínima de 0,90cm;

III – As portas terão 2,10m de altura mínima, sendo suas larguras variáveis segundo especificações do <caput> do artigo (Código de Obras, págs. 09 e 10).

SEÇÃO II – DOS EDIFÍCIOS E APARTAMENTOS

Art. 50 – Além de outras disposições do presente Código que lhes forem aplicáveis, os edifícios de apartamentos deverão obedecer às seguintes condições:

I – Possuir local centralizado para coleta de lixo, com terminal em recinto fechado;

II – Possuir equipamentos para extinção de incêndios;

III - Possuir área de recreação, coberta ou não, proporcional ao número de compartimentos de permanência prolongada, possuindo:

a) Proporção mínima de 1,00m² por compartimento de permanência prolongada, não podendo ser inferior a 50m²;

b) Continuidade, não podendo seu dimensionamento ser feito por adição de áreas parciais isoladas;

c) Acesso através de partes comuns afastados dos depósitos coletores de lixo e isolados das passagens de veículos (Código de Obras, pág. 10).

NO CAPÍTULO V - DAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES

Art. 66 – Qualquer obra, em qualquer fase sem a respectiva licença estará sujeita a multa, embargo, interdição e demolição;

Art. 67 – A fiscalização, no âmbito de sua competência expedirá notificações e autos de infração para cumprimento das disposições deste Código, endereçados ao proprietário da obra ou responsável técnico;

Art. 68 – As notificações serão expedidas apenas para o cumprimento de alguma exigência acessória contida no processo, ou regularização do projeto, obras ou simples falta de cumprimento de disposições deste código;

I – Expedida a notificação, esta terá o prazo de 15 dias para ser cumprida;

II – Esgotado o prazo de notificação, sem que mesma seja atendida, lavrar-se-á o auto da infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Art. 69 – Não caberá notificação, devendo o infrator ser imediatamente autuado:

- I – Quando iniciar a obra sem devida licença da Prefeitura Municipal;
- II – Quando não cumprir a notificação o prazo regulamentar;
- III – Quando houver embargo ou interdição.

Art. 70 – A obra em andamento, seja ela de reparo, reconstrução, reforma ou construção será embargada, sem prejuízo das multas e outras penalidades, quando:

- I - Estiver sendo executada sem licença ou alvará da Prefeitura Municipal, nos casos em que o mesmo for necessário conforme previsto no presente Lei;
- II – For desrespeitado o respectivo projeto;
- III – Não forem observados o alinhamento e nivelamento;
- IV – Estiver em risco sua estabilidade.

Art. 71 – Para embargar uma obra, deverá o fiscal ou funcionário credenciado pela Prefeitura Municipal lavrar um auto de embargo.

Art. 72 – O embargo somente será levantado após o cumprimento das exigências consignadas no auto do embargo.

Art. 73 – O prédio ou qualquer de suas dependências poderá ser interditado, provisório ou definitivamente, pela Prefeitura Municipal, nos seguintes casos:

- I - Ameaça à segurança e estabilidade das construções próximos;
- II – Obras em andamento com risco para o público ou pessoal da obra.

Art. 74 – Não atendida a interdição e não realizada a intervenção ou indeferido o respectivo recurso, terá início a competente ação judicial (Código de Obras, págs. 15 e 16)

5.4.6 Código Tributário Municipal

São Raimundo Nonato têm Código de Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 003 de 15 de dezembro de 2021. No CAPÍTULO III DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR, TÍTULO III DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU CAPÍTULO I DO FATO GERADOR, DA INCIDÊNCIA, NÃO INCIDÊNCIA E ISENÇÃO, descrevemos:

Art. 9º. entende-se como zona urbana a definida em lei municipal, e considerada toda a área na qual se observa o requisito mínimo de existência de, pelo menos, dois dos seguintes melhoramentos, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- I - pavimentação, meio fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- II - abastecimento de água;
- III - sistema de esgotos sanitários;
- IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- V - escola primária ou posto de saúde, a uma distância máxima de três quilômetros do imóvel considerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Parágrafo único: Observado o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN), são também consideradas zonas urbanas, para os efeitos do IPTU, as áreas urbanizáveis e as de expansão urbana constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, inclusive à residencial de recreio, à indústria, ao comércio ou à prestação de serviços, mesmo que localizados fora da zona definida no deste artigo (Código Tributário, pág. 05).

Art. 10. O IPTU incide sobre imóveis edificados ou não.

II - prédio, o imóvel edificado e que possa ser utilizado para habitação ou para o exercício de qualquer atividade, seja qual for a denominação, forma ou destino.

§3º Não incidirá o IPTU nas hipóteses inferidas na Constituição Federal, observadas as disposições do CTN e da legislação tributária pertinente (Código Tributário, pág. 05).

Seção II Da atribuição de Responsabilidade Solidária e dos Responsáveis

Art. 12. O IPTU constitui ônus real, acompanhando o imóvel em todas as mutações de domínio.

Parágrafo único: Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto o titular do domínio pleno, o titular de direito de usufruto, uso ou habitação, o possuidor titular de direito real sobre bem imóvel alheio, ainda que pertencente a qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, isenta do imposto ou a ele imune (Código Tributário, pág.06).

Art. 28. Para fins de inscrição, alteração e regularização de dados cadastrais, o sujeito passivo é obrigado a declarar os dados ou elementos necessários à perfeita realização do lançamento do IPTU, instruída, quando necessário, com a documentação comprobatória dos dados declarados.

Parágrafo único: A declaração deverá ser efetivada: I - imediatamente:

a) à conclusão da construção no todo ou em parte, em condições de habitação (Código Tributário, pág.11).

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AO IPTU

Art. 38. A Secretaria de Obras ou outro órgão que a substitua deverá enviar mensalmente à Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, os dados referentes a processos e procedimentos relativos à habitação e urbanismo (Código Tributário, pág.14).

Art. 46. Incide o ITBI sobre as seguintes mutações patrimoniais, inter vivos, por ato oneroso:

III - Direito real de superfície, servidão, usufruto, uso ou habitação (Código Tributário, pág.16).

Seção IV Do Recolhimento do ITBI Art. 55. O recolhimento do ITBI, foros e laudêmios será efetuado em cota única, sendo indispensável a sua quitação definitiva para o registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, da transmissão, da cessão ou da permuta de bens imóveis ou de direitos a eles relativos, quando realizada no Município de São Raimundo Nonato, inclusive quando financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação, observando-se o seguinte:

§1º Nas transações em que figurem como adquirentes ou cessionários pessoas imunes ou isentas, ou quando se verificar a não incidência do ITBI, a comprovação do pagamento do imposto será substituída por certidão própria, na forma estabelecida na legislação tributária municipal, que será



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

transcrita no instrumento, termo ou contrato de transmissão (Código Tributário, pág.16).

TÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE FISCALIZAÇÃO

Art. 389. Mediante intimação escrita, o sujeito passivo ou responsável é obrigado:

VIII - Aos locadores, locatários, comodatários, titulares de direito de usufruto, uso e habitação (Código Tributário, pág.145).

5.5 Zonas Especiais de Interesse e Social (ZEIS)

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) também foram incluídas como instrumento urbanístico pelo Estatuto da Cidade e se constituem um importante instrumento de regularização fundiária e ampliação do acesso à terra para a população de baixa renda. As Zonas Especiais de Interesse Social – Áreas Vazias objetivam ampliar a oferta de terra para habitação, mediante a delimitação de áreas não edificadas, subutilizadas ou não utilizadas e estabelecimento de uma destinação predominante dessas áreas para habitação de interesse social. Foram definidas pela **Lei Nº 11.977 de 2009**, como uma <parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra lei municipal, destinada predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo. = (Art. 47, inciso V) (MANUAL DE ORIENTAÇÃO PLHIS, 2023).

No âmbito da política habitacional, as ZEIS estabelecem condições mais favoráveis para o atendimento das necessidades habitacionais identificadas pelo PLHIS de cada município, abrangendo os assentamentos precários e a demanda por terra para suprir o déficit habitacional. Objetivam viabilizar a regularização fundiária dos assentamentos precários, mediante aprovação de projeto de urbanização e regularização fundiária de interesse social, elaborado de acordo com as características de cada ocupação (MANUAL DE ORIENTAÇÃO PLHIS, 2023).

O município de São Raimundo Nonato/PI, **não possui o cadastro de ZEIS**. Embora haja menção no Plano Diretor, Sessão III - Da Macrozona Urbana, inciso V, artigos 92 e 97, que aborda sobre a Zona de Interesse Social (ZEIS), contudo o município ainda não regularizou as ZEIS para as referidas áreas de habitação de interesse social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Segue abaixo algumas fotos de de habitações ocupadas pela população, localizadas em área de risco, áreas alagáveis, margens de rios identificadas na área urbana do município, pelo levantamento em in loco.



Foto 9 - Ocorrência de vazios urbanos
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 10 – Casa construída em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

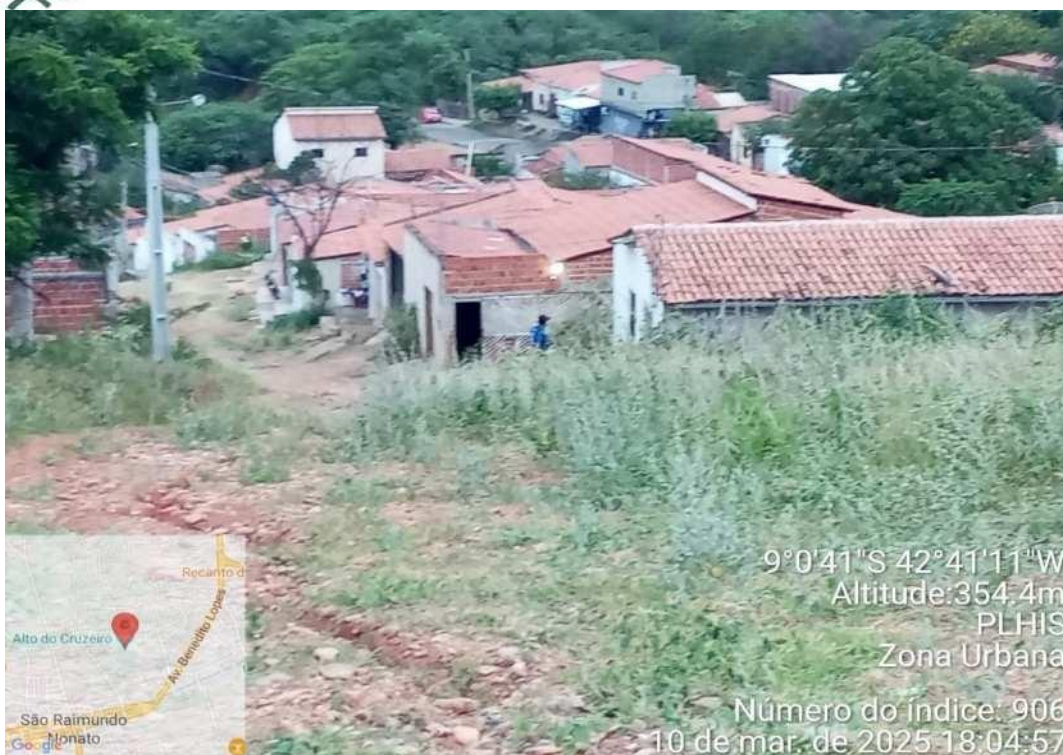


Foto 11 – Construção em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro - Coordenadas geográficas:
9°0'41"S/42°41'11"W.
Fonte: Autores de PLHIS (2025).



Foto 12 - Construção em área alagáveis, margem de rio- Coordenadas geográficas:
9°0'17"S/42°41'10"W.
Fonte: Autores de PLHIS (2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

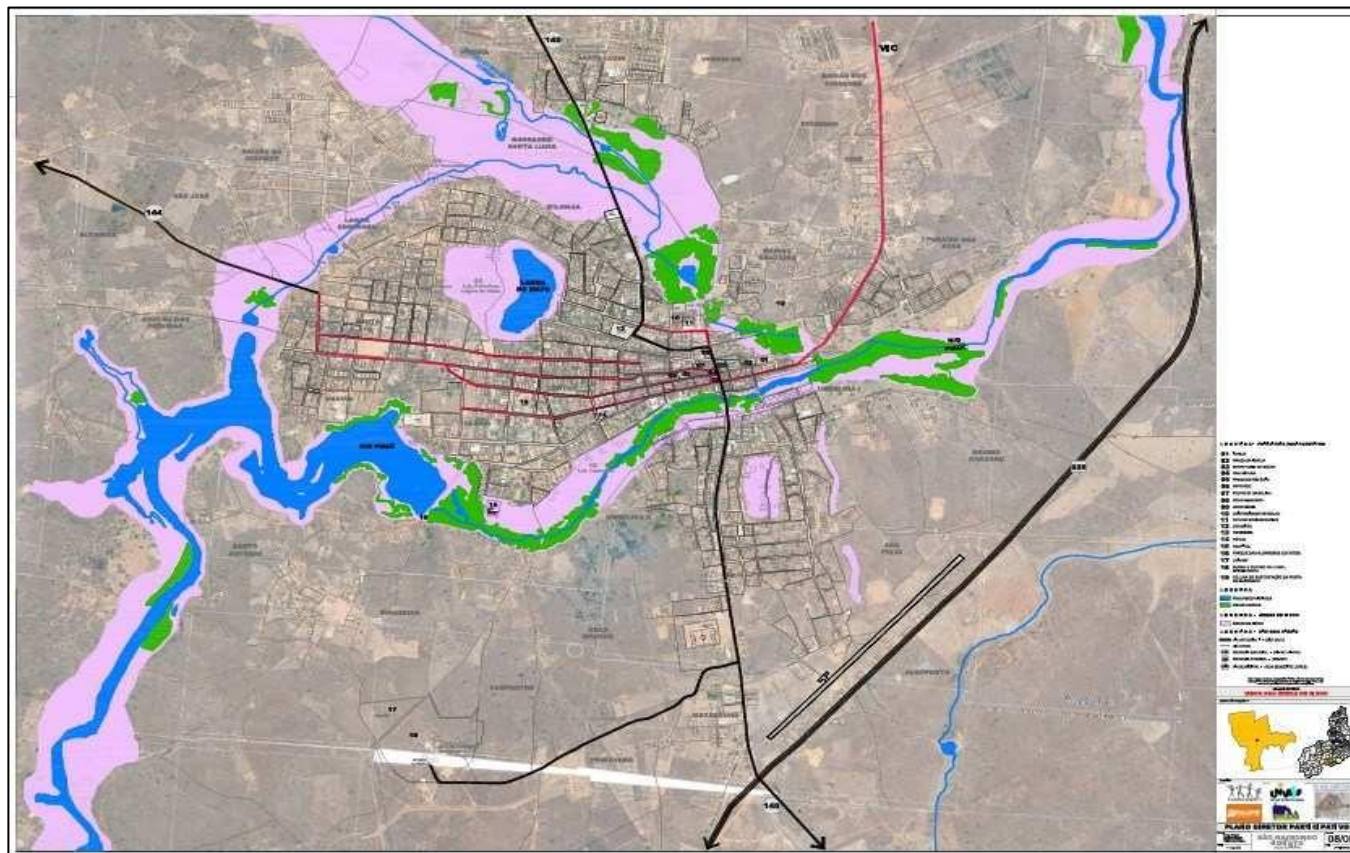


Figura 12 – Identificação das áreas de risco da zona urbana de São Raimundo Nonato – PI.
Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo/PI (2025).

Legenda - Área de Risco:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

5.6 Informações e Dados do Setor Habitacional

Segue abaixo os dados do CADASTRO ÚNICO, fornecido pelo CRAS, indicando a quantidade de famílias cadastradas para a demanda habitacional.

INFORMAÇÕES E DADOS DO SETOR HABITACIONAL	
A Prefeitura possui cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais?	(X) Sim Nº DE FAMILIAS CADATRADAS: 12.241 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO: Maio/2025
Existe no cadastro ou levantamento de famílias interessados em programas habitacionais?	(X) Sim Características e condições das famílias: Famílias quilombolas: 1.347 Agricultores Familiares: 108 Assentados da Reforma Agrária: 86 Famílias em Situação de Pobreza: 6.882 Famílias em Situação de Baixa Renda: 1.982 Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): 1.475

Quadro 6 - Informações e dados do Setor Habitacional de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – CRAS (2025).

6 NECESSIDADES HABITACIONAIS

Foram identificadas as necessidades habitacionais existentes no município de São Raimundo Nonato, que é fundamental para a adequada formulação do PLHIS, as quais foram mensuradas e caracterizadas, permitindo que sejam analisadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

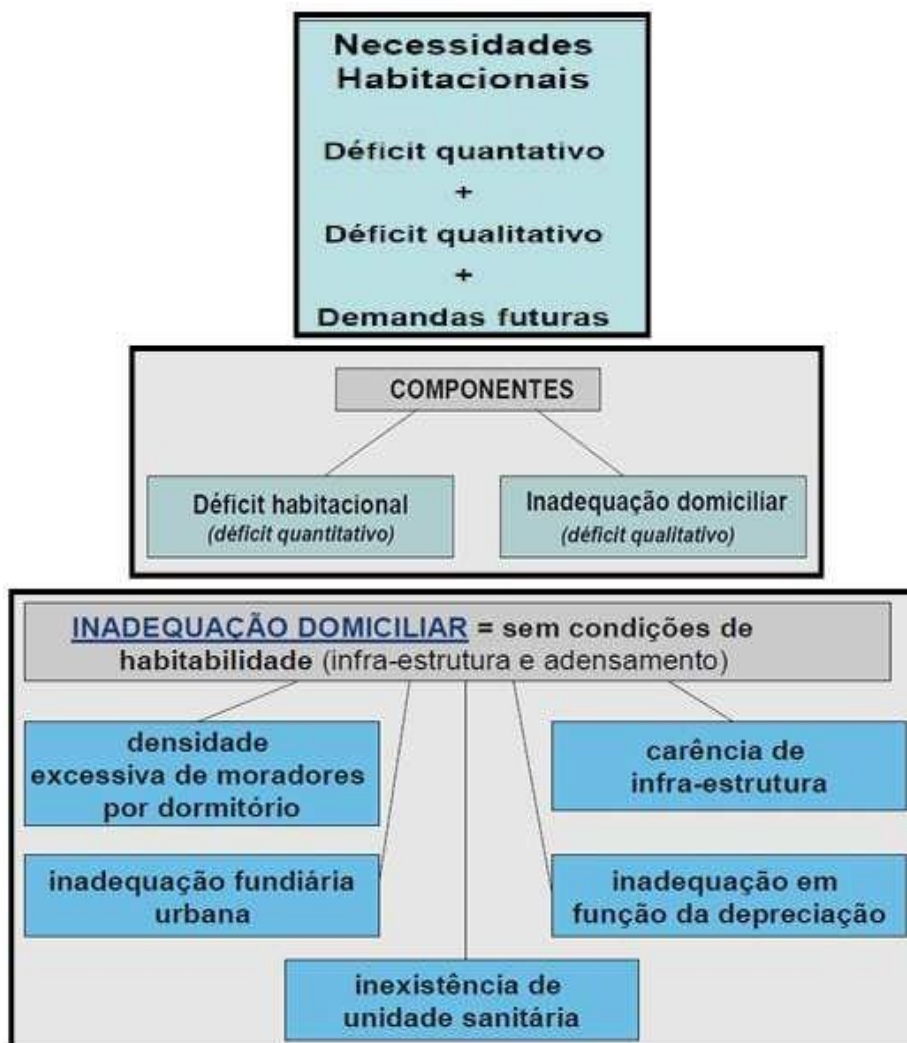


Figura 13 - Caracterização dos tipos de necessidades habitacionais e seus componentes.
Fonte: Ministério das Cidades. PLHIS, 2010.

6.1 Caracterização Habitacional

A caracterização dos tipos de assentamentos, número de domicílios, perfil da população, tipo de intervenção, regularidade urbanística, características físicas e regularidade fundiária foi verificada *in loco* e por coleta de dados pela Equipe da Consultoria Contratada e pela Equipe da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

6.1.1 Zona Urbana

Item	Bairro	Total de Domicílios	Perfil da População	Infraestrutura	Em área de risco ou ocupação Irregular
01	COHAB/Portelinha	575	Média e Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, telefonia móvel e algumas ruas pavimentadas. Existem habitações precárias.	Não
02	Santa Luzia (Residencial Bela Vista)	1.207	Média e Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, telefonia móvel e algumas ruas são pavimentadas. No Residencial Bela Vista, 90% das ruas não existem pavimentação e nem drenagem pluvial. Existem habitações precárias. Algumas moradias passaram reformas	Algumas moradias se encontram em área de risco
03	Residencial Sol Nascente	54	Média e Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, telefonia móvel e algumas ruas pavimentadas. Existem habitações precárias	Não
04	Cruzeiro	346	Média e Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, telefonia móvel e algumas ruas pavimentadas. Existem habitações precárias	Algumas moradias se encontram em área de risco
06	Caruaru	103	Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, telefonia móvel, nas ruas não existem pavimentação e nem drenagem pluvial. Existem habitações precárias	Algumas moradias se encontram em área de risco e se localiza em ocupação irregular

Quadro 7 – Caracterização das moradias da zona urbana de São Raimundo Nonato – PI.
 Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI/Autores do PLHIS (2025).



■ COHAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 13 – Residência constituída pela COHAB.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).

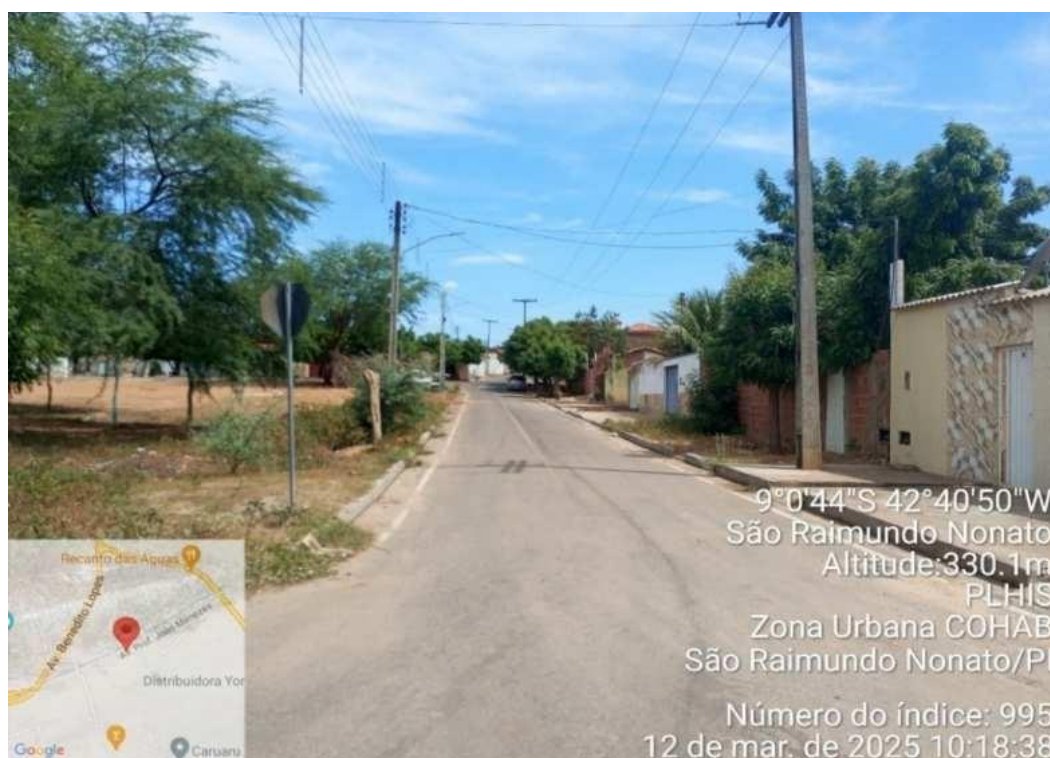


Foto 14 – O conjunto Habitacional COHAB, possui ruas com pavimentação asfáltica.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 15 - Conjunto Habitacional COHAB, com ruas de pavimentação asfáltica e com blocos de pedra.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).

■ COHAB PORTELINHA



Foto 16 - Conjunto Habitacional COHAB Portelinha, ruas sem pavimentação asfáltica.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 17 - O conjunto Habitacional COHAB Portelinha, possui ruas com pavimentação asfáltica.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 18 - Aspectos sociais das moradias da COHAB Portelinha
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ RESIDENCIAL SANTA LUZIA

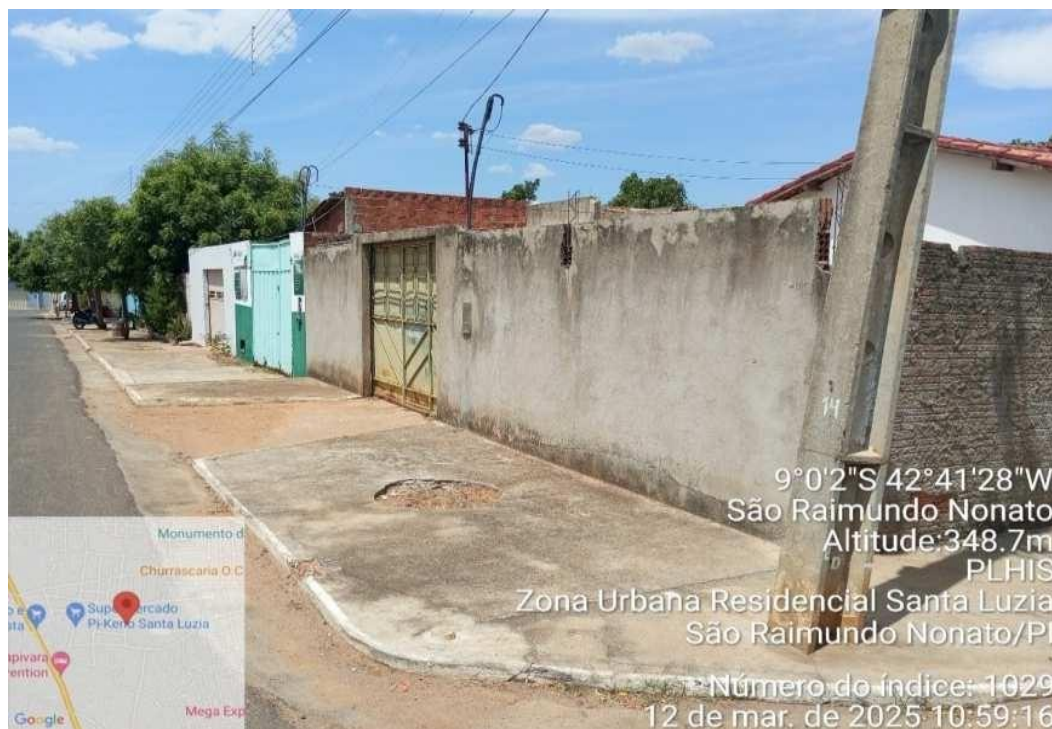


Foto 19 - Conjunto Habitacional Santa Luzia, ruas com pavimentação asfáltica.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 20 - Aspectos sociais das moradias do Residencial Santa Luzia.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 21 – Residencial Santa Luzia.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).

■ RESIDENCIAL SOL NASCENTE



Foto 22 – Residencial Sol Nascente.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 23 – Residencial Sol Nascente, ruas com pavimentação asfáltica.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 24 - Moradia do Residencial Sol Nascente/01.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 25 - Moradia do Residencial Sol Nascente/02.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).

■ ÁREA DE RISCO E OCUPAÇÃO IRREGULAR: BAIRRO BELA VISTA



Foto 26 - Residências em área de risco e ocupação irregular, no bairro Bela Vista/01.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 27 - Casa construída em área de risco e ocupação irregular, no bairro Bela Vista/01.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 28 - Residências em área de risco e ocupação irregular, no bairro Bela Vista/02.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 29 - Casa construída em área de risco e ocupação irregular, no bairro Bela Vista/02.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).

■ ÁREA DE RISCO – BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO



Foto 30 – Residências em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/01.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 31 - Casa construída em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/02.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).

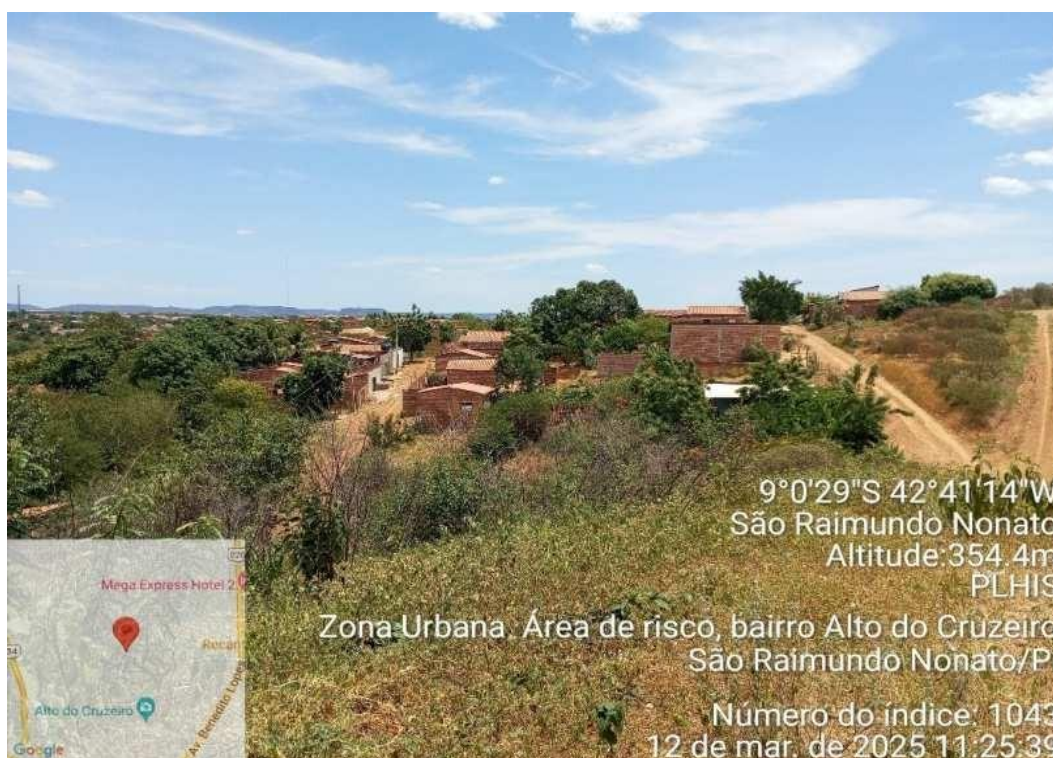


Foto 32 - Residências em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/02.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



9°0'29"S 42°41'14"W
São Raimundo Nonato
Altitude: 354.8m
PLHIS

Zona Urbana Área de risco, bairro Alto do Cruzeiro
São Raimundo Nonato/PI

Número do índice: 1044
12 de mar. de 2025 11:25:44

Foto 33 Residências em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/03
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



9°0'29"S 42°41'14"W
São Raimundo Nonato
Altitude: 353.8m
PLHIS

Zona Urbana Área de risco, bairro Alto do Cruzeiro
São Raimundo Nonato/PI

Número do índice: 1045
12 de mar. de 2025 11:26:12

Foto 34 - Residências em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/04.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 35 - Residências em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/05.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 36 - Casa construída em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/02.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

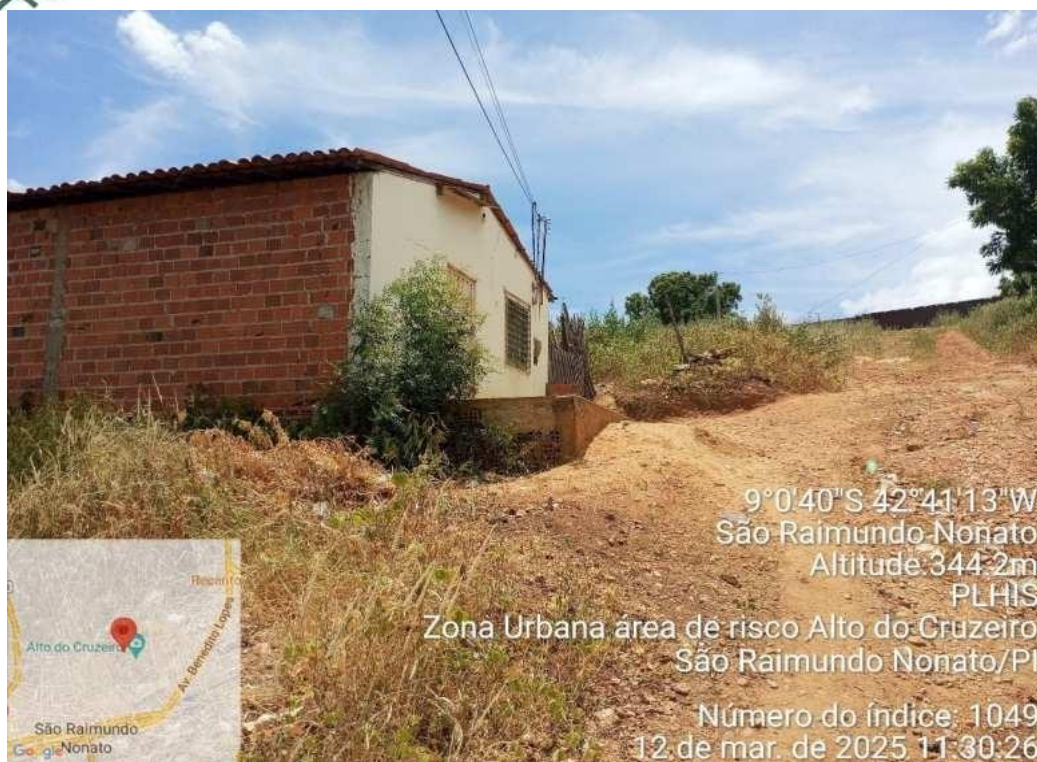


Foto 37 - Casa construída em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/03.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).

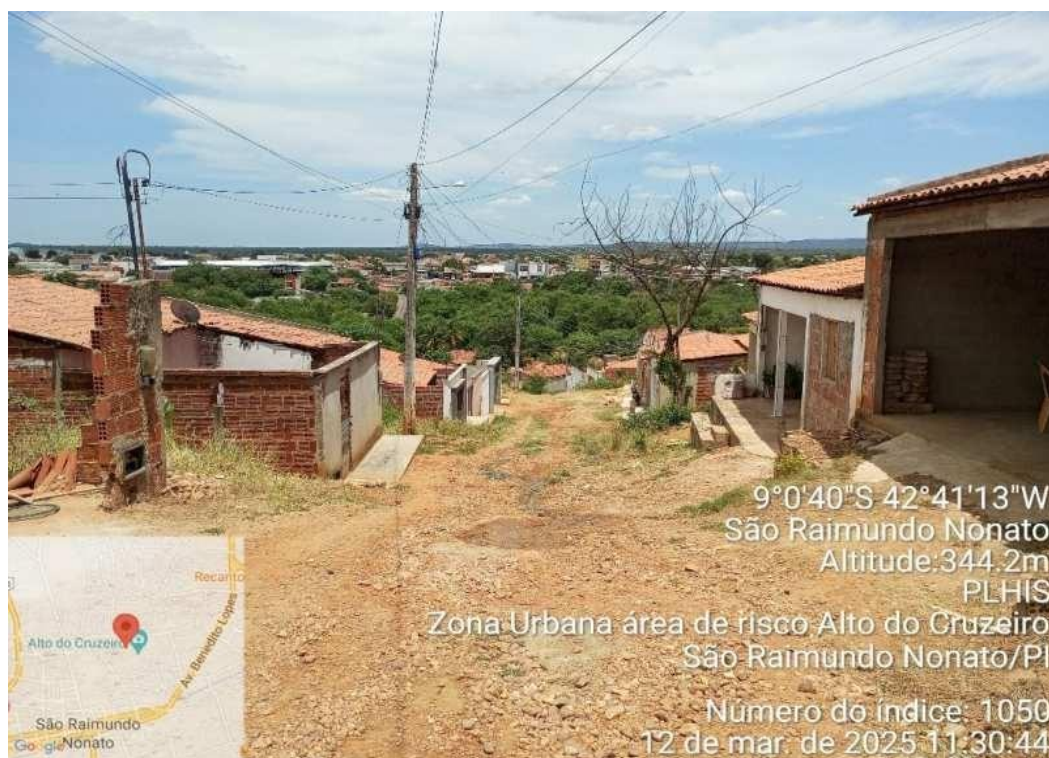


Foto 38 - Residências em área de risco, no bairro Alto do Cruzeiro/05.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ ÁREA DE RISCO E OCUPAÇÃO IRREGULAR: BAIRRO CARUARU

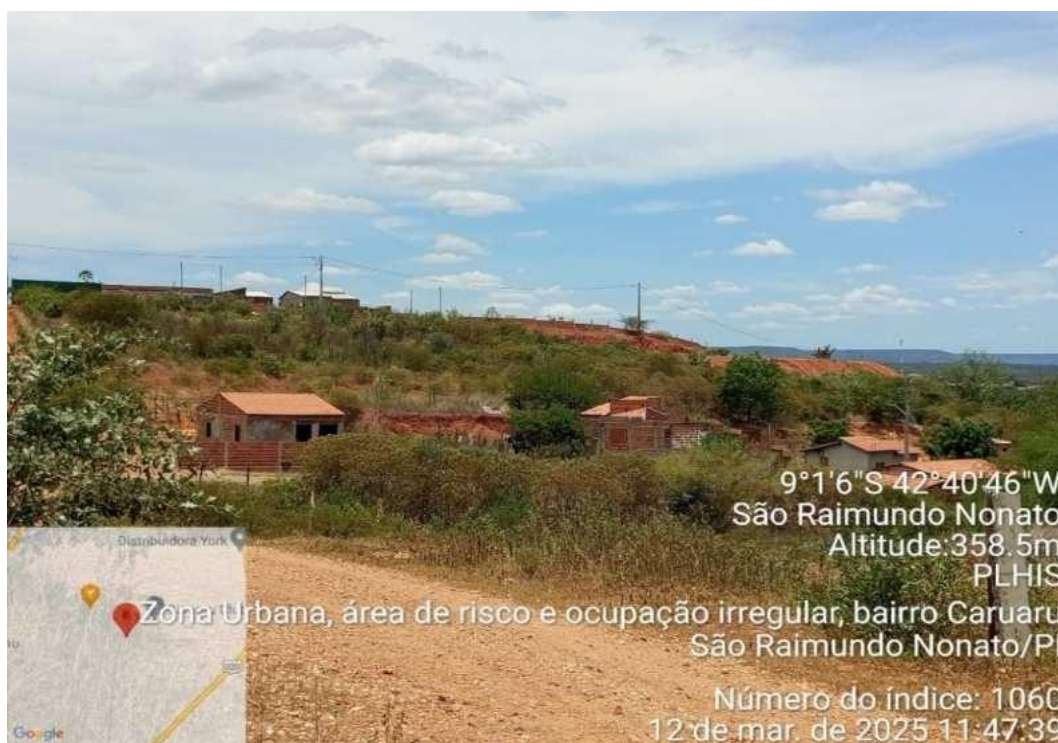


Foto 39 - Residências em área de risco e ocupação irregular, no bairro Caruaru/01.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 40 - Residências em área de risco e ocupação irregular, no bairro Caruaru/02.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 41 - Residências em área de risco e ocupação irregular, no bairro Caruaru/03.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 14 – Mapa dos bairros e áreas de risco identificados in loco na zona urbana de São Raimundo Nonato-PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

6.1.2 Zona Rural

6.1.2.1 Assentamentos da Reforma Agrária

As condições habitacionais dos assentamentos de reforma agrária são precárias, com ausência de serviços básicos de infraestrutura. A água é captada sem tratamento, por meio de poços e cisternas, devido a falhas no abastecimento. As comunidades rurais dos assentamentos têm acesso à energia elétrica e algumas delas, existem escolas, mercearias, postos de saúde, telefonia móvel, e algumas habitações possuem placas solares, entre outras estruturas.

O assentamento Novo Zabelê é o único regularizado pelo INCRA e que possui coleta de lixo. Os assentamentos Serra Vermelha e Estação tem ausência de habitações com cisternas para armazenamento de água. A seguir, os mapas da localização dos assentamentos de reforma agrária da zona rural de São Raimundo Nonato/PI.

Item	Assentamento da Reforma Agrária	Total de Domicílios	Perfil da População	Infraestrutura	Regularização
01	Serra dos Gringos	106	Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água é feito através de caminhão pipa pela Defesa Civil e as residências possuem cisterna tipo <Telhadão=. As residências não possuem banheiro, há fornecimento de energia elétrica e telefonia móvel, não existe pavimentação. A infraestrutura das habitações são precárias/rústicas e existem moradias isoladas.	Não possui regularização fundiária
02	Novo Zabelê	336	Média e Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água é feito através de poço tubular e algumas residências possuem cisterna tipo <Telhadão=. As residências possuem banheiro com fossa negra, há fornecimento de energia elétrica e telefonia móvel, existe pavimentação poliédrica em algumas ruas. O assentamento possui escola, UBS, igreja, entre outras estruturas sociais. Possui coleta de lixo.	Regularizado pelo INCRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

				A infraestrutura das habitações são precárias/rústicas e moradias melhoradas.	
03	Estação	298	Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água é feito através de caminhão pipa pela Defesa Civil ou poço tubular. As residências não possuem banheiro, há fornecimento de energia elétrica, não existe pavimentação. A infraestrutura das habitações são precárias/rústicas e moradias isoladas	Não possui regularização fundiária
04	Serra Vermelha	97	Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água é feito através de poço tubular e algumas residências possuem cisterna tipo <Telhadão=. As residências possuem banheiro com fossa negra, há fornecimento de energia elétrica e telefonia móvel, não possui pavimentação. A infraestrutura das habitações são precárias/rústicas e moradias melhoradas.	Não possui regularização fundiária
05	Manisobal	63	Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água é canalizado, vindo da Adutora, poucas casas possuem cisternas. As residências possuem banheiro com fossa negra, há fornecimento de energia elétrica e telefonia móvel, não possui pavimentação. A infraestrutura das habitações são precárias/rústicas e moradias melhoradas.	Não possui regularização fundiária

Quadro 8 - Caracterização das moradias dos assentamentos rurais de reforma agrária de São Raimundo Nonato – PI.

Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI/Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

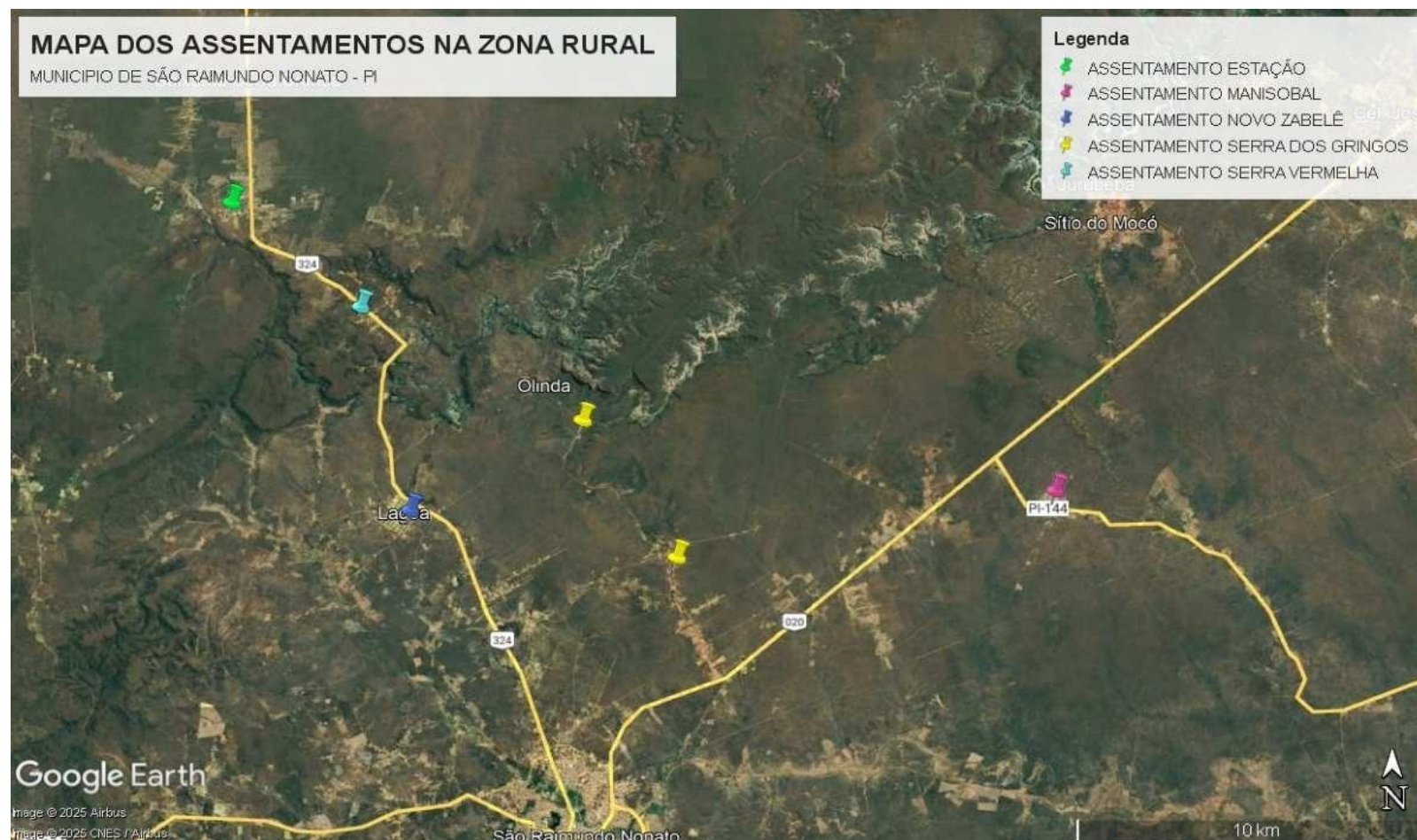


Figura 15 – Mapa Geral da localização dos assentamentos de reforma agrária da zona rural de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ ASSENTAMENTO SERRA DOS GRINGOS



Foto 42 - Assentamento Serra dos Gringos.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 43 – Residência precária no Assentamento Serra dos Gringos/01.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 44 - Residência precária no Assentamento Serra dos Gringos/02.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 16 – Mapa da localização do assentamento de reforma agrária Serra dos Gringos na zona rural de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ ASSENTAMENTO NOVO ZABELÊ



Foto 45 - Residência com Cisterna Telhadão para captação e reservação de água.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 46 – Residência precária no Assentamento Nova Zabelê
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 47 – Unidade Básica de Saúde Maria Rufina da Silva.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 48 - Igreja no Assentamento Zabelê.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 49 – O Assentamento Zabelê possui coleta de resíduos sólidos.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 50 – Unidade Escolar Especial para autistas.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 51 – Habitação precária no Assentamento Novo Zabelê.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 17 - Mapa da localização do assentamento de reforma agrária Novo Zabelê na zona rural de São Raimundo Nonato/PI (REGULARIZADO PELO INCRA).

Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ ASSENTAMENTO ESTAÇÃO



Foto 52 - Assentamento Estação, sem calçamento.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 53 - Habitação precária no Assentamento Estação/01.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 54 - Habitação precária no Assentamento Estação/02.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 18 - Mapa da localização do assentamento de reforma agrária Estação na zona rural de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ ASSENTAMENTO SERRA VERMELHA



Foto 55 - Habitação precária no Assentamento Serra Vermelha/01.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 56 - Habitação precária no Assentamento Serra Vermelha/02.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 57 - Habitação com melhorias na infraestrutura no Assentamento Serra Vermelha.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 19 - Mapa da localização do assentamento de reforma agrária Serra Vermelha na zona rural de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ ASSENTAMENTO MANISOBAL



Foto 58 - Assentamento Manisobal, sem calçamento
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 59 - Aspecto social do Assentamento Manisobal.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 60 - Habitação precária no Assentamento Manisobal/01.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 61 - Habitação precária no Assentamento Manisobal/01.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 62 - Residências com melhoramento de infraestrutura no Assentamento Manisobal.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 20 - Mapa da localização do assentamento de reforma agrária Manisobal na zona rural de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



6.1.2.2 Comunidades Quilombolas

Segundo IBGE (2022), segue algumas informações sobre os territórios Quilombolas em São Raimundo Nonato/PI:

Percentual da população residente: 6,12

Total de pessoas em território quilombolas: 2.384

Fora de Território Quilombola: 153

Idade mediana: 34 anos

Índice de envelhecimento (pessoas de 60 anos ou mais): 73,32

Pessoas quilombolas de 60 anos ou mais: 393

Pessoas quilombolas de 0 a 14 anos de idade: 536

Sexo masculino: 1.247

Sexo feminino: 1.137

As comunidades remanescentes de quilombos são detentoras de direitos culturais históricos, assegurados pelos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, os quais tratam das questões relativas à preservação dos valores culturais da população negra, elegendo as terras dos remanescentes de quilombos à condição de Território Cultural Nacional.

A certificação das comunidades remanescentes de quilombos é a primeira etapa do processo de titulação, que pode culminar com a posse definitiva do território, com a certificação, as associações quilombolas passam a ter acesso, com mais facilidade, às políticas públicas dos governos federal, estadual e municipal, como em programas de habitação rural, de água potável, saneamento básico, de inclusão produtiva e em ações do Programa Brasil Quilombola. Segue abaixo a descrição de algumas das comunidades quilombolas visitadas em São Raimundo Nonato/PI. De acordo com o poder público, existe no município, Comunidades Quilombolas Lagoas com 56 comunidades e é considerado o terceiro maior quilombo do Brasil. Abaixo segue a descrição das realidades das habitações e seus aspectos sociais.

As condições habitacionais dos quilombos de São Raimundo Nonato são precárias, com ausência de serviços básicos de infraestrutura. A maioria das residências nas comunidades quilombolas não possui banheiros e as que possuem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

utilizam fossas negras. É fundamental desenvolver soluções para a gestão de esgotamento sanitário, resíduos sólidos e sistema de drenagens das águas pluviais, visando proteger a saúde dos moradores, da infraestrutura do aspecto social das habitações, do meio ambiente e da paisagem rural. A água é captada sem tratamento, por meio de poços e cisternas, devido a falhas no abastecimento. As comunidades rurais quilombolas têm acesso à energia elétrica e algumas delas, existem escolas, óticas, mercearias, mercadinhos, oficinas, borracharias, postos de saúde, praças, quadra poliesportiva, telefonia móvel da Vivo, entre outras estruturas. No Quilombo Baixão do Boi, o fornecimento de água é realizado por caminhões pipa da Defesa Civil. No Quilombo São Victor, o poço que fornece água está localizado a 03 km da sede e o abastecimento de água para consumo humano ocorre através de caminhão pipa. Foram levantadas informações *in loco* dos Quilombos Queimada Velha, Quilombo Cachoeira, Quilombo Lagoa da Firmeza, Quilombo Moisés, Quilombo Baixão do Boi e Quilombo São Victor. Estão em fase de implantação três localidades: ONÇA 1, ONÇA 2 e ONÇA 3. Todas as comunidades quilombolas somam uma população total em torno 3 mil habitantes. Abaixo, mapas, fotos e o Quadro 08, com a caracterização das moradias quilombolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Item	Quilombo	Total de Residência	Perfil da População	Infraestrutura	Em área de risco ou ocupação Irregular
01	Queimada Velha	53	Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água é feito através de poço tubular e as residências possuem cisterna tipo <Telhadão=, Algumas residências não possuem banheiro, há fornecimento de energia elétrica e telefonia móvel, não existe pavimentação. A infraestrutura das habitações são precárias/rústicas.	Não possui regularização fundiária
02	Cachoeira	17	Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água é feito através de poço tubular e as residências possuem cisterna tipo <Telhadão=, algumas residências possuem banheiro, há fornecimento de energia elétrica, telefonia móvel e não existe pavimentação. A infraestrutura das habitações são precárias/rústicas	Não possui regularização fundiária
03	Lagoa da Firmeza	56	Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água é feito através de poço tubular, possuem banheiros fossas negras nas residências, possuem energia elétrica, telefonia móvel e algumas ruas pavimentadas. Existem mercearias, borracharia, igreja, escola e unidade básica de saúde (UBS), entre outras estruturas sociais. Existem habitações precárias/rústicas.	Não possui regularização fundiária
04	Moisés	72	Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água é feito através de poço tubular e algumas residências possuem cisterna tipo <Telhadão=, possuem banheiro com fossa negra, há fornecimento de energia elétrica, telefonia móvel e existe pavimentação em algumas ruas. A infraestrutura das habitações são precárias.	Não possui regularização fundiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

05	Baixão do Boi	16	Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água é feito pela Defesa Civil, através de caminhão pipa. As residências não possuem banheiro com fossa e os mesmos são fora da residências apenas para banho, há fornecimento de energia elétrica. Não existe pavimentação nas ruas. A infraestrutura das habitações são precárias/rústicas e foi identificado adensamento excessivo nas moradias.	Não possui regularização fundiária
06	São Victor	231	Baixa Renda	Sistema de abastecimento de água é através de poço tubular que fica cerca de 03 km da sede do quilombo. Existe também fornecimento de água através de caminhão pipa para consumo humano, possuem fossas negras nas residências, possui energia elétrica, telefonia móvel da Vivo, algumas ruas são pavimentadas. Existem mercadinhos, ótica, mercearias, borracharia, igreja, UBS, praça, entre outras estruturas sociais. A infraestrutura das habitações são melhores, porém existem habitações precárias.	Não possui regularização fundiária

Quadro 9 - Caracterização das moradias quilombolas da zona rural de São Raimundo Nonato – PI.
Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI/Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

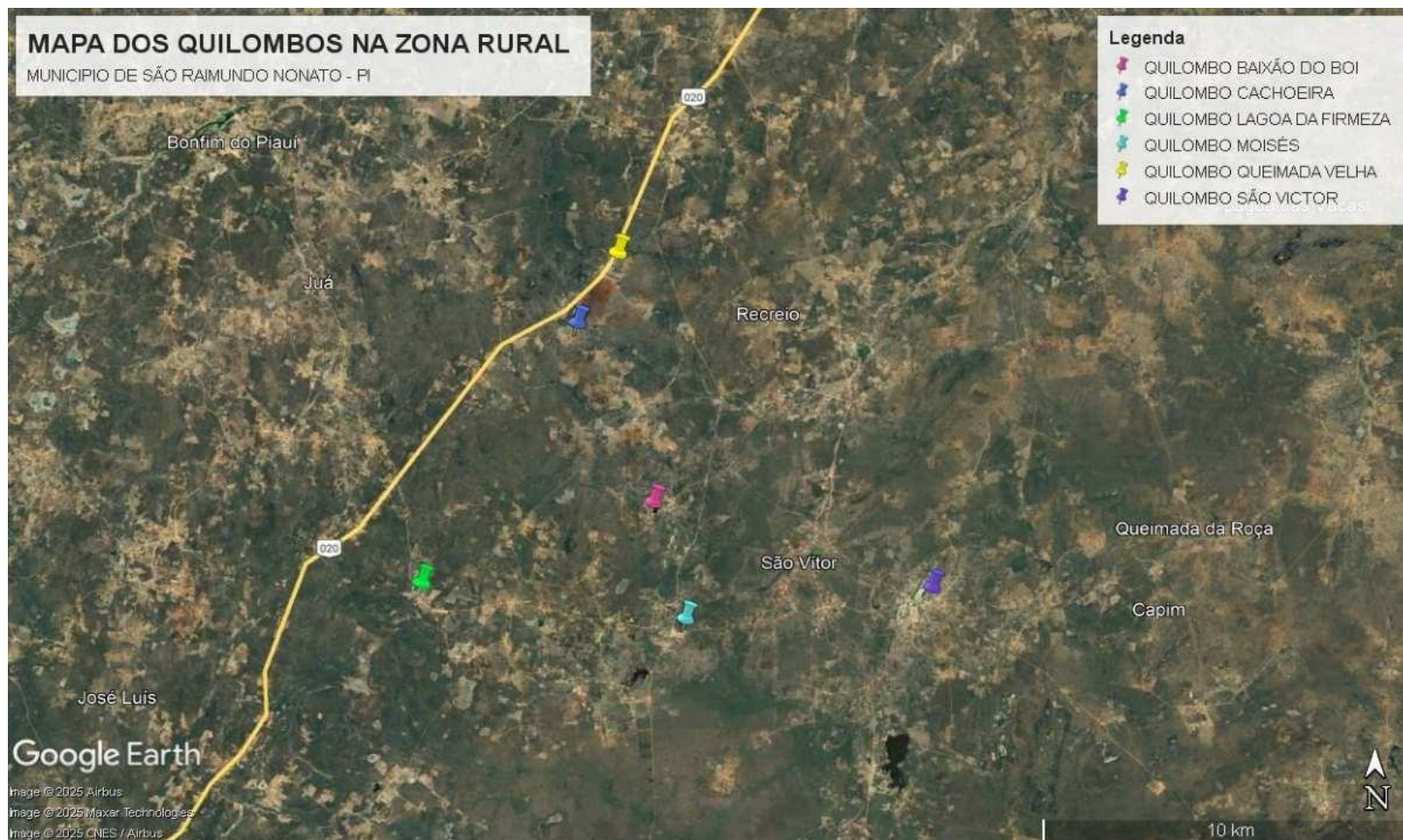


Figura 21 – Mapa Geral da Localização dos Quilombos da Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ QUILOMBO QUEIMADA VELHA



Foto 63 - Quilombo Queimada Velha.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 64 – Residências do Quilombo Morada Velha, com ausência de calçamento.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 65 - Poço tubular e reservatório no Quilombo Queimada Velha.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 66 – Residência com Cisterna Telhadão para captação e reservação de água.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 22 - Mapa da Localização do Quilombo Queimada Velha na Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ QUILOMBO CACHOEIRA



Foto 67 - Quilombo Cachoeira/01.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 68 - Residência do Quilombo Cachoeira.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

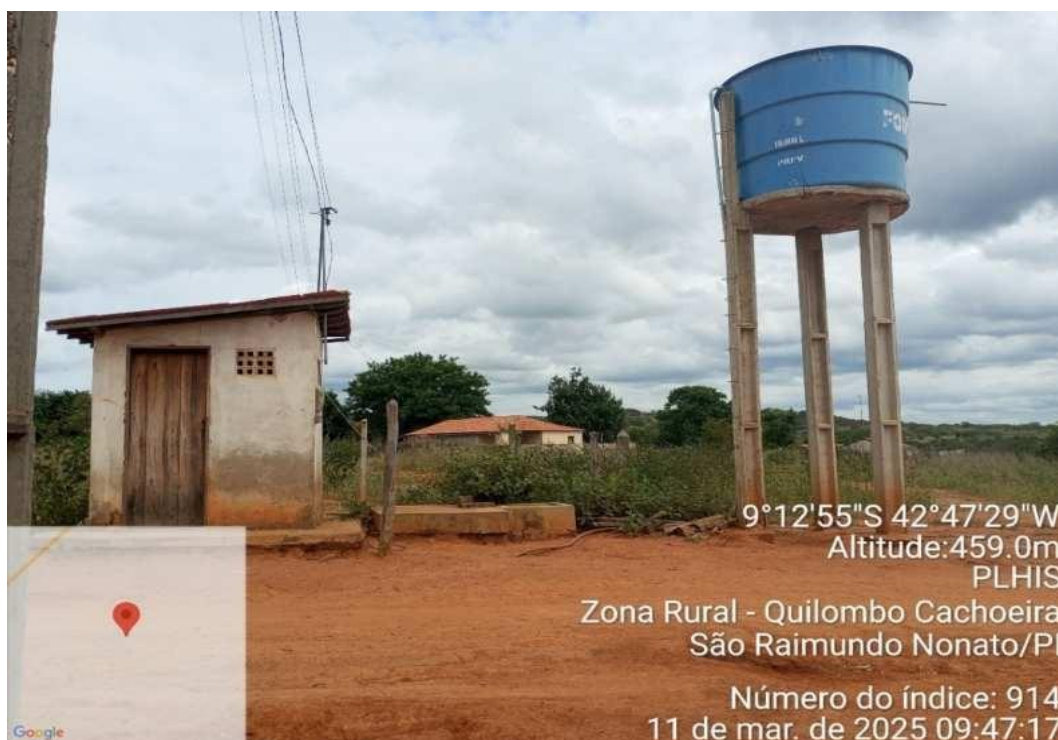


Foto 69 - Poço tubular e reservatório no Quilombo Cachoeira.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 70 – Residência com Cisterna Telhadão para captação e reservação de água.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 23 - Mapa da Localização do Quilombo Cachoeira na Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ QUILOMBO LAGOA DA FIRMEZA



Foto 71 - Quilombo da Firmeza.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 72 - Residências rústicas no Quilombo Lagoa da Firmeza.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 73 - Unidade Básica de Saúde José Palmeira Sobrinho, no Quilombo Lagoa da Firmeza.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).

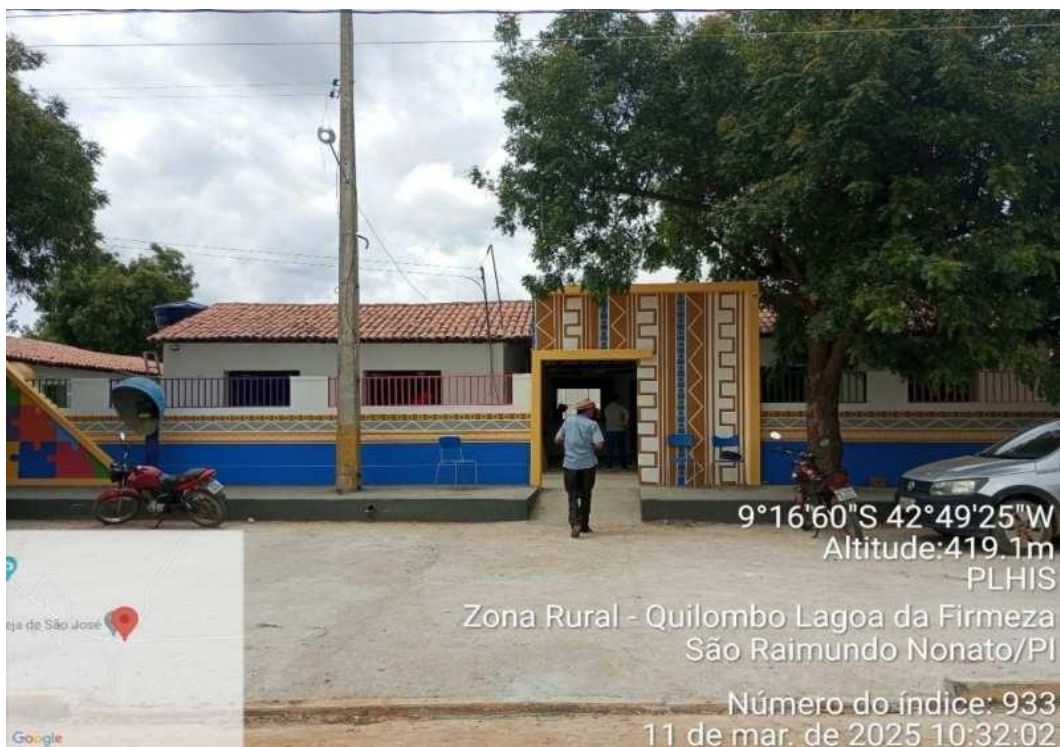


Foto 74 - Unidade Escolar João Braz do Rosário, no Quilombo Lagoa da Firmeza.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 24 - Mapa da Localização do Quilombo Lagoa da Firmeza na Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ QUILOMBO MOISÉS



9°17'19"S 42°45'55"W
Altitude:390.9m
PLHIS

Zona Rural - Quilombo Moisés
São Raimundo Nonato/PI

Número do índice: 936
11 de mar. de 2025 10:48:58

Foto 75 - Calçamento poliédrico na avenida principal do Quilombo Moisés
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



9°17'20"S 42°45'59"W
Altitude:394.6m
PLHIS

Zona Rural - Quilombo Moisés
São Raimundo Nonato/PI

Número do índice: 939
11 de mar. de 2025 10:50:59

Foto 76 - Residências rústicas no Quilombo Moisés.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 77 – Residência precária com Cisterna Telhadão para captação e reservação de água no Quilombo Moisés.

Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 25 - Mapa da Localização do Quilombo Moisés na Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ QUILOMBO BAIXÃO DO BOI

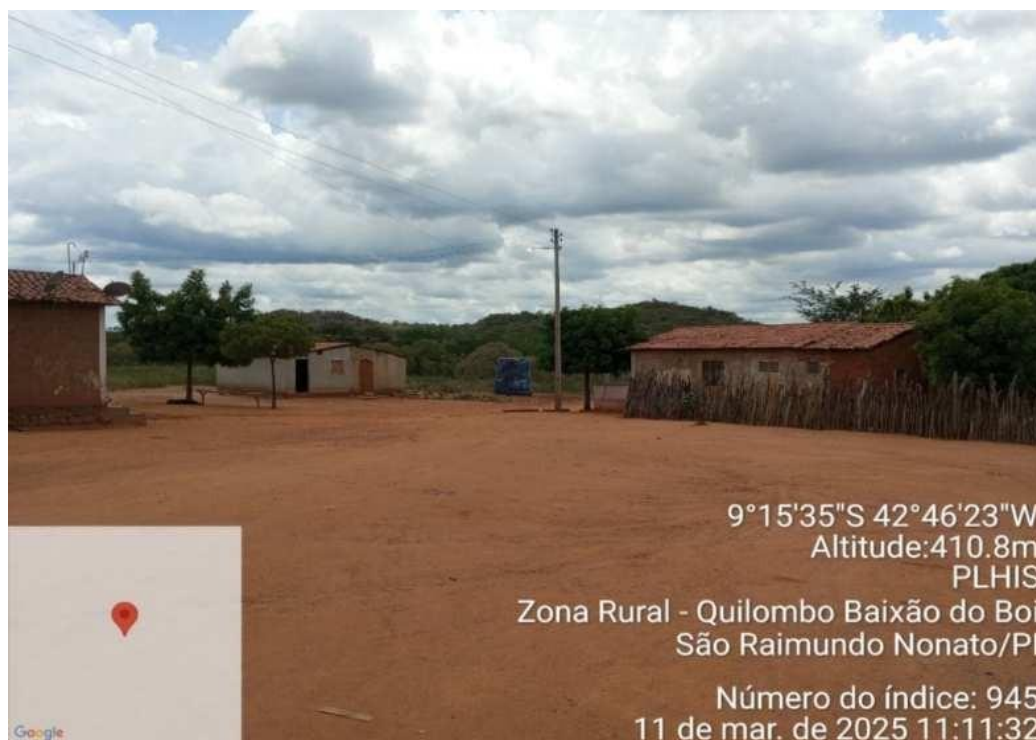


Foto 78 - Ruas sem calçamento no Quilombo Baixão do Boi.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 79 – Residência precária no Quilombo Baixão do Boi.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

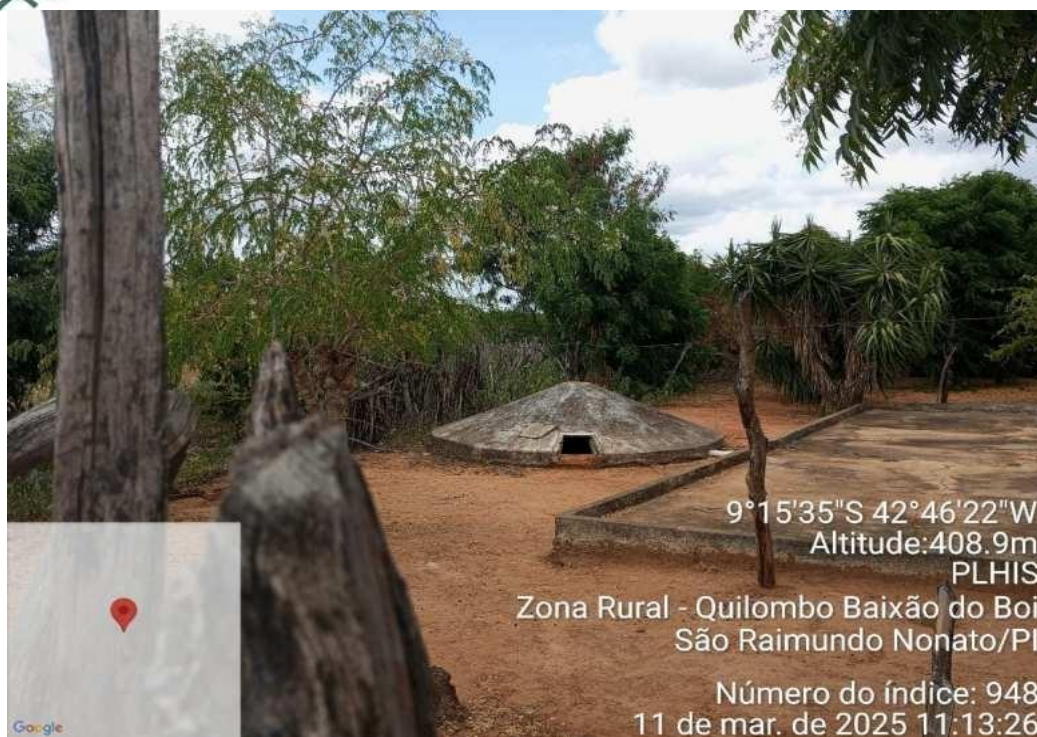


Foto 80 – Residência precária com Cisterna Telhadão para captação e reservação de água no Quilombo Baixão do Boi
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 26 - Mapa da Localização do Quilombo Baixão do Boi na Zona Rural de São Raimundo Nonato/PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

■ QUILOMBO SÃO VICTOR



Foto 81 - Quilombo São Victor.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 82 – Escola Municipal José Caetano dos Santos, no Quilombo São Victor.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 83 – Unidade Básica de Saúde Otávio José Neri no Quilombo São Victor.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 84 - Residências no Quilombo São Victor.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Figura 27 – Mapa da Localização do Quilombo São Victor na Zona Rural de São Raimundo Nonato – PI.
Fonte: Google Earth (2025). Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

6.2 Componentes do Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

O déficit habitacional de São Raimundo Nonato/PI é de **4.800 unidades**.

O déficit habitacional que foram se acumulando ao decorrer dos anos, requer ações efetivas, dentro de certo período de tempo, para ser vencido. Para isso, é proposta uma classificação que contemple as diversas variáveis e dados obtidos, seja por órgãos oficiais (classificação IBGE) quanto aquelas recomendadas nas apreciações da ONU e utilizando as variáveis descritas pela **Fundação João Pinheiro** (MG), contemplando o município de São Raimundo Nonato, com os componentes, abaixo descritos.

COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Habitação precária:	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados
1. Domicílios Improvisados			
2. Domicílios Rusticos	X	30	30
Coabitação involuntária	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados
Ônus excessivo com aluguel	50	X	50
Adensamento excessivo em domicílios alugados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados
Sem unidade sanitária:	X	150	150
Sem abastecimento de água	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados
Sem destinação correta de lixo	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados

Quadro 10 - Componentes do Déficit Habitacional de São Raimundo Nonato – PI.

Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

6.2.1 Déficit por Incremento de Estoque

De acordo com a Fundação João Pinheiro (2019), nesta pesquisa, o déficit por incremento de estoque **contempla os domicílios improvisados**, parte da coabitação familiar e dois tipos de domicílios alugados: os fortemente adensados e aqueles em que famílias pobres (renda familiar até três salários mínimos) pagam 30% ou mais da sua renda familiar para o locador.

O conceito de domicílios improvisados, segundo IBGE (2010), engloba todos os locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, embaixo de pontes e viadutos, carcaças de carros abandonados, barcos e cavernas, entre outros), o que indica claramente a carência de novas unidades domiciliares.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

Tradicionalmente, a coabitação familiar compreende a soma das famílias conviventes secundárias que vivem junto à outra família no mesmo domicílio e das que vivem em cômodo – exceto os cedidos pelo empregador. Nessa nova fase, a principal proposta de ajuste do modelo refere-se à fórmula de apreensão desse componente.

Segundo o critério do IBGE as famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal.

6.2.2 Déficit por Reposição do Estoque

Conforme a Fundação João Pinheiro (2019), o déficit por reposição do estoque refere-se aos domicílios rústicos, aos quais deveria ser acrescida parcela devida à depreciação dos domicílios. Tradicionalmente, utilizando o conceito do IBGE, os domicílios rústicos são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada. Em decorrência das suas condições de insalubridade, esses tipos de edificação proporcionam desconforto e trazem risco de contaminação por doenças aos seus moradores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



9°15'34"S 42°46'22"W

Altitude:406.7m

PLHIS

Zona Rural - Quilombo Baixão do Boi
São Raimundo Nonato/PI

Número do índice: 947

11 de mar. de 2025 11:13:06

Foto 85 - Domicílio rústico no Quilombo Baixão do Boi.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



8°56'19"S 42°40'14"W

Altitude:351.7m

PLHIS

Zona Rural - Assentamento Serra dos Gringos
São Raimundo Nonato/PI

Número do índice: 962

11 de mar. de 2025 14:08:10

Foto 86 - Domicílio rústico no Assentamento Serra dos Gringos.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



6.2.3 Regularização Fundiária

Os dados obtidos em entrevistas aos gestores de São Raimundo Nonato e pesquisas em sites oficiais do Estado (SEAD - <https://www.pi.gov.br/sead-inicia-processo-de-regularizacao-fundiaria-urbana-em-sao-raimundo-nonato-1/>, e INTERPI – <https://www.pi.gov.br/regularizacao-fundiaria-em-sao-raimundo-nonato-interpi-avanca-para-beneficiar-comunidades-locais/>), o município através da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, por meio da Superintendência de Patrimônio (SPI), deu início ao processo de regularização de imóveis no município de São Raimundo Nonato pelo Programa de Regularização Fundiária Urbana Específica (ProUrbe), uma ação em parceria com a prefeitura do município. Quase 300 registros de imóveis devem ser entregues aos moradores dos Conjuntos Habitacionais Cândida Macêdo e São Raimundo (SEAD, 2024).

O ProUrbe faz parte da Política Estadual de Regularização Fundiária Urbana, instituída por meio da Lei nº 8.153/23, com o objetivo de identificar as ocupações individuais ou coletivas informais, consolidadas em imóveis públicos estaduais, e garantir a transferência da propriedade imobiliária aos seus respectivos ocupantes. Todo o processo é feito de forma gratuita aos beneficiários.

O Instituto de Terras do Piauí (INTERPI) realizou o cadastramento e georreferenciamento de 07 (Sete) assentamentos, para a legalização de terras que abrigam cerca de 527 famílias, segundo o instituto, foram entregues mais de 4 mil títulos definitivos de propriedade de terras (INTERPI, 2023)

Atualmente a Prefeitura o município de São Raimundo Nonato segue com o início de seu programa de regularização fundiária.

6.2.4 Coabitação Familiar (Adensamento Excessivo)

A coabitação pode ser considerada como um componente do déficit habitacional. A coabitação familiar e o ônus excessivo com o pagamento do aluguel são os principais componentes do déficit habitacional nas áreas urbanas e nas regiões metropolitanas, refletindo um maior custo da terra e da moradia nessas áreas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

enquanto a habitação precária responde pela maior parte do déficit habitacional em áreas rurais (MORAIS, 2011).

No caso do município de São Raimundo Nonato, essa é uma prática recorrente, pois é muito comum a situação de filhos que se casam e constroem sua moradia em terrenos dos pais, não caracterizando convivência forçada. Sendo muito mais recorrente na zona urbana, que na zona rural, por questões de locomoção ou pagamento de aluguel.



Foto 87 - Domicílio rústico com adensamento excessivo no Quilombo Baixão do Boi.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).

6.2.5 Precariedade da Moradia

Em São Raimundo Nonato, onde o déficit de moradias é considerado expressivo, a grande parte das habitações sofre de problemas na infraestrutura. Isso existe principalmente pelo fato de que a maior parte dessas habitações serem construídas sem conhecimento técnico pelos próprios moradores, resultando assim em vários casos de moradias com problemas de desmoronamento de paredes na chamada época das chuvas, falta de saneamento como água encanada, energia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

elétrica em áreas mais remotas, drenagem das águas pluviais e coleta de lixo adequadas, sendo a zona rural acometida mais gravemente por esta situação. Como o adobe e taipa são os materiais mais utilizados para construção dessas casas, na sua grande maioria não existe uma preocupação com a impermeabilização das paredes, o que resulta em uma habitação frequentemente com problemas construtivos.

Na zona rural de São Raimundo Nonato, ainda existe a ocorrência da Doença de Chagas (triatomíneos), agravado pela quantidade de moradias precárias, feitas com o adobe e taipa, sem a impermeabilização das paredes ou abandonadas, nos assentamentos e quilombos. Ver Fotos 90 a 92.



Foto 88 - Habitação precária no Assentamento Serra dos Gringos. Coordenadas geográficas 8°56'20=S/42°40'15=W.

Fonte: Autores de PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 89 - Moradia abandonada no Quilombo Cachoeira.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).

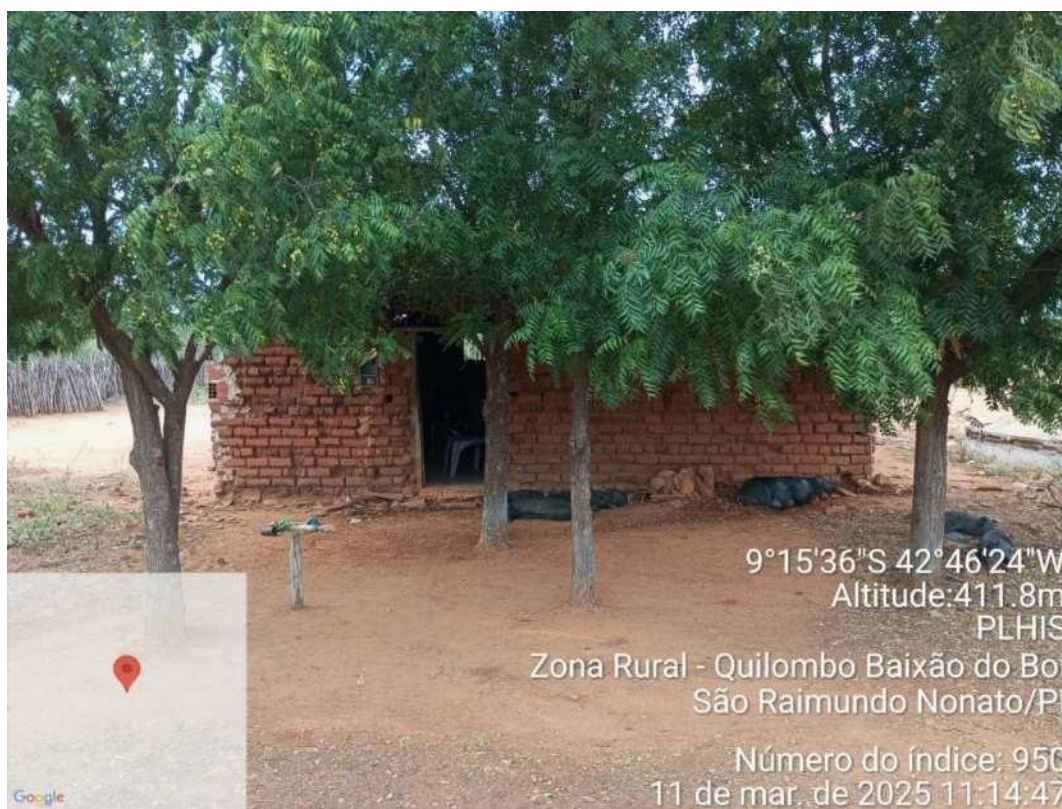


Foto 90 - Moradia precária no Quilombo Baixão do Boi.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



6.3 Déficit Quantitativo e Qualitativo

O conceito de **déficit habitacional qualitativo** confunde-se com a inadequação do domicílio. Como inadequados são classificados os domicílios com carência de infraestrutura (falta de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo).

O **déficit habitacional quantitativo** refere-se mais diretamente à necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação. Está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias, e leva em consideração, para seu cálculo, aquelas unidades habitacionais sem condições de serem habitadas devido à precariedade das construções ou em virtude de desgaste da estrutura física.

As habitações sem banheiro existentes na zona rural de São Raimundo Nonato - PI, casas em condições inadequadas, refletem uma cultura local que não adota banheiros convencionais. É necessário realizar um trabalho de sensibilização com a comunidade e considerar intervenções nas habitações inadequadas.

Em São Raimundo Nonato, as principais situações encontradas são a falta de banheiros e a insuficiência de cômodos. As famílias frequentemente têm mais de três filhos, situação que se observa com maior intensidade nas áreas rurais, sobretudo nos quilombos, onde há alta concentração de pessoas por moradia. As unidades habitacionais existentes não conseguem acomodar o número crescente de moradores, resultando na necessidade de ampliar os cômodos e realizar reformas básicas.

Na zona urbana do município, podemos verificar uma melhoria habitacional, em relação a infraestrutura social e sanitária, porém existe o excesso de pessoas por moradia, devido a fatores financeiros, que é uma questão preocupante, aumentando assim, o déficit habitacional.

Abaixo, a identificação das necessidades acumuladas, do déficit habitacional total do município, na zona urbana e rural, dentro e fora de assentamentos precários e quilombos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

DÉFICIT HABITACIONAL			
Tipo	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	3.800	1.000	4.800
Déficit Qualitativo Total do Município	500	400	900

Quadro 11 - Déficit Habitacional Quantitativo e Qualitativo de São Raimundo Nonato – PI.
Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

Segundo o IBGE (2024), o município possui uma população residente estimada em 40.784 habitantes, a seguir os dados coletados :

Tabela 4 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por classe de rendimento nominal mensal da pessoa responsável pelo domicílio.

MUNICÍPIO	ATÉ 1/2 Salário Mínimo (S.M)	>1/2 A 2 S.M	>3 A 5 S.M	>5 a 20 S.M	> 20 S.M	SEM RENDIMENTO	TOTAL
SÃO RAIMUNDO NONATO - 2010	3.500 (13,1%)	17.350 ½ até 1 (42,30%) e 2 (22,5%)	3.442 (12,9%)	2.036 (7,6%)	238 (0,9%)	186 (0,7%)	26.752 (100%)

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010).

Tabela 5 - População residente por situação do domicílio.

ANO	URBANA	RURAL	TOTAL
2007	19.670	11.182	30.852
2010	21.266	11.061	32.347

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010).

Tabela 6 - População residente por sexo.

ANO	HOMENS	MULHERES
2007	15.155	15.633
2010	15.899	16.448
2022	19.181	19.753

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010/2022).

- **Média de Moradores:** 2,96
- **Domicílios recenseados particulares:** 17.600/Coletivos: 20
- **Variação de domicílios recenseados:**
Variação absoluta: 5.490
Variação relativa: 45,33.
- **Tipo de Domicílio:**
Casa: 12.855
Casa de Vila ou Condomínio: 78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

Apartamento: 181

Estrutura Degradada ou Inacabada: 02

■ **Existencia de ligação á rede geral de distribuição de água e principal forma de abastecimento**

- Possui ligação à rede

Utiliza como fonte principal: 9.079

Utiliza principalmente outra forma: 397

Não possui ligação à rede geral: 3.641

■ **Tipo de Esgotamento Sanitário**

Rede geral, pluvial ou fossa ligada a rede: 1.422

Fossa Séptica ou Fossa Filtro não ligada a rede: 6.988

Fossa rudimentar ou buraco: 3.330

Vala: 93

Rio, Lago, Córrego ou Mar: 10

Outra forma: 433

■ **Destino do Lixo**

Coletado: 9.088

Queimado na propriedade: 3.665

Enterrado na propriedade: 63

Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública: 213

Outro Destino: 88

■ **Existencia de banheiro ou sanitário, e número de banheiros de uso exclusivo do domicílio**

Tinham de banheiros de uso exclusivo do domicílio: 11.500

Apenas um banheiro para uso comum a mais de um domicílio: 134

Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive localizados no terreno: 642

Não tinham banheiro nem sanitário: 841

■ **Pessoas Indígenas**

Percentual da população residente: 0,35

Fora de terras indígenas: 137



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 91 - Banheiro residencial no quilombo Queimada Velha, com ausência de dispositivos sanitários adequados.

Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 92 - Banheiro residencial no quilombo Queimada Cachoeira, com alguns dispositivos sanitários

Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

7 OFERTA HABITACIONAL

7.1 Produção Habitacional pelo Mercado Formal

PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO	Área Rural (casas)	Área Urbana (casas)	Total
N.º de unidades habitacionais construídas pela Prefeitura Municipal ou Estado no município entre 2020/2025 (últimos 05 anos)	00	00	00
N.º de lotes aprovados entre 2020/2025 (últimos 05 anos)	00	00	00

Quadro 12 – Produção de Habitação em São Raimundo Nonato - PI.

Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

7.2 Disponibilidade de Solo Urbanizado (vazios urbanos)

ÁREA DISPONÍVEL DE SOLO URBANIZADO			
O município possui Lote ou Gleba Vazia em área urbanizada?	Sim (X)	Se sim () São de propriedade pública () São de propriedade particular (X) São propriedades mista: públicas e particulares	
		Estão delimitadas como ZEIS?	() Sim (X) Não

Quadro 13 - Oferta e a disponibilidade de solo urbanizado para a população de baixa renda.
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

De acordo com Plano Diretor, as ZEIS se encontram apenas identificadas, e não existe delimitação dessas áreas em mapas cartográficos para o setor habitacional de interesse social. A seguir, as delimitações das ZEIS no Plano Diretor Municipal:

ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL 1 (ZEIS 1): Áreas ocupadas por loteamentos habitacionais de baixa renda. Tem como objetivo promover a recuperação urbanística e regularização fundiária, assim como dotação de



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*

infraestrutura, a provisão de equipamentos urbanos e sua integração ao espaço urbano. Z

ZEIS 1:

- Inicia no encontro da rua Celsa Alves de França com afastamento do lado leste da FDR (Faixa de domínio das rodovias) da PI – 140 (Sentido Norte);
- Segue a via no sentido leste 730 metros de distância do início da via;
- A partir deste ponto toma o sentido sul na trajetória de um arco até o encontro com a rua Projetada 30;
- Segue no sentido sul até o encontro da ZEPA 1;
- Passa a seguir o limite da ZEPA 1 no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL 2 (ZEIS 2): Conjuntos de habitação, ocupadas por população de baixa renda, localizados em áreas de risco, áreas alagáveis, margens de rios e rodovias, onde há necessidade de relocação das famílias para propriedade pré-determinada, dotada de infraestrutura. Em complementariedade com as ZEIS 3.

ZEIS 2:

- São edificações que sofrerão relocação por estarem implantadas em áreas risco.
- Estão situadas no Umbelina II, na BR – 020 próximo ao aeroporto e ao longo das ruas Dr. Luiz Paixão e Coronel Adolfo Roriz, invadindo a zona especial de proteção ambiental 1, próximo às margens do rio Piauí e do Riacho do Baixão da Vereda.

ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL 3 (ZEIS 3): São áreas vazias, preferencialmente próximas as ZEIS 2, destinadas a reassentamento e regularização fundiária, cuja identificação e delimitação serão efetivadas por estudos específicos.

ZEIS 3: Corresponde a área do loteamento cipó, onde serão implantados novos conjuntos populares com Infraestrutura básica de qualidade destinados aos lotes realocados das ZEIS 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

8 PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO

8.1 Balanço da Produção Habitacional nos últimos 5 anos

BALANÇO DA PRODUÇÃO HABITACIONAL ENTRE 2020 a 2025			
Produção Habitacional entre 2015-2025	Esfera Governamental Responsável (Município, Estado ou União)	Nº de Unidades Produzidas (ou famílias atendidas)	Nº de Unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas)
Produção de Unidades Habitacionais	União	00	100
Produção de Lotes Urbanizados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados
Melhorias Habitacionais e Material de Construção	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados
Urbanização de Assentamentos Precatórios	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados
Regularização Fundiária	Município	1.000 (Em andamento)	6.000
Aluguel Social	Município	03	50
TOTAL		03	6.150

Quadro 14 – Balanço da Produção Habitacional entre 2020 a 2025.

Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato (2025).

8.2 Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV

No município de São Raimundo Nonato esta sendo implantado um empreendimento do Minha Casa, Minha Vida (MCMV, através do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e Ministério das Cidades (Governo Federal - produção de habitação de interesse social), com 100 unidades para famílias de baixa renda, com 45,41m² cada unidade, tipo de casa unifamiliar, denominado Residencial Campestre, localizado no Recanto dos Ipês, conforme Fotos abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 93 - Implantação de 100 unidades habitacionais, o Residencial Campestre, do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)/01.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



Foto 94 - Implantação de 100 unidades habitacionais, o Residencial Campestre, do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)/02.
Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL



Foto 95 – Vista aérea da implantação das 100 unidades habitacionais, o Residencial Campestre, do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)/03.
Fonte: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato (2025).

8.3 Recursos Orçamentários do Município Aplicados em Habitação (últimos 5 anos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO APLICADOS EM HABITAÇÃO		
Ano	Valor aplicado R\$	% do Orçamento executado do Município
2020	Sem Dados	Sem Dados
2021	Sem Dados	Sem Dados
2022	Sem Dados	Sem Dados
2023	Sem Dados	Sem Dados
2024	Sem Dados	Sem Dados
2025	Sem Dados	Sem Dados

Quadro 15 - Recursos Orçamentários do Município aplicados em Habitação – últimos 05 anos.
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

8.4 Previsão de Aplicação de Recursos Orçamentários do Município na Área de Habitação (próximos anos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO APLICADOS EM HABITAÇÃO		
Ano	Valor aplicado R\$	% do Orçamento executado do Município
2026	Sem Dados	Sem Dados
2027	Sem Dados	Sem Dados
2028	Sem Dados	Sem Dados
2029	Sem Dados	Sem Dados
2030	Sem Dados	Sem Dados
2031	Sem Dados	Sem Dados

Quadro 16 - Recursos Orçamentários do Município aplicados em Habitação – próximos anos.
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato (2025).

8.5 Principais Fontes de Recursos para Captação na Área Habitacional

PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS PARA CAPACITAÇÃO NA ÁREA HABITACIONAL		
Fonte de recurso	Programa/Instituição	Valor R\$
GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL	Sem Dados	Sem Dados
CAIXA ECONÔMICA	Sem Dados	Sem Dados
MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Sem Dados	Sem Dados

Quadro 17 - Principais Fontes de Recursos na Área Habitacional.
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

9 REFERENCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Município de São Raimundo Nonato/PI**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas>. Acesso em maio/2025.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Política Nacional de Habitação**. Cadernos MCidades Habitação. Brasília, 2006.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. 3ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Regularização Fundiária Plena**. Referências conceituais. Brasília, 2006.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Nacional de Habitação**. Brasília, 2007.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Guia de adesão para Estados**. Distrito Federal e Municípios. Brasília, 2006.

CPRM. **Diagnóstico do Município de São Raimundo Nonato/PI**. 2004. Disponível em:
https://rigeo.sgb.gov.br/jspui/bitstream/doc/16533/1/Rel_SaoRaimundoNonato.pdf.
Acesso em março/2025.

CEPRO. **PIAUI EM NUMEROS**. 9ª edição. 2012. Disponível em:
http://www.cepro.pi.gov.br/download/201306/CEPRO07_8a8208d146.pdf. Acesso
março/2025.

EAD/CURSO À DISTANCIA. **Planos Locais de Habitação de Interesse Social**. Secretaria Nacional de Habitação. Ministério das Cidades. Brasília: Ministério das Cidades. Primeira impressão. 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt->



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

br/assuntos/habitacao/Livro.EADPLHIS.FINAL.CORRIGIDO.pdf. Acessado em março/2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional do Brasil 2005**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informação, 2005.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional. Metodologia do Déficit Habitacional e da Inadequação de Domicílios no Brasil**. 2016 - 2019. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03_Relatorio-Metodologia-do-Deficit-Habitacional-e-da-Inadequacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-v-1.0_compressed.pdf. Acesso março/2025.

GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **Habitação**. Política Nacional da Habitação. Gestão 2013 – 2016. Volume 13. Brasília/DF. Disponível em: <https://cnm.org.br/storage/biblioteca/13.%20Habita%C3%A7%C3%A3o%20-%20Po%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Habita%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso março/2025.

GUIA BÁSICO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS. **Governo Federal Ministério Das Cidades Secretaria Nacional De Habitação**. 2007. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/urbanistico/arquivos/lts/guia_basico_dos_ph.pdf. Acesso março/2025.

IBGE CIDADES. **Sinopse do Município de São Raimundo Nonato/PI**. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/sao-raimundo-nonato/panorama>. Acesso maio/2025.

IBGE CIDADES. **Sinopse do Município de São Raimundo Nonato/PI**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/sao-raimundo-nonato/panorama>. Acesso março/2025.

INTERPI - Instituto de Terras do Piauí. **Cadastramento e georreferenciamento de sete assentamentos em São Raimundo Nonato**. 2023. Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

<https://www.pi.gov.br/regularizacao-fundiaria-em-sao-raimundo-nonato-interpi-avanca-para-beneficiar-comunidades-locais/>. Acesso março/2025.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes e dados e aplicações para formulação e avaliação de políticas públicas e elaboração de estudos socioeconômicos**. Campinas: Alínea, 2001

MANUAL DE ORIENTAÇÃO A ELABORAÇÃO DO PLHIS SIMPLIFICADO PARA OS MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES. Governo Federal. Ministério das Cidades. **Secretaria Nacional da Habitação**. 2023. Disponível em: ManualPLHISsimplificado2023 (1).pdf. Acesso março/2025.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Política Nacional da Habitação – PNH**. Módulo 04. 2004. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/auditoria/58-snh-secretaria-nacional/departamentossnh/1375-politica-nacional-de-habitacao-pnh>. Acessado em jan/2024.

MUNICIPIO DE SAMPAIO/TO. **PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS**. 2010. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/PLHIS/PLHIS_Municipios/TO/Sampaio/PLHISsampaio2010.pdf. Acesso em março/2025.

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE NAVIRAÍ/MS. SEMMA Projetos. **Etapa II. Diagnóstico Habitacional**. 2018. Disponível em: <https://transparencia.navirai.ms.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/PLANO-LOCAL-DE-HABITA%C3%87%C3%83O-DE-INTERESSE-SOCIAL.pdf>. Acessado em jan/2024

PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. **Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato. Produto K**. 2018. 340p. Disponível em: <https://infosanbas.org.br/municipio/sao-raimundo-nonato-pi/>. Acesso março/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

PORTAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. Disponível em
<https://www.saoraimundo.com/sao-raimundo-nonato/>. Acesso em março/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR. **REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS RELATÓRIO TÉCNICO FINAL.** 2021. Disponível em
<https://municipe.mangueirinha.pr.gov.br/assets/bancos/PLANOHABITACAO.pdf>.
Acesso em março/2025.

QEDU. **Município de São Raimundo Nonato/PI.** 2023. Disponível em:
<https://qedu.org.br/municipio/2210607-sao-raimundo-nonato/ideb>. Acesso
março/2025.

SEAD – Secretaria de Administração do Piauí. **Sead inicia processo de regularização fundiária urbana em São Raimundo Nonato.** 2024. Disponível em:
<https://www.pi.gov.br/sead-inicia-processo-de-regularizacao-fundiaria-urbana-em-sao-raimundo-nonato-1/>. Acesso março/2025.

SEBRAE. **Perfil dos Municípios. Município de São Raimundo Nonato/PI.** 2024. Disponível em:
<file:///C:/Users/PMSB/Desktop/PLHIS%20DE%20SRN%20PI%20Fev%202025/Sao-Raimundo-Nonato-2024%20Perfil%20do%20Municipio.pdf>. Acesso março/2025.

■ BASES CONSULTIVAS

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Secretaria Nacional da Habitação. **CAPACIDADES ADMINISTRATIVAS, DÉFICIT E EFETIVIDADE NA POLÍTICA HABITACIONAL.** ARRETCHE ,Marta; VAZQUEZ ,Daniel; FUSARO, Edgard. 2007. Disponível em:
https://centrodametropole.fflch.usp.br/sites/centrodametropole.fflch.usp.br/files/user_files/ckeditor/capacidades_web.pdf. Acesso abril/2025.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO



PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

**PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL /PHLIS -
SIMPLIFICADO
DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.**

**ETAPA III
ESTRATÉGIA DE AÇÃO**

**SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
2025**



E J P SERVIÇOS D CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 12.030.042/0001-54. Telefone:(86)99907.3233/ (86)
98159.2914_ ejp.adm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PLHIS - SIMPLIFICADO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

ETAPA III ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A presente Etapa III – Estratégia de Ação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PLHIS), está adequado à Política Nacional da Habitação (PNH), instituída pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 e a Lei Complementar nº119, de 31 de dezembro de 2007.

CLASSIFICAÇÃO: **CONFIDENCIAL – PROIBIDO CÓPIA**

SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
2025



E J P SERVIÇOS D CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 12.030.042/0001-54. Telefone:(86)99907.3233/ (86)
98159.2914_ ejp.adm@gmail.com



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO*

FICHA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito

ROSA AMÉLIA FERREIRA

Vice-Prefeita

Equipe Técnica Executiva da Consultoria Contratada para Elaborar o PLHIS

EJP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

EURIMAR GOMES PINANGÉ

Engenheira Civil

OSVALDIR APARECIDO DO NASCIMENTO

Engenheiro Civil

LAUDENIDES BRITO FERNANDES SOBRINHA

Gestora Ambiental / Consultora Ambiental / Especialista em Ciências Ambientais /
Especialista em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental / Especialista em Engenharia
Ambiental e Saneamento Básico

MARA FORTES DE MORAES

Bióloga / Especialista em Análises Clínicas e Saneamento Básico



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO*

LISTA DE SIGLAS

ACCRU – Áreas de Contenção ao Crescimento Urbano
AEIS – Área Especial de Interesse Social
AOI – Área de Ocupação Intensiva
APA – Área de Proteção Ambiental
AUOP – Área Urbana de Ocupação Prioritária
CadÚnico– Cadastro Único para Programas Sociais
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso
CGU – Controladoria Geral da União
CF – Constituição Federal
CONDEL – Conselho Deliberativo
DM – Declaração Municipal
EC – Estatuto da Cidade, Lei 10.257 de 10 de julho de 2001
FMD – Fundo Municipal de Desenvolvimento
CGFNHIS - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
HIS – Habitação de Interesse Social
IA – Índice de Aproveitamento
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDESE – Índice de Desenvolvimento Socioeconômico
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano da ONU
IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
MCIDADES – Ministério das Cidades
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MP - Ministério Público
OGU – Orçamento Geral da União
ONG – Organização Não-Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial
PIB- Produto Interno Bruto
PLC – Projeto de Lei Complementar



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO*

PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social

PMCMV – Programa Federal <Minha Casa Minha Vida=>

PM - Plano de Mobilização

PMSRN - Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico

PSF – Postos de Saúde da Família

PTS-P – Projeto de Trabalho Social Preliminar

PTS – Projeto de Trabalho Social QCI - Quadro de Composição do Investimento

PUH - Política Urbana e Habitacional

RN – Referência de Nível

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo

SNH – Sistema Nacional de Habitação

SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

SPGM – Sistema de Planejamento e Gestão Municipal

TCU – Tribunal de Contas da União

U H – Unidade Habitacional

UTP – Unidade Territorial de Planejamento

UTPR – Unidade Territorial de Planejamento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Projeção da população total, urbana e rural de São Raimundo Nonato/PI.	
.....	18
Quadro 2 – Programas, Metas e Ações do Plano Estratégico de São Raimundo Nonato/PI.....	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População do município nos censos de 2010 e 2024.....	16
--	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
2 CONCEITOS	10
3 METODOLOGIA	15
4 PROJEÇÃO POPULACIONAL	15
4.1 Base de Dados	16
4.2 Evolução Populacional.....	16
4.3 Projeção Populacional	17
4.3.1 Metodologia de Cálculo.....	17
5 COMPATIBILIZAÇÃO DO PLHIS COM PPA E LOA.....	18
5.1 Plano Plurianual (PPA).....	18
5.2 LOA - Lei do Orçamento Anual.....	19
6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	19
7 OBJETIVOS.....	21
7.1 Objetivo Geral	21
7.2 Objetivos Específicos.....	22
8 METAS	22
9 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	23
9.1 Programas e Ações	24
9.1.1 Programa 01: Programa de Desenvolvimento Institucional.....	24
9.1.2 Programa 02: Programa de Capacitação Técnica da Equipe Municipal	24
9.1.3 Programa 03: Programa de Urbanização de Ocupações Precárias e Irregulares	24
9.1.4 Programa 04: Programa de Regularização Fundiária.....	25
9.1.5 Programa 05: Programa de Produção Habitacional	25
9.1.6 Programa 06: Programa de Melhoria e Reforma de Moradias Precárias na Zona Urbana e Rural do Município de São Raimundo Nonato.....	25
9.1.7 Programa 07: Programa de Lote Urbanizado.....	26
9.1.8 Programa 08: Programa de Cadastro e Gestão da Informação	26
9.2 Plano de Ação	26
10 PRINCIPAIS LIMITES E POTENCIALIDADES PARA ENFRENTAMENTO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO.....	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

10.1 Setor Institucional-Administrativo.....	33
10.2 Setor Programático-Orçamentário.....	33
10.3 Setor Legal (leis e instrumentos urbanísticos).....	33
11 ESTRATÉGIAS PARA SUPERAR AS LIMITAÇÕES	34
12 INDICADORES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	34
13 REVISÃO DO PLHIS	35
14 REFERENCIAS.....	37
15 ANEXOS	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

INTRODUÇÃO

O Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS visa promover o acesso à moradia digna, especialmente aos estratos de mais baixa renda, tendo por base o entendimento dos principais problemas habitacionais identificados no Município.

O PLHIS contempla três principais fases: Fase I - proposta metodológica, que se caracteriza pela estruturação dos mecanismos que nortearão a elaboração e o desenvolvimento dos trabalhos do Plano; Fase II - diagnóstico da situação habitacional no Município e seus impactos na qualidade de vida da população; e **Fase III - estratégias de ação para o desenvolvimento do setor habitacional local**; além de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas e institucionalização do sistema habitacional municipal.

A Estratégia de Ação visa fornecer as orientações gerais e específicas que devem nortear a elaboração do PLHIS sobre a realidade do município de São Raimundo Nonato e a execução dos programas e ações deles decorrentes, relevantes como:

- a) **Objetivos:** os objetivos devem expressar os resultados que se pretende alcançar, a situação que deve ser modificada. Os objetivos devem ser descritos de forma objetiva e clara;
- b) **Metas:** são a quantificação de ações específicas que contribuem para alcançar os objetivos;
- c) **Indicadores:** são os instrumentos capazes de medir o desempenho dos programas. Devem ser passíveis de aferição e coerentes com o objetivo estabelecido, serem sensíveis a contribuições das principais ações e apuráveis em tempo oportuno. Permitem avaliar se os objetivos e metas serão alcançados no período estipulado.

Sob esse contexto, o PLHIS foi elaborado com o intuito de apoiar a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato na consolidação de uma política que priorize a adequação e a produção de moradias para famílias de baixa renda, atendendo ao déficit habitacional do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Este relatório faz parte da terceira etapa do PHLIS de São Raimundo Nonato, sendo responsável pela elaboração da **Estratégia de Ação – Etapa III**. Ele aborda as questões de moradia no município, identifica a população envolvida, buscando orientar a criação de projetos, a implementação dos objetivos, diretrizes, programas e ações.

2 CONCEITOS

Para a perfeita compreensão das questões aqui abordadas, faz-se necessário esclarecer alguns conceitos utilizados para o desenvolvimento deste trabalho. Os conceitos adotados neste estudo são baseados nas definições utilizadas de acordo com o Ministério da Cidades (2009), são eles:

Assentamentos precários: compreendem: os cortiços, as favelas, os loteamentos irregulares de moradores de baixa renda e os conjuntos habitacionais produzidos pelo poder público, que se encontram em situação de irregularidade ou de degradação, demandando ações de reabilitação e adequação.

CADÚNICO: o Cadastro Único, gerido pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), é um cadastro socioeconômico de famílias de baixa renda que objetiva subsidiar os programas sociais desenvolvidos pelas três esferas governamentais. A inclusão, exclusão e atualização do cadastro são feitas, de forma descentralizada, pelos municípios.

Coabitação familiar: compreende a convivência de mais de uma família no mesmo domicílio (denominadas de famílias conviventes), diferenciando-se as principais e secundárias ou o aluguel de quartos ou cômodos para a moradia de outras famílias. As famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por grau de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência e que residem no mesmo domicílio com outra família, denominada principal. O responsável pela família principal é também o responsável pelo domicílio (FJP, 2006).

Consolidados: são assentamentos já integrados urbanisticamente e dotados de infraestrutura básica. Não são necessárias intervenções físicas que alterem sua morfologia (reparcelamento de lotes, redefinição de sistema viário), ou mesmo a execução de obras de infraestrutura básica. Os assentamentos podem, porém, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

estar regularizados e sua população pode apresentar demandas específicas por programas de pós-ocupação, sociais e equipamentos e serviços públicos.

Consolidáveis: são aqueles que apresentam condições favoráveis de recuperação urbanística e ambiental e de reordenamento urbano (abertura ou readequação de sistema viário, implantação de infraestrutura básica, regularização urbanística do parcelamento do solo), com ou sem necessidade de remoção (reassentamento) de parte das famílias moradoras. A remoção pode ser necessária para eliminar situações de risco, promover o adensamento, executar intervenções urbanas ou, ainda, em função de restrições legais à ocupação.

Cômodos alugados ou cedidos: famílias que moram em quartos ou cômodos alugados ou cedidos usando de forma comum áreas de acesso e equipamentos sanitários, com ausência de privacidade.

Carência de serviços de infraestrutura básica: se refere a domicílios sem acesso a um ou mais dos seguintes serviços: energia elétrica; abastecimento de água por rede com canalização interna; esgotamento sanitário por fossa séptica ou por rede; coleta de lixo direta ou indireta.

Déficit habitacional: corresponde à quantidade de moradias novas que necessitam ser produzidas para atender às demandas acumuladas. Pode ser entendido como déficit por reposição do estoque, quando engloba as moradias sem condições de habitabilidade, devido à precariedade das construções ou em virtude de desgaste da estrutura física; e como déficit por incremento de estoque, no caso de famílias que convivem em uma mesma habitação junto a outra família e aquelas que vivem em cômodos.

Demanda demográfica: se relaciona com o dimensionamento das moradias a serem acrescentadas ao estoque habitacional a fim de acomodar o crescimento populacional projetado em determinado período. Essa estimativa das necessidades de incremento do estoque de moradias, não considera o déficit habitacional acumulado nem a inadequação de parcela do estoque existente. O cálculo dessa demanda vai depender da taxa de crescimento da população e da média de moradores por domicílio, refletindo o tamanho da família e os arranjos familiares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Domicílio carente: domicílios carentes de infraestrutura, àqueles que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

Domicílios improvisados: são aqueles construídos para fins não residenciais, mas que estão servindo de moradia na ocasião do Censo.

Domicílios rústicos: são os domicílios permanentes cuja construção é feita por material improvisado, como madeira aproveitada e vasilhames, e que correspondem à parcela da necessidade de reposição, que pode ser definida como os domicílios a serem restaurados, substituídos ou repostos.

Densidade excessiva: corresponde a domicílios com mais de dois moradores por cômodo servindo de dormitório (o que inclui quartos e sala), excluindo-se as famílias conviventes, já consideradas para cálculo do déficit.

Inadequação de moradias: corresponde a problemas na qualidade da habitação, não implicando, contudo, na necessidade de novas construções. Seu dimensionamento visa à elaboração de políticas voltadas à melhoria dos domicílios existentes, complementares à produção de novas unidades habitacionais.

Inexistência de unidade sanitária domiciliar interna: corresponde a famílias que não dispõem de acesso a sanitários ou banheiros no interior de suas moradias.

Inadequação fundiária urbana: corresponde a famílias que declaram ser proprietárias da edificação, mas não do terreno em que residem, correspondendo a situações de ocupação de terras.

Moradia digna: é aquela provida de redes de infraestrutura (transporte coletivo, água, esgoto, luz, coleta de lixo, pavimentação, telefone); com acesso a equipamentos de educação, saúde, segurança, cultura e lazer; instalações sanitárias adequadas; condições mínimas de conforto e habitabilidade; utilização por uma única família (a menos de outra opção voluntária); e dispendo de, pelo menos, um dormitório permanente para cada dois moradores adultos. Tal conceito serve de diretriz tanto para a produção de novas unidades habitacionais de interesse social, como também para a urbanização, regularização e melhorias do estoque de moradias precárias em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

favelas, loteamentos irregulares de moradores de baixa renda e áreas centrais degradadas.

Necessidades habitacionais: inclui o déficit – necessidade de reposição total de unidades habitacionais precárias e o atendimento à demanda reprimida –, a demanda demográfica – necessidade de construção de novas unidades para atender ao crescimento demográfico –, e a inadequação – compreendendo a necessidade de melhoria de unidades habitacionais que apresentem certo tipo de carência

Não consolidáveis: são assentamentos que não apresentam condições de recuperação urbanística e ambiental e de reordenamento urbano. Trata-se de núcleos comprometidos por situações de risco e insalubridade não solucionáveis, como, por exemplo, os que se localizam sobre aterro sanitário, oleoduto, sistema viário estrutural da cidade, áreas de risco, de preservação ambiental e *non aedificandi*. Os núcleos não consolidáveis são objeto de intervenção do tipo <remoção> e reassentamento em novas áreas.

Reassentamento (realocação): compreende a remoção para outro terreno, fora do perímetro da área de intervenção. Trata-se da produção de novas moradias de diferentes tipos (apartamentos, habitações evolutivas, lotes urbanizados) destinadas aos moradores removidos de assentamentos precários consolidáveis ou não consolidáveis.

Remanejamento (relocação): trata-se da reconstrução da unidade no mesmo perímetro da favela ou assentamento precário que está sendo urbanizado. A população é mantida no local após a substituição das moradias e tecido urbano. É o caso, por exemplo, de áreas que necessitam de troca de solo ou aterro. Na maioria das vezes, a solução é a remoção temporária das famílias para execução de obras de infraestrutura e construção de novas moradias. A intervenção, nesse caso, também envolve a abertura de sistema viário, implantação de infraestrutura completa, parcelamento do solo, construção de equipamentos (quando necessária) e regularização fundiária.

Terreno adequado: é aquele onde a ocupação pode ser consolidada.

Terreno impróprio: é aquele onde a ocupação não pode ser consolidada. Caracteriza-se por apresentar risco não passível de ser superado por intervenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

urbanística. Trata-se, por exemplo, de ocupações sobre gasodutos e oleodutos, faixas de proteção de ferrovias e rodovias, aterros sanitários, lixões e outras áreas contaminadas não passíveis de recuperação, ou sob viadutos, pontes e redes de alta tensão.

Terreno inadequado: é aquele onde a ocupação pode ou não ser consolidada e a tomada de decisão depende do resultado de estudo específico do assentamento. Esse estudo envolve, entre outras variáveis, disponibilidade de terra, análise de viabilidade econômica, financeira e social, custo das obras de contenção geotécnica, saneamento ou infraestrutura e até mesmo o resultado da aplicação de instrumentos, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) ou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Como exemplo, pode-se citar faixas marginais a córregos e rios, áreas de mangue (orla marítima), áreas suscetíveis a risco geotécnico e áreas de proteção de mananciais.

Urbanização: consolidação do assentamento com a manutenção total ou parcial da população no local. Compreende abertura, readequação ou consolidação de sistema viário, implantação de infraestrutura completa, reparcelamento do solo (quando couber), regularização fundiária e, quando necessário, a execução de obras de consolidação geotécnica, a construção de equipamentos sociais e a promoção de melhorias habitacionais.

Urbanização complexa: compreende a intervenção em assentamentos com alto grau de densidade, em geral do tipo aglomerado, com alto índice de remoções, que não apresentam traçado regular e/ou a necessidade de realização de complexas obras geotécnicas ou drenagem urbana, como canalização de córregos, contenção de encostas e criação de solo=

Urbanização simples: compreende a intervenção em assentamentos que possuem baixa ou média densidade, traçado regular, não apresentam necessidade de realização de obras complexas de infraestrutura urbana, consolidação geotécnica e drenagem e apresentam índice baixo de remoções (até 5%).



3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração do **Estratégia de Ação – Etapa III** do PHLIS consistiu na aquisição das informações básicas decorrentes das inspeções de campo, coleta de dados relacionados no **Manual de Orientação à Elaboração do PHLIS Simplificado (2023)** para os municípios com população até 50.000 habitantes referentes às zonas de risco, as unidades habitacionais construídas pelo município através de programas sociais, pelo Estado, INCRA, Governo Federal e demais órgãos ou associações de cunho civil, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.

A equipe técnica, junto com o poder público, coletou dados pertinentes para elaboração da Etapa III. Foram construídos os dados primários, consolidando informações sobre as condições dos serviços habitacionais e ambientais, além de toda informação correlata dos setores que integram o saneamento básico referente as moradias precárias, principalmente aquelas de áreas de ocupação irregulares, assentamentos e quilombo.

4 PROJEÇÃO POPULACIONAL

O estudo da dinâmica demográfica atual e futura é importante para o planejamento das ações que atenderão as demandas sanitárias e habitacionais em um espaço geográfico. A elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social requer uma metodologia para análise dessa dinâmica demográfica no horizonte de 20 (vinte anos), com **revisão de 04 em quatro anos**.

Com base na taxa de crescimento da população – percentual de incremento médio anual da população residente em determinado espaço geográfico, num período considerado – pode-se determinar a evolução populacional para este referido espaço, sendo possível estabelecer as suas demandas futuras no que diz respeito aos serviços de habitação.

A partir da determinação das taxas de crescimento demográfico é possível subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação para adequação e funcionamento da infraestrutura sanitária, buscando atingir os princípios constantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

da Lei Federal nº 11.124/2005 que instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, que tem como premissa básica a universalização da moradia para população de baixa renda.

4.1 Base de Dados

O Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), tem como horizonte o período de 20 anos (2025 a 2045) e **serve como instrumento de gestão e planejamento** para o município, indicando as intervenções a serem realizadas pelo poder público na provisão de moradias para atender às necessidades habitacionais da população, **com revisão de 04 em 04 anos** e para este período foram utilizados dados populacionais oficiais do IBGE referentes aos censos demográficos de 2010. Foi utilizado o método aritmético de projeção, ao qual considera o crescimento populacional segundo uma taxa constante e utiliza a seguinte fórmula:

$$P_t = P_0 + \frac{P_{t_2} - P_0}{t_2 - t_0} * (t - t_0), \text{ onde: } \frac{P_{t_2} - P_0}{t_2 - t_0} =$$

Lembrando que:

P_2 e P_0 são as populações nos anos t_2 e t_0 ;

P_t é a população no ano t .

4.2 Evolução Populacional

Com base nas informações dos censos populacionais do IBGE do ano 2010 e 2024 foi analisado a evolução do crescimento populacional do Município.

Tabela 1 – População do município de São Raimundo Nonato - Censos de 2010 e 2024.

ANO	HABITANTES
2010	32.327
2024	40.784

Fonte: IBGE Cidades (2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

4.3 Projeção Populacional

4.3.1 Metodologia de Cálculo

Para o presente plano foi adotado o Método Geométrico, ou Projeção Geométrica, como ferramenta de cálculo para determinação do número de habitantes - projeção populacional - do município de São Raimundo Nonato até 2045.

Por conseguinte, dentre as variadas equações disponíveis para o cálculo da projeção populacional - projeção aritmética, regressão multiplicativa, crescimento logístico, etc., existem algumas hipóteses, como o fato de que a taxa de crescimento diminui em ambientes já urbanizados e altamente adensados, que servem como referencial de escolha da função para determinado período e que se adeque a estudos específicos. No caso da Projeção Geométrica, o crescimento populacional é pressuposto ilimitado, já que localidades em desenvolvimento apresentam taxa de crescimento proporcional ao tempo - o logaritmo da população varia linearmente (CETESB, 2002). Utilizando a metodologia descrita acima, foi obtida a seguinte projeção populacional para o Município, conforme Quadro 01 abaixo.

Ano	População Total (hab.)	População Urbana (hab.)	População Rural (hab.)	Densidade Demográfica (hab./km ²)
2024	40.784	26.461	14.323	16,89
2025	41.709	27.040	14.669	17,27
2026	42.634	27.619	15.015	17,65
2027	43.559	28.198	15.361	18,03
2028	44.484	28.777	15.707	18,42
2029	45.409	29.356	16.053	18,80
2030	46.334	29.935	16.399	19,18
2031	47.259	30.514	16.745	19,57
2032	48.184	31.093	17.091	19,95
2033	49.109	31.672	17.437	20,33
2034	50.034	32.251	17.783	20,72
2035	50.959	32.830	18.129	21,10
2036	51.884	33.409	18.475	21,48
2037	52.809	33.988	18.821	21,86
2038	53.734	34.567	19.167	22,25
2039	54.659	35.146	19.513	22,63
2040	55.584	35.725	19.859	23,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

2041	56.509	36.304	20.205	23,40
2042	57.434	36.883	20.551	23,78
2043	58.359	37.462	20.897	24,16
2044	59.284	38.041	21.243	24,55
2045	60.209	38.620	21.589	24,93

Quadro 1 – Projeção da população total, urbana e rural, de São Raimundo Nonato/PI.

Fonte: Autores do PLHIS (2025).

O estudo acerca da projeção populacional desenvolvido serve de referência a futuros projetos e melhorias a serem realizados no município na habitação, porém este estudo requerer atualizações e ajustes periódicos, de acordo com novos dados censitários realizados ao longo dos anos.

5 COMPATIBILIZAÇÃO DO PLHIS COM PPA E LOA

5.1 Plano Plurianual (PPA)

O **PPA – Plano Plurianual** para o quadriênio 2022 a 2025 estabelece em cumprimento ao disposto no art.165, § 1º da Constituição Federal, o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e as ações governamentais. Em conformidade, o PPA descreve, segundo dispõem-se junto aos quadros abaixo, as reservas de investimento em habitação, para o quadriênio, considerando as respectivas funções e subfunções, na área mencionada.

Conforme a Lei nº 062, de 15 dezembro de 2021, que: dispõe sobre a Elaboração do Plano Plurianual do Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências, descreve os investimentos para área habitacional urbana e rural.

Segue abaixo os valores para habitação em São Raimundo Nonato:

Programa: 0014 – HABITAÇÃO: DIREITO DE TODOS

R\$ 6.194.121,00

Programa: 0014/Subfunção 482 – HABITAÇÃO: DIREITO DE TODOS/Fundo Municipal de Interesse Social

R\$ 1.663.634,00

Função 16: Habitação

R\$ 1.523.243,00



5.2 LOA - Lei do Orçamento Anual

A Lei do Orçamento Anual (LOA) é a peça de planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e das aplicações dos recursos públicos. Por meio do orçamento, define-se o montante de recursos que se espera arrecadar e a forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública municipal. Na LOA de São Raimundo Nonato/PI, na Lei 35/2024, no Art. 5º - A Despesa Fixada à conta de recursos do tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, Item II - Despesa por Função do Governo e Administração, há um investimento previsto em **R\$ 2.084.280, 71** (Dois milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Para o Sistema Nacional de Habitação (SNH), as diretrizes são as orientações gerais e específicas que devem nortear a elaboração do PLHIS, levando-se em consideração a Política Nacional de Habitação, a política habitacional local, o Plano Diretor, os eixos de desenvolvimento que impactem a questão habitacional e urbana e os princípios democráticos de participação social. Os objetivos devem expressar os resultados que se pretende alcançar, ou seja, esboçar a situação que deve ser modificada (EAD/PHLIS LOCAIS, 2009).

Os princípios e diretrizes do PLHIS da política habitacional municipal vão nortear a definição das estratégias de intervenção, linhas programáticas e prioridades de investimento. Os princípios da Política Nacional de Habitação foram acolhidos e considerados no processo de elaboração deste Plano, a seguir:

- Direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988;
- Moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

- Compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;
- Função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
- Questão habitacional como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole um só governo;
- Gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos;
- Planejamento do desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano.

Por outro lado, indicamos as seguintes diretrizes para incorporação no Plano Local de Habitação de Interesse Social:

- Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Utilização prioritária de incentivos ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;
- Utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
- Sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;
- Incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto da Cidade e outros;
- Incentivo à pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

- Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;
- Observação de mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda da alínea <a= deste inciso; e
- Desenvolvimento institucional para que a atuação local tenha cada vez mais institucionalidade, com a criação de órgão próprio ou com a internalização de algum órgão já estruturado e relacionado com a problemática da habitação e que possa contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários.



7 OBJETIVOS

7.1 Objetivo Geral

A **Etapa III – Estratégia de Ação** tem como objetivo geral desenvolver um planejamento para as ações relacionadas a habitação no município, buscando oferecer moradias que sejam dignas, adequadas e regularizadas, visando atender as demandas habitacionais da população, e as prioridades em relação as necessidades habitacionais que envolvem a população residente, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, com o propósito de reduzir ou eliminar o déficit habitacional de moradias entre as famílias de baixa renda.



7.2 Objetivos Específicos

- a) Avaliar as necessidades habitacionais da população residente no município, com suas diversas características e estabelecer prioridades;
- b) Verificar a capacidade institucional instalada e a adequação organizacional da ação do setor público municipal para implementação do Plano;
- c) Propor a atualização da legislação municipal com ênfase nas Leis do Perímetro Urbano e Plano Diretor para a implementação do PLHIS;
- d) Instituir e capacitar o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) e Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social;
- e) Universalizar o acesso à moradia digna;
- f) Garantir o apoio público às famílias de baixa renda do município de São Raimundo Nonato;
- g) Estimular e promover a produção de novas unidades habitacionais, em distintas modalidades;
- h) Promover a urbanização, regularização e inserção dos assentamentos precários e informais;
- i) Promover a ocupação ordenada do espaço urbano e rural, reduzindo as ocupações em áreas de risco e ambientalmente sensíveis;
- j) Construir um banco de dados que consistirá na coleta e análise periódica das informações sobre as condições socioeconômicas das famílias e quadro das necessidades habitacionais do município de São Raimundo Nonato – PI;
- k) Ampliar os recursos para subsidiar a política habitacional do município e buscar apoio financeiro as iniciativas de produção social de moradias em São Raimundo Nonato – PI.

8 METAS

As metas são a quantificação de ações específicas que contribuem para alcançar os objetivos propostos. A seguir as metas do PLHIS do município de São Raimundo Nonato – PI:



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO*

- Universalização e integração gradativa dos serviços de moradia no município de São Raimundo Nonato, conforme Lei Federal nº 11.124/2005 que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, através da Resolução nº 37 de 08 de dezembro de 2010, através da Normativa nº 15 do Ministério das Cidades e da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades;
- Atendimento a Política Nacional de Habitação (Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005) com o intuito de garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à moradia digna;
- Produção de novas unidades habitacionais no município de São Raimundo Nonato para o atendimento prioritário das famílias de baixa renda da zona urbana e rural;
- Melhorias das moradias inadequadas na zona urbana e rural do Município;
- Fortalecimento da gestão e operação habitacional de São Raimundo Nonato;
- Implementação da política de regularização fundiária no município de São Raimundo Nonato;
- Definição de incentivos tributários (IPTU, ISS, ITBI) para a produção de unidades habitacionais de interesse social, atendendo a demanda designada pelo município;
- Monitoramento e revisão do PLHIS do município de São Raimundo Nonato – PI.

9 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

O programa articula um conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, integradas e necessárias para se enfrentar um problema. Nesse sentido, a formulação dos programas norteou-se, em primeiro lugar, pelo princípio da integralidade, valorizando o olhar para o município e o conjunto de suas necessidades em habitação digna e saneamento básico, e em segundo lugar, pelo princípio da equidade, devido à participação social.

A seguir, os programas do PLHIS do município de São Raimundo Nonato/PI.



9.1 Programas e Ações

9.1.1 Programa 01: Programa de Desenvolvimento Institucional

Ações:

- Readequar a estrutura institucional por meio da criação de um órgão específico para tratar das questões relacionadas à Habitação de Interesse Social. Deve estar dimensionado às demandas existentes e ter capacidade para se articular a outros órgãos da Administração, de forma a promover a operacionalização das ações propostas pela Política Municipal de Habitação. Caracteriza-se como o elemento central entre as demais intervenções propostas pelo PLHIS, sendo sua efetivação essencial para viabilizar de forma adequada as outras ações previstas pelo Plano;
- Criar a Secretaria Municipal de Habitação até 2026;
- Criar o Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMHIS);
- Criar o Conselho Municipal Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

9.1.2 Programa 02: Programa de Capacitação Técnica da Equipe Municipal

Ações:

- Promover a capacitação dos profissionais que compõem o quadro técnico de habitação do município de São Raimundo Nonato – PI;
- Promover eventos de atualização profissional a cada ano, a partir de 2026.

9.1.3 Programa 03: Programa de Urbanização de Ocupações Precárias e Irregulares

Ações:

- Promover a urbanização integrada de ocupações precárias e irregulares do Município, implantando a infraestrutura urbana (sistema viário, rede de água, rede de esgoto, coleta de lixo, rede de energia, iluminação pública e equipamentos públicos) de forma coordenada com a operacionalização de remoções e reassentamentos necessários e com as medidas necessárias à regularização fundiária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

- Controlar as ocupações em áreas de risco e parcelamentos irregulares, através da ampliação da fiscalização, e do envolvimento de órgãos públicos que possuem atribuições complementares.

9.1.4 Programa 04: Programa de Regularização Fundiária

Ação:

- Regularizar os parcelamentos de solo e os núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais.

9.1.5 Programa 05: Programa de Produção Habitacional

Ações:

- Produção de novas unidades habitacionais definitivas, por meio de empreendimentos promovidos pelo poder público, pela iniciativa privada ou em parceria com agentes públicos ou movimentos sociais;
- Priorizar projetos em áreas que se beneficiem da infraestrutura e os equipamentos públicos existentes, como medida para evitar gastos indiretos em outras áreas da administração pública. Nesse sentido, é necessário articular a produção habitacional com a definição das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS.

9.1.6 Programa 06: Programa de Melhoria Habitacional

Ações:

- Organizar a demanda, distinguindo as famílias que possuem casa própria e condições de acesso à financiamento de materiais de construção. Além disso, deverão ser organizados grupos de famílias que moram em Assentamentos Precários e Informais, podendo para tais fins, contar com o auxílio dos CRAS e entidades sociais;
- Viabilizar a distribuição dos recursos, no arcabouço do programa ou através de subprogramas, além de realizar integralmente as melhorias através do poder público, poderão ser criados projetos diversificados. Por exemplo, programas que oferecem apenas mão-de-obra e financia-se o material de construção diretamente, que oferecem apenas material de construção contando com a



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO*

mão-de-obra da família, com recursos integralmente subsidiados ou parcialmente retornáveis ao Fundo Municipal de Habitação.

9.1.7 Programa 07: Programa de Lote Urbanizado

Ação:

- Adotar soluções por meio da oferta de lotes regularizados, providos de infraestrutura e inseridos na malha urbana, para viabilização da construção de moradias pelos próprios beneficiários, seja com recursos próprios, seja com financiamento para a construção;
- Elaborar um levantamento das áreas públicas de propriedade do Município, do Estado e da União, para determinar quais são os imóveis públicos que poderão ser utilizados no desenvolvimento de projetos habitacionais;
- Priorizar projetos em áreas que se beneficiem da infraestrutura e os equipamentos públicos existentes, como medida para evitar gastos indiretos em outras áreas da administração pública.

9.1.8 Programa 08: Programa de Cadastro e Gestão da Informação

Ação:

- Criar um banco de dados georreferenciado articulado ao Sistema de Informações Geográficas do Município, composto por informações quantitativas e qualitativas relevantes ao planejamento e gestão habitacional. Servirá como base para orientar as ações municipais, contribuindo inclusive para identificação das intervenções prioritárias e para a revisão das metas estabelecidas nos Programas.

9.2 Plano de Ação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

PROGRAMAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	METAS	HORIZONTE TEMPORAL	RECURSOS	FONTE DE FINANCIAMENTO
Programa 01: Programa de Desenvolvimento Institucional	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/Secretaria de Planejamento/Secretaria de Infraestrutura	- Readequar a estrutura institucional por meio da criação de um órgão específico para tratar das questões relacionadas à Habitação de Interesse Social. Deve estar dimensionado às demandas existentes e ter capacidade para se articular a outros órgãos da Administração, de forma a promover a operacionalização das ações propostas pela Política Municipal de Habitação. Caracteriza-se como o elemento central entre as demais intervenções propostas pelo PLHIS, sendo sua efetivação essencial para viabilizar de forma adequada as outras ações previstas pelo Plano; - Criar a Secretaria Municipal de Habitação até 2026. - Criar o Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMHIS); - Criar o Conselho Municipal Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	O programa deverá cumprir com suas metas de adequação até 2026 (temporário).	Sem despesas financeiras	Sem despesas financeiras
Programa 02: Capacitação Técnica Municipal	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato	- Promover a capacitação dos profissionais que compõem o quadro técnico de habitação do município de São Raimundo Nonato – PI. - Promover eventos de atualização profissional a cada ano, a partir de 2026.	O programa deverá cumprir com suas metas de adequação até 2029 (contínuo).	R\$ 100.000,00	Recurso Próprio do Fundo Municipal de Habitação (FMHIS) – Função 016, Subfunção 482 PPA - Programa 0014 LOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Programa 03: Programa de Urbanização de Ocupações Precárias e Irregulares	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/Secretaria de Planejamento/Secretaria de Infraestrutura	- Promover a urbanização integrada de ocupações precárias e irregulares do Município, implantando a infraestrutura urbana (sistema viário, rede de água, rede de esgoto, coleta de lixo, rede de energia, iluminação pública e equipamentos públicos) de forma coordenada com a operacionalização de remoções e reassentamentos necessários e com as medidas necessárias à regularização fundiária; - Controlar as ocupações em áreas de risco e parcelamentos irregulares, através da ampliação da fiscalização, e do envolvimento de órgãos públicos que possuem atribuições complementares; - O programa deverá atender - considerando o período de 4 anos, entre o ano de 2026 e 2029 - anualmente a urbanização de uma ocupação precária e irregular.	O programa deverá ter vigência continuada, e cumprir com suas metas de adequação da demanda até 2029. E após revisão do PLHIS ter sua vigência continuada até adequação da demanda reprimida.	R\$ 1.640.000,00	Recurso Próprio Fundo de Habitação – Função 016, Subfunção 482 PPA - Programa 0014 LOA Governo do Estado (Programa Morar Bem Piauí, regulamentada pela Lei nº 8.185, de 17 de outubro de 2023), Linhas de crédito (Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste) e União Banco Mundial – BIRD, Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID
Programa 04: Programa de Regularização Fundiária	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/Secretaria de Planejamento	- Regularizar os parcelamentos de solo e os núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais. - O programa deverá atender - considerando o período de 4 anos, entre o ano de 2026 e 2029 – anualmente a regularização de 1000 domicílios.	O programa deverá ter vigência continuada, e cumprir com suas metas de adequação da demanda até 2029. E após revisão do PLHIS ter sua vigência continuada até adequação da demanda reprimida.	R\$ 5.250.000,00	Recurso Próprio Fundo de Habitação – Função 016, Subfunção 482 PPA – Programa 0014 LOA Governo do Estado (Programa Morar Bem Piauí, regulamentada pela Lei nº 8.185, de 17 de outubro de 2023),



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Programa 05: Programa de Produção Habitacional	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/Secretaria de Planejamento	- Produção de novas unidades habitacionais definitivas, por meio de empreendimentos promovidos pelo poder público, pela iniciativa privada ou em parceria com agentes públicos ou movimentos sociais; - Priorizar projetos em áreas que se beneficiem da infraestrutura e os equipamentos públicos existentes, como medida para evitar gastos indiretos em outras áreas da administração pública. Nesse sentido, é necessário articular a produção habitacional com a definição das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS. - Produção de 100 novas unidades habitacionais por ano até 2029.	O programa deverá ter vigência continuada, e cumprir com suas metas de adequação da demanda até 2029. E após revisão do PLHIS ter sua vigência continuada até adequação da demanda reprimida.	R\$ 36.000.000,00	Recurso Próprio Fundo de Habitação – Função 016, Subfunção 482 PPA - Programa 0014 LOA Governo do Estado (Programa Morar Bem Piauí, regulamentada pela Lei nº 8.185, de 17 de outubro de 2023), Linhas de crédito (Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste) e União Banco Mundial – BIRD, Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID
---	--	--	---	-------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Programa 06: Programa de Melhoria Habitacional	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/Secretaria de Planejamento/Secretaria de Infraestrutura/ Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	- Organizar a demanda, distinguindo as famílias que possuem casa própria e condições de acesso à financiamento de materiais de construção. Além disso, deverão ser organizados grupos de famílias que moram em Assentamentos Precários e Informais, podendo para tais fins, contar com o auxílio dos CRAS e entidades sociais; - Viabilizar a distribuição dos recursos, no arcabouço do programa ou através de subprogramas, além de realizar integralmente as melhorias através do poder público, poderão ser criados projetos diversificados. Por exemplo, programas que oferecem apenas mão-de-obra e financia-se o material de construção diretamente, que oferecem apenas material de construção contando com a mão-de-obra da família, com recursos integralmente subsidiados ou parcialmente retornáveis ao Fundo Municipal de Habitação. - Até 2029 o programa deverá atender 200 ações de melhoria.	O programa deverá ter vigência continuada, e cumprir com suas metas de adequação da demanda até 2029. E após revisão do PLHIS ter sua vigência continuada até adequação da demanda reprimida.	R\$ 2.400.000,00	Recurso Próprio Fundo de Habitação – Função 016, Subfunção 482 PPA - Programa 0014 LOA Governo do Estado (Programa Morar Bem Piauí, regulamentada pela Lei nº 8.185, de 17 de outubro de 2023), Linhas de crédito (Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste) e União Banco Mundial – BIRD, Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID
---	--	---	---	------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Programa 07: Programa de Lote Urbanizado	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/Secretaria de Planejamento	- Prover soluções por meio da oferta de lotes regularizados, providos de infraestrutura e inseridos na malha urbana, para viabilização da construção de moradias pelos próprios beneficiários, seja com recursos próprios, seja com financiamento para a construção; - Elaborar um levantamento das áreas públicas de propriedade do Município, do Estado e da União, para determinar quais são os imóveis públicos que poderão ser utilizados no desenvolvimento de projetos habitacionais; - Priorizar projetos em áreas que se beneficiem da infraestrutura e os equipamentos públicos existentes, como medida para evitar gastos indiretos em outras áreas da administração pública; - Até 2029 o programa deverá produzir 100 lotes em conjuntos habitacionais.	O programa deverá ter vigência continuada, e cumprir com suas metas de adequação da demanda até 2029. E após revisão do PLHIS ter sua vigência continuada até adequação da demanda reprimida.	R\$ 1.500.000,00	Recurso Próprio Fundo de Habitação – Função 016, Subfunção 482 PPA - Programa 0014 LOA Linhas de crédito (Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste)
Programa 08: Programa de Cadastro e Gestão da Informação	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/Secretaria de Planejamento	- Criar um banco de dados georreferenciado articulado ao Sistema de Informações Geográficas do Município, composto por informações quantitativas e qualitativas relevantes ao planejamento e gestão habitacional. Servirá como base para orientar as ações municipais, contribuindo inclusive para identificação das intervenções prioritárias e para a revisão das metas estabelecidas nos Programas.	O programa deverá cumprir com suas metas de adequação até 2029 (contínuo).	R\$ 280.000,00	Recurso Próprio Fundo de Habitação – Função 016, Subfunção 482 PPA - Programa 0014 LOA

Quadro 2 – Plano de Ação do PLHIS do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Fonte: Autores do PLHIS (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO PLHIS

R\$ 47.170.000,00 (Quarenta e Sete Milhões, Cento e Setenta Mil Reais)



10 PRINCIPAIS LIMITES E POTENCIALIDADES PARA ENFRENTAMENTO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO

10.1 Setor Institucional-Administrativo

- Limites: Não há estrutura técnico-administrativa consolidada para lidar com o planejamento habitacional do Município e implementar as estratégias de ação. O Município ainda tem grande déficit habitacional e assentamentos precários.
- Potencialidades: Aplicação dos instrumentos urbanísticos para auxiliar na solução dos apontados no PLHIS.

10.2 Setor Programático-Orçamentário

- Limites: O Município não dispõe de recursos financeiros para solucionar os problemas nas áreas de habitação. Ficando a cargo de investimentos Federais ou Estaduais.
- Potencialidades: A atual gestão vem buscando novas parcerias no intuito de solucionar os principais problemas do Município, dentre estes, podemos destacar o início da regularização fundiária na zona urbana do Município.

10.3 Setor Legal (leis e instrumentos urbanísticos)

- Limites: O Município dispõe de leis e instrumentos urbanísticos, mas estão desatualizados precisando de revisão e atualização para serem aplicados de forma a garantir a função social da cidade e da propriedade entendidas como direito a terra urbanizada, moradia digna, ao saneamento básico e a infraestrutura, conforme estipula o Estatuto das Cidades.
- Potencialidades: A atual gestão vem buscando criar, implantar, implementar e aplicar todos os instrumentos urbanísticos para assim, garantir o que prevê o Estatuto das Cidades. Evidência disso, é a elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PHIS, independentemente de ser no molde simplificado.



11 ESTRATÉGIAS PARA SUPERAR AS LIMITAÇÕES

Criar e consolidar a estrutura técnico-administrativa para lidar com o planejamento habitacional do município de São Raimundo Nonato – PI, como: criação de uma estrutura institucional, criação dos conselhos municipais de habitação e captar recursos nos diversos setores e segmentos para a produção de moradias de interesse social.

12 INDICADORES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O mecanismo de avaliação e divulgação dos indicadores deverá constituir uma das missões da área Habitacional da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI. A divulgação deverá acompanhar a publicação dos balanços do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Assim, os resultados em termos físicos (lotes, casas, etc.) serão dados a conhecimento do mesmo, por meio de divulgação da prestação de contas de natureza financeira.

O município iniciará a construção de Sistema de Informação com o objetivo de:

- Acompanhar o cumprimento das metas deste Plano;
- Monitorar e avaliar os programas e seu impacto na diminuição do déficit e da inadequação habitacional do município.

Utilizando os indicadores abaixo:

- Déficit quantitativo e qualitativo habitacional;
- Crescimento demográfico;
- Custos de produção habitacional;
- Preço e a disponibilidade de terra;
- Monitorar a captação de recursos e gestão financeira dos programas.

Para monitorar a execução do Plano, o Município constituirá um Sistema Municipal de Habitação.

Para a execução racional e organizada das ações de Habitação no município, uma estratégia promissora é a organização de um Sistema Municipal de



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO*

Habitação, para acompanhar os resultados da política habitacional e o cumprimento do PLHIS entre outras, composto por instâncias, instrumentos básicos de gestão e um conjunto de agentes institucionais que, no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e definição de estratégias, execução e avaliação das ações de Habitação.

Instrumentos deste Sistema Municipal de Habitação:

- Conferência Municipal de Habitação;
- Conselho Municipal de Habitação;
- Plano Municipal de Habitação;
- Fundo Municipal de Habitação, o Município já dispõe deste instrumento;
- Sistema Municipal de Informação em Habitação.

13 REVISÃO DO PLHIS

A revisão do PLHIS possibilita a correção ou complementação do Diagnóstico, assim como das metas e propostas do Plano. Precisam ser confirmadas tanto as informações produzidas no Diagnóstico sobre o cálculo das necessidades habitacionais, como as definições adotadas na Estratégia de Ação, tais como: tendências, premissas e informações de definições de investimento pelas três esferas de governo. Além disto, o Diagnóstico elaborado pode ser alterado em função de fatores não previstos ou confirmados durante a elaboração do PLHIS.

As alterações são procedimentos a que se sujeitam qualquer instrumento de planejamento a longo prazo, e que, poderão ser decorrentes das mudanças do quadro estrutural ou simplesmente de oportunidades de empreendimentos que possam impactar o contexto da habitação de interesse social (o que inclui a possibilidade de operações urbanas consorciadas, instituto incorporado a legislação municipal quando da votação das leis afins).

Ao Conselho Gestor do FMHIS serão atribuídas, além das atribuições relativas à gestão financeira, também a coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos pela área habitacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Desse modo, caberá ao Conselho prever a necessidade de revisão do PLHIS, quando assim for julgado oportuno, levando as propostas de novas metas, objetivos, indicadores, etc.

Desse modo, caberá ao Conselho prever a necessidade de revisão do PLHIS, quando assim for julgado oportuno, levando as propostas de novas metas, objetivos, indicadores, etc.

O PLHIS constitui-se como parte de um processo de planejamento de longo prazo do Governo Municipal, que pressupõe revisões periódicas e articulação com os outros instrumentos de planejamento e orçamento, como o Plano Plurianual (PPA).

O horizonte de planejamento do PLHIS é o ano de 2045, com as suas revisões correspondentes aos anos de elaboração dos PPA's: 2025 e 2045.

Propomos que os períodos de revisão estejam associados ao Planejamento Orçamentário-financeiro dos PPA da Prefeitura Municipal e que a primeira revisão seja realizada em 2029.

São Raimundo Nonato/PI, 2025.

ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334

Assinado de forma digital por
ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.06.30 11:24:54 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito Municipal

EURIMAR GOMES PINANGÉ

Engenheira Civil

CREA-PI:

ART Nº

Responsável Técnica pela Elaboração do PLHIS

Documento assinado digitalmente



JOSUE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 08/10/2025 11:19:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSUÉ OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Infraestrutura



14 REFERENCIAS

AGUIAR, Francine Ramalho de. **O PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS SOB A ÓTICA DO PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ**. 2017. 133p. Disponível em: <https://tede.ufrjr.br/jspui/bitstream/jspui/2366/2/2017%20-%20Francine%20Ramalho%20de%20Aguiar.pdf>. Acesso em abril/2025.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Política Nacional de Habitação**. Cadernos MCidades Habitação. Brasília, 2006.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. 3ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005.

BRASIL. **LEI 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 – ESTATUTO DAS CIDADES**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em abril/2025. DOU de 11.07.2001 e retificado em 17.01.2001.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Regularização Fundiária Plena**. Referências conceituais. Brasília, 2006.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Nacional de Habitação**. Brasília, 2007.

BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Guia de adesão para Estados**. Distrito Federal e Municípios. Brasília, 2006.

CETESB. CHAVES, Henrique Marinho Leite et al. **Regionalização de vazões mínimas em bacias através de interpolação em Sistemas de Informação Geográfica**. RBRB – Revista Brasileira de Recursos Hídricos. Volume 7, número 3, jul/set 2002. p 43-51.

CPRM. **Diagnóstico do Município de São Raimundo Nonato/PI**. 2004. Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

https://rigeo.sgb.gov.br/jspui/bitstream/doc/16533/1/Rel_SaoRaimundoNonato.pdf.
Acesso em março/2025.

FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. **PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.** Relatório 4. Programas, Projetos e Ações. 2020. Disponível em: https://www.pmvc.ba.gov.br/wp-content/uploads/PMSB-VDC-Programas-Projetos-e-Ac%CC%A7o%CC%83es-_atualizada.pdf.

FJP. **Déficit habitacional no Brasil 2000.** Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações. Belo Horizonte. 2001. 201p.

GUIA BÁSICO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS. **Governo Federal Ministério Das Cidades Secretaria Nacional De Habitação.** 2007. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/urbanistico/arquivos/lts/guia_basico_dos_ph.pdf.

INTERPI - Instituto de Terras do Piauí. **Cadastramento e georreferenciamento de sete assentamentos em São Raimundo Nonato.** 2023. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/regularizacao-fundiaria-em-sao-raimundo-nonato-interpi-avanca-para-beneficiar-comunidades-locais/>. Acesso abril/2025.

LEI Nº 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005. **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.** Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=C0F669056BF3C54B405994E449A3DE67.proposicoesWebExterno2?codteor=656147&filename=LegislacaoCitada+-PL+5207/2009.

Lei do Orçamento Anual (LOA) de São Raimundo Nonato/PI.

Lei Orgânica de São Raimundo Nonato/PI.

Lei Nº 11/2018 – Plano Diretor Estratégico

MANUAL DE ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DO PLHIS SIMPLIFICADO PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES. **Plano local de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Habitação de Interesse Social (PHLIS). Governo Federal Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. 2014. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Manuais/Manual_PLHIS_simplificado.pdf

PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO. **Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação.** 2009. Disponível em: https://urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/Habitacao/Material_de_Apoio/PLANONACIONALDEHABITAO.pdf

POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. **PLHIS - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** Ribeirão Preto. Anexo I. 2020-2029. Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/planejamento/plhis>. Acesso em Abril/2025

REYES, Paulo Belo. **Projeto por Cenários: o território em foco.** Porto Alegre: Editora Sulina, 2015.

SEAD – Secretaria de Administração do Piauí. **Sead inicia processo de regularização fundiária urbana em São Raimundo Nonato.** 2024. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/sead-inicia-processo-de-regularizacao-fundiaria-urbana-em-sao-raimundo-nonato-1/>. Acesso abril/2025.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO*

15 ANEXOS

- ✓ Minuta da Lei da Criação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social (CMHIS);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da Elaboração do PLHIS Simplificado do Município de São Raimundo Nonato – PI.



MINUTA DA LEI DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CMHIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Lei Nº XXXX, de XXXXXXXX de 2025.

Dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), e do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS), a ele vinculado e dá outras providências.

O Prefeito de São Raimundo Nonato/PI, faz saber que Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aprovo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), com caráter deliberativo e com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na elaboração e implementação de programas e projetos de habitação de interesse social e seus desdobramentos, tais como: saneamento básico, promoção humana, regularização fundiária e outros, além de gerir o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS), a que se refere ao Capítulo II, Art.9º da presente Lei.

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CMHIS)
Seção I
Objetivos, Princípios e Diretrizes

Art.2º - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), tem como objetivo:

- I – Viabilizar para a população de menor renda o acesso a terra urbanizada e à habitação digna e sustentável;
- II – Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios promovendo e viabilizando o acesso a habitação voltada à população de menor renda, e;
- III – Articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor de habitação.

Art.3º - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) centralizará todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, observando a legislação específica.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO*

Art.4º - A estrutura, a organização e atuação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) devem observar:

I – Os seguintes Princípios:

- a) Compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual da área metropolitana e municipal, bem como das demais políticas de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social;
- b) Moradia digna como direito e vetor de inclusão social;
- c) Democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;
- d) Função social da propriedade urbana visando a garantir atuação direcionada a coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso a terra urbana e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

II – As seguintes Diretrizes:

- a) Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito federal, estadual, área metropolitana e municipal;
- b) Utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou sub- utilizadas, inseridas na malha urbana;
- c) Utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
- d) Sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;
- e) Incentivo a implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso a moradia;
- f) Incentivo a pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;
- g) Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social à política de produção habitacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

- h) Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas e;
- i) Estabelecer mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentro o grupo de menor renda da aliena <a= deste inciso.

Seção II
Da Composição

Art.5º - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), será constituído de:

- I - Seis (06) representantes do Poder Público Municipal;
- II – Um (01) representante de Associação de Bairros;
- III - Um (01) representante da Sociedade Civil;
- IV - Um (01) representante dos Comerciantes Locais;
- V - Um (01) representante da Igreja;

§1º - A designação dos membros Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) será feita por ato de Executivo;

§ 2º - A presidência do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) será exercida pelo Secretário (a) Municipal de Assistência Social como membro nato dos representantes do Poder Público Municipal;

§3º - A indicação dos membros representantes da comunidade será feita pelas organizações ou entidades a que pertençam;

§4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) será de dois anos, permitida a recondução em até duas vezes ininterruptas;

§5º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária;

§6º - Quando da indicação dos titulares dos membros que compõem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), serão indicados suplentes tanto dos órgãos públicos quanto das entidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Art.6º - Fica vedada a nomeação para o exercício do cargo em comissão, no âmbito das entidades públicas e privadas que vão compor o Conselho nos últimos 05 anos que tenham sido:

I – Responsáveis por atos irregulares de forma definitiva pelo Tribunal de Contas do Município;

II – Punidas em processo disciplinar, mediante decisão da qual não caibam recursos no âmbito administrativo por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera do governo;

III – Punidas em processo criminal por prática de crime contra a administração pública capituladas nos títulos II e IX da parte especial do Código Penal Brasileiro

§1º - As entidades que possuam pendências financeiras com o Executivo ficam impedidas de participar do Conselho;

§2º - Em caso de ocorrência no que dispõe o §1º deste artigo, o Conselho está autorizado indicar a instituição ou entidade substituta e comunicar a Câmara Municipal de Itambé.

Art.7º - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e extraordinariamente, na forma que dispuser o Regime Interno.

§1º - A convocação será feita por escrito, com antecedência mínima de 48 horas (quarenta e oito horas) para sessões ordinárias, e de 24 horas para as sessões extraordinárias;

§2º - As decisões do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) serão tomadas com a presença de maioria simples de seus membros, tendo o Presidente o voto de qualidade;

§3º - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), poderá solicitar a colaboração dos servidores do Poder Executivo;

§4º - Para o seu pleno funcionamento, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) fica autorizado a utilizar os serviços de infraestrutura das unidades administrativas do Poder Executivo.

Art.8º - Compete ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

- I – Aprovar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS);
- II – Aprovar os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS);
- III – Estabelecer limites máximos de financiamento, a título oneroso ou a fundo perdido, para as modalidades de atendimento previstas no artigo 13º desta Lei;
- IV – Definir políticas de subsídio na área de financiamento habitacional;
- V – Definir a forma de repasse a terceiros dos recursos sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS);
- VI – Definir as condições de retorno de investimentos;
- VII – Definir os critérios e as formas para a transferência dos imóveis vinculados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), aos beneficiários dos programas habitacionais;
- VIII - Definir normas para gestão do patrimônio vinculado ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS);
- IX – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), solicitando se necessário, o auxílio do órgão de finanças do Executivo;
- X – Acompanhar a execução dos programas habitacionais de interesse social do Município, cabendo-lhe inclusive, suspender e desembolso de recursos, caso sejam constatadas irregularidades em sua aplicação;
- XI – Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao Fundo, nas matérias de sua competência;
- XII – Propor medidas de aprimoramento de desempenho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), bem como outras formas de atuação visando a consecução dos objetivos dos programas sociais;
- XIII – Elaborar seu Regimento Interno;
- XVI – O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) deverá promover audiências públicas e conferências representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais no âmbito do Conselho.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ.

ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334

Assinado de forma digital por
ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.06.30 11:20:33 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito Municipal



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS/SIMPLIFICADO
ETAPA III – ESTRATÉGIA DE AÇÃO*

- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da Elaboração do PLHIS Simplificado do Município de São Raimundo Nonato – PI.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1920250039195

Equipe

1. Responsável Técnico

EURIMAR GOMES PINANGÉ

Título profissional: **Engenheira Civil**

Empresa Contratada: **E.J.P SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA**

RNP: **1906414483**

Registro: **18089**

Registro: **0000020345EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO**

Logradouro: **RODOVIA BR 020**

Complemento:

Cidade: **SAO RAIMUNDO NONATO**

Contrato: **0035/2025**

Valor: R\$ **40.000,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **06772859000103**

Nº: **1000**

Bairro: **PRIMAVERA**

CEP: **64770000**

UF: **PI**

celebrado em **14/05/2025**

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **BR 020**

Complemento:

Cidade: **São Raimundo Nonato**

Data de Início: **14/05/2025**

Previsão de Término: **14/07/2025**

Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO**

Nº: **1000**

Bairro: **PRIMAVERA**

UF: **PI**

CEP: **64770-000**

Coordenadas Geográficas: **-9.014040, -42.69633**

Nº Ordem Serviço:

Dt Ordem Serviço:

CPF/CNPJ: **06772859000103**

4. Atividade Técnica

ASSESSORIA

PLANEJAMENTO DE PLANO DE INTERVENÇÃO

Quantidade

1,0000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de São Raimundo Nonato – PI. PLHIS simplificado nas condições estabelecidas no Termo de Referência. A área de abrangência constituiu todo o território do município de São Raimundo Nonato-PI, isto é, a área urbana e rural. A elaboração do PLHIS foi executada em 3 etapas: Etapa I - Proposta Metodológica; Etapa II - Diagnóstico do Setor Habitacional; e Etapa III - Estratégias de Ação.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

Local

5 de Junho de 2025

Data

**EURIMAR GOMES
PINANGE:2394235
5353**

Assinado de forma digital por
EURIMAR GOMES
PINANGE:23942355353
Dados: 2025.08.13 14:42:49
-03'00'

EURIMAR GOMES PINANGÉ - CPF: 23942355353

**ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:3524484433**

Assinado de forma digital por
ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.07.10 10:00:34 -03'00'

4

MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - CPF/CNPJ: 06772859000103

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **271,47**

Registrada em **05/06/2025**

Valor Pago: R\$ **271,47**

Nosso Número: **8201707415**

Baixada em: